



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 03 de janeiro de 2013

SÉRIE 3 ANO V N°002

Caderno Único

Preço: R\$ 5,50

### PODER EXECUTIVO

### GOVERNADORIA

### GABINETE DO GOVERNADOR

**PORTARIA GG N°402/2012** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria n°170/2012, de 11 de junho de 2012, publicada no D.O.E de 15 de junho de 2012 e fundamentada na Lei 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto n°27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, através da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE, conforme Processo n°12816314-3, e Ofício n°341/2012-GAB/ASJUR de 14 de dezembro de 2012, a Professora **MARIA ROSA CHITONILA SCHETINGER**, para, na qualidade de Colaboradora Eventual, ministrar aulas do Doutorado DINTER/UFSM/URCA/CAPES em Ciências Biológicas: " PG Bioquímica Toxicológica", a realizar-se em Juazeiro do Norte-CE. O deslocamento obedecerá ao trecho: Porto Alegre-RS/Juazeiro do Norte-CE/Porto Alegre-RS, no período de 06 a 11 de janeiro de 2013. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1° da Lei n°13.515/2004 e artigo 4° do Decreto n°27.561/2004. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2012.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG N°405/2012** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG n°170/2012, de 11 de junho de 2012, publicada no D.O.E, em 15 de junho de 2012, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto n°29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXILIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de fevereiro/2013. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2012.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°405/2012, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	VALOR	MESES/ANO
Sabrina Lflian Araújo Sousa	R\$36,00	fevereiro/2013
Thayná Cunha Rodrigues	R\$36,00	fevereiro/2013

\*\*\* \*\*

### CASA CIVIL

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°261/2011

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, n°505, Meireles, Fortaleza - CE. CONTRATADO: **M & S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n°05.505.613/0001-02, com sede na Av. Bezerra de Menezes, n°78 - A, Alagadiço, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente termo tem por objeto a **rescisão amigável do Contrato de n°261/2011**. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido, com fulcro no art.79, inciso II, da Lei Federal

n°8.666/93 e alterações posteriores, por razões de conveniência e oportunidade da Administração, de modo que conferem, neste mesmo ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação ao Contrato ora rescindido. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Cláusula Primeira do 1° Aditivo ao Contrato n°261/2011, e no art.79, inciso II, da Lei n°8.666/93, tudo em conformidade com o Processo Administrativo n°12792670-4. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2012. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. SIGNATÁRIO: Sr. Carlos Eduardo Pires Sobreira - SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA CIVIL e Sr. Francisco Júnior Araújo - M & S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.

Camila Costa de Oliveira Cidade  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°111/2012

CEDENTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, n°505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o n°09.469.891/0001-02, representada por seu Secretária Executiva, Sra. Denise Sá Vieira Carrá. CESSIONÁRIO: **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - CBMCE**, com sede na Rua Oto de Alencar, n°215, Bairro Jacarecanga, Fortaleza-CE, CEP: 60010-270, inscrito no CNPJ (MF) sob o n°35.025.022/0001-90, neste ato representada por seu Comandante Geral, o Sr. Joaquim dos Santos Neto. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso, sob a forma de utilização gratuita, de 01 (UM) IPHONE 4G, Black/Preto, 16 GB, IMEI: 013059007551931, SERIAL: DV6HP0M0DT9Y**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea "a", da Lei n°8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual n°13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: Inicia-se na data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, Ceará, com renúncia de qualquer outro para dirimir questões que dele resulte. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 26 de Novembro de 2012. SIGNATÁRIOS: DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ, Secretária Executiva da Casa Civil e JOAQUIM DOS SANTOS NETO, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

Thereza Moreira Martins  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°113/2012

CEDENTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, n°505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o n°09.469.891/0001-02, representada por sua Secretária Executiva, a Sra. Denise Sá Vieira Carrá. CESSIONÁRIO: **XI EDIÇÃO DO PROGRAMA JOVENS EMBAIXADORES**, neste ato representado pelo Jovem Embaixador 2013, o Sr. Germarkson Mikael Mendes. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso, sob a forma de utilização gratuita, de 01 (UMA) BANDEIRA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ e 01 (UMA) BANDEIRA DO BRASIL**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea "a", da Lei n°8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual n°13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: Inicia-se na data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, Ceará, com renúncia de qualquer outro para dirimir questões que dele resulte. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 10 de Dezembro de 2012. SIGNATÁRIOS: DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ, Secretária Executiva da Casa Civil e GERMARKSON MIKAEL MENDES, Jovem Embaixador 2013.

Thereza Moreira Martins  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

Governador  
**CID FERREIRA GOMES**  
 Vice - Governador  
**DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO**  
 Gabinete do Governador  
**DANILO GURGEL SERPA**  
 Gabinete do Vice-Governador  
**IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR**  
 Casa Civil  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
 Casa Militar  
**JOEL COSTA BRASIL**  
 Procuradoria Geral do Estado  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**  
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**JOÃO ALVES DE MELO**  
 Conselho Estadual de Educação  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico  
**IVAN RODRIGUES BEZERRA**  
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente  
**PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA**  
 Secretaria das Cidades  
**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**  
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**  
 Secretaria da Cultura  
**FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**  
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**

Secretaria da Educação  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**  
 Secretaria Especial da Copa 2014  
**FERRUCCIO PETRI FEITOSA**  
 Secretaria do Esporte  
**ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR**  
 Secretaria da Fazenda  
**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**  
 Secretaria da Infraestrutura  
**FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**  
 Secretaria da Justiça e Cidadania  
**MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE**  
 Secretaria da Pesca e Aquicultura  
**RICARDO NOGUEIRA CAMPOS FERREIRA**  
 Secretaria do Planejamento e Gestão  
**ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**  
 Secretaria dos Recursos Hídricos  
**CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO**  
 Secretaria da Saúde  
**RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**  
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES**  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
**EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO**  
 Secretaria do Turismo  
**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
 Defensoria Pública Geral  
**ANDRÉA MARIA ALVES COELHO**  
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário  
**SERVILHO SILVA DE PAIVA**

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº114/2012

CEDENTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02, representada por sua Secretária Executiva, a Sra. Denise Sá Vieira Carrá. CESSIONÁRIO: **SAMU CEARÁ POLO I – SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Rua da Paz, nº29, Eusébio - CE, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº07.954.571/0001-04, neste ato representada por seu Diretor Geral, o Sr. Francisco Pinheiro das Chagas. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso, sob a forma de utilização gratuita, de 03 (TRÊS) BANDEIRAS DO BRASIL**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea "a", da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: Inicia-se na data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, Ceará, com renúncia de qualquer outro para dirimir questões que dele resulte. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 11 de Dezembro de 2012. SIGNATÁRIOS: DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ, Secretária Executiva da Casa Civil e FRANCISCO PINHEIRO DAS CHAGAS, Diretor Geral do Samu Ceará Polo I – Secretaria de Saúde do Estado do Ceará.

Thereza Moreira Martins  
 ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº30.439 de 11 de Fevereiro de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011, RESOLVE NOMEAR, **RENATHA JAMES DIOGENES PINHEIRO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo

DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE BIBLIOTECA, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 03 de Dezembro de 2012. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de 12 de 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO  
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº30.439 de 11 de Fevereiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **REGINA MARIA BARBOSA PROENCA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CONSULTORIA GERAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO a partir de 06 de Dezembro de 2012. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de 12 de 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO  
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SRH

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120007  
 IG Nº770043000

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO 1º TRECHO JATI/RIO CARIÚS DO PROJETO DO CINTURÃO DE ÁGUAS DO CEARÁ-CAC, SITUADOS NOS MUNICÍPIOS DE JATI, PORTEIRAS, BREJO

SANTO, ABAIARA, MISSÃO VELHA, BARBALHA, CRATO E NOVA OLINDA, NO ESTADO DO CEARÁ. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da SRH: Mônica Holanda Freitas e Risnaldo da Costa Moreira. REALIZAÇÃO - às 9:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 06 de fevereiro de 2013, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520 - Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3459.6374/6376 - Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM GABGOV  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120014  
IG Nº768048000**

OBJETO: **Serviço de buffet e decoração**, para atender ao Cerimonial do Gabinete do Governador e a Residência Oficial, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 17.JAN.2013 às 9h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CEGAS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120041**

OBJETO: **Aquisição de perfuradores por impacto para solo de 45mm e 63mm**, especial para perfurações onde se pretende fazer passagem de tubos ou dutos sob pavimentos já existentes e na instalação de clientes residenciais e comerciais da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, e treinamento para operação dos equipamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 17/01/2013 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120257**

OBJETO: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de Hipoclorito de Cálcio 65%, com equipamentos em regime de comodato**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº827/2012, até o dia 18.JAN.2013 às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.

Alexandre Sales Arcanjo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120816  
IG Nº764704000**

OBJETO: **Aquisição de Material de Consumo (Cabeça de Videocâmara com Filtro e Adaptador da Câmara Para Fibrobronoscópios)**, para Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 17.JAN.2013 às 09h00min (Horário

de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120825  
IG Nº766814000**

OBJETO: **Aquisição em regime de consignação de Material Médico Hospitalar (Marcapassos cardioversor-desfibrilador implantável)**, para Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 17.JAN.2013 às 9h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120862**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 18.JAN.2013 às 11h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.

Alexandre Sales Arcanjo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE  
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20120069 -  
CAGECE**

Objeto: **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SUBSTITUIÇÃO E REMANEJAMENTO DE REDE E RAMAIS COMPROMETIDOS QUE APRESENTAM CONSTANTES VAZAMENTOS NO SAA DE JUAZEIRO DO NORTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.** PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES: Comissão Especial de Licitação 03 Realização: 09 horas do dia 22 de janeiro de 2013, na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE CEL 3

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO  
ORIGEM METROFOR  
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20120004**

Objeto: **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS LINDEIROS DA LINHA SUL, DANIFICADOS EM FUNÇÃO DAS OBRAS DO METROFOR.** A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no referido CONVITE Nº20120004 - METROFOR, que declarou como vencedora do certame licitatório a empresa CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA com proposta de preços no valor global de R\$98.556,67. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PGE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120048**

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/2012, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20120048**, cujo objeto é o Serviço de leitura digital dos seguintes Diários Oficiais: Diário de Justiça do Estado do Ceará; Diário de Justiça do TRT/7ª Região; Diário de Justiça Federal (Seção Judiciária do Ceará e do Tribunal Regional Federal da 5ª Região), incluindo os juízes de primeiro grau e segundo grau; Diário de Justiça da União (Imprensa Nacional); Diário de Justiça do STF, STJ e TST, todos publicados por meio eletrônico, para necessário acompanhamento processual dos feitos desta Procuradoria Geral do Estado, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. Cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120650**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/2012, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120650, cujo objeto é aquisição de material de consumo para Bebês, tendo como **vencedora** a empresa **FRANCISCO HELCIO DA COSTA VIANA-ME**, no valor de R\$30.515,60 (trinta mil, quinhentos e quinze reais e sessenta centavos), adjudicado em 20/12/2012 às 12:01 e homologado em 20/12/2012 às 17:04 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2012 0722**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2012 0722 SESA, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, sendo registrados os preços da seguinte empresa **vencedora: CRISFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, arrematou item 01, com o valor unitário de R\$1.200,0000 e a quantidade de 2.119 FRASCOS, adjudicado em 19/12/2012 às 17hs37min e homologado em 19/12/2012 às 19hs13min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120744**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/2012, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2012 0744, que tem por objeto, Serviços de confecção de 672 próteses dentárias parcial removível, para atender os usuários do SUS do - CEO Joaquim Távora, tendo como **vencedora** do item: único a empresa, **OLAVO FELIPE DE ALBUQUERQUE FILHO-ME**, no valor total de R\$184.994,88 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), adjudicado

em 20/12/2012 às 08h25min. e homologado em 20/12/2012 às 17h02min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.

Alexandre Sales Archanjo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIA DAS CIDADES**

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e com o art.111 da Lei Nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, combinado com o(a) Decreto Nº30.910 de 08 de Maio de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de Maio de 2012, **RESOLVE NOMEAR, CAROLINA GONDIM ROCHA**, ocupante do cargo/função/emprego de TECNICO DE NIVEL SUPERIOR, matrícula 1591, lotado(a) no órgão do(a) Instituto Agropolos do Ceará - IAC, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a) COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E TERRITORIAL, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES, a partir de 09 de Maio de 2012. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de 12 de 2012.

Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DAS CIDADES  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **SYLVANIA SAMPAIO DE OLIVEIRA FERNANDES**, matrícula 125923-10, lotado(a) no(a) CÉLULA DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO EM C&T (CEDIN), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR a partir de 30 de Novembro de 2012. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 17 de 12 de 2012.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**ORDEM DE REINÍCIO Nº164/2012  
CONTRATO Nº09/2010**

Por decisão da Diretoria de Engenharia – DIENG, fica determinado, a partir da data de 10 de dezembro de 2012, o **REINÍCIO do Contrato nº009/2012 – SECITECE**, firmado entre a SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR e a empresa **C.G. CONSTRUÇÕES LTDA**. Cujo objeto é a construção do CENTRO DE TREINAMENTO TÉCNICO DO CEARÁ – CTTC, no Município de São Gonçalo do Amarante – CE, conforme solicitação da Contratada, contida no processo de nº12749208-9, pois os motivos que levaram à paralisação da mesma foram devidamente sanados. De acordo: SIGNATÁRIOS: Engº. Silvio Gentil Campos Júnior, Diretor de

Engenharia do DAE; Engº. Cláudio Nelson Araújo Brandão, Superintendente Adjunto do DAE e José Martins Soriano Aderaldo, pela CG CONSTRUÇÕES. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2012.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº21.416 de 31 de Maio de 1991 e publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de Junho de 1991, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA IRISMAR CANDEIA DO CARMO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO DO DEPARTAMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS EM EDUCAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS, símbolo DNI-1 lotado(a) no(a) CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ a partir de 03 de Dezembro de 2012. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 19 de 12 de 2012.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº126573689/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** da servidora **RUBIA MICHELINE MOREIRA CAVALCANTI**, ocupante do Cargo de Professor, classe Adjunto, referência \*K, lotada na Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, matrícula 430835.1-1, folha 6758, a viajar no trecho JOÃO PESSOA-PB/SANTIAGO-CHILE/JOÃO PESSOA/PB, no dia 05 de janeiro de 2013, com o objetivo de Apresentar na Universidade de Santiago-Chile o Trabalho intitulado " História e Meio Ambiente: Geossítios, Ensino Turismo e Desenvolvimento Local", no Congresso Ciencias, Tecnología y Cultura: Diálogo entre las Disciplinas del Conocimiento Mirando al Futuro de America Latina y el Caribe. concedendo-lhe 02 (duas) passagens aéreas no trecho acima citado, totalizando o valor de R\$1.925,75 (Mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º, do artigo 3º, artigos 6º, 9º, 15 e §2º, grupo D, classe IV, do anexo II, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 28 de dezembro de 2012.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a)

servidor(a) **MARIA DAS DORES DE JESUS**, matrícula 430281-11, lotado(a) no(a) SERVIÇO DE REGISTROS CONTÁBEIS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTROS CONTÁBEIS, símbolo DNI-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI a partir de 28 de Setembro de 2012. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 13 de 12 de 2012.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº21.427 de 31 de Maio de 1991 e publicada no Diário Oficial do Estado em 31 de Maio de 1991, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **VANDA LUCIA BASTOS BEZERRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTROS CONTÁBEIS, símbolo DNI-1 lotado(a) no(a) SERVIÇO DE REGISTROS CONTÁBEIS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI a partir de 01 de Outubro de 2012. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 13 de 12 de 2012.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº706/2012-GR** - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.15, inciso V do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial em 17 de setembro de 1986, RESOLVE **DESIGNAR STÊNIO ROLIM DE OLIVEIRA**, para a Função não remunerada de Assessor Jurídico desta Universidade, com vigência a partir de 18 de outubro de 2012. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 22 de outubro de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
REITORA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº725/2012-GR** - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.15, inciso V do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial em 17 de setembro de 1986, RESOLVE **DESIGNAR LUCIANO FLÁVIO DA SILVA CAVALCANTE**, para a Função não remunerada de DIRETOR DO SETOR DE COMPRAS desta Universidade, com vigência a partir de 23 de outubro de 2012. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 30 de outubro de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
REITORA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº754/2012-GR** - O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.15 do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16 de setembro de 1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 1986, RESOLVE **DESIGNAR NORMA SUELY RAMOS FREIRE BEZERRA**, matrícula 430355.1-7, para a função não remunerada de Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas da Unidade Descentralizada

de Misão Velha, com vigência a partir de 04 DE JUNHO DE 2012. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 14 de dezembro de 2012.

José Patricio Pereira Melo  
VICE-REITOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº787/2012-GR** - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.15 do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16 de setembro de 1986, publicado no Diário Oficial em 17 de setembro de 1986, RESOLVE **DESIGNAR** as **PROFESSORES** Doutoras MARTA MARIA DE ALMEIDA SOUZA e MARIA ARLENE PESSOA DA SILVA para Coordenadora e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Programa de Pós-Graduação em Bioprospecção Molecular, nível Mestrado desta Universidade, com vigência a partir de novembro de 2012, tornando sem efeito a Portaria nº662/2011-GR, publicada no Diário Oficial em 31 de outubro de 2011. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 28 de novembro de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
REITORA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº817/2012-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no Art.24, inciso IV e Art.28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, tendo em vista o que consta do Processo nº127429972/VIPROC, RESOLVE **MAJORAR O PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** da servidora **JULIANA MARIA OLIVEIRA SILVA**, ocupante do Cargo de Professor, Classe Assistente, Referência \*D, matrícula 431319.1-5, folha 6758, portador do Título de DOUTOR EM GEOGRAFIA, lotada no Departamento de Geociências vinculado ao Centro de Humanidades desta Fundação, do percentual de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 12 DE NOVEMBRO DE 2012. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 07 de dezembro de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº829/2012-GR** - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.15 do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16 de setembro de 1986, publicado no Diário Oficial em 17 de setembro de 1986, RESOLVE **DESIGNAR** as **PROFESSORAS VALÉRIA FEITOSA PINHEIRO** e **MARIA JEANNE GONZAGA DE PAIVA** para Chefe e Sub-Chefe do Departamento de Economia, respectivamente, com mandato durante o período de 2013/2014. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 11 de dezembro de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
REITORA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº834/2012-GR** - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.15, inciso V do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial em 17 de setembro de 1986, RESOLVE DESIGNAR o Professor Doutor **CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, professor MS **JOÃO LUÍS DO NASCIMENTO MOTA** e a professora MS **MARIA ISA PINHEIRO CARDOSO GONÇALVES**, para **comporem a COMISSÃO DE SELEÇÃO** do Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto desta Universidade, regido pelo Edital nº10/2012-GR, publicado no Diário Oficial em 06 de dezembro de 2012. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 12 de dezembro de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
REITORA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº835/2012-GR** - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.15 do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16 de setembro de 1986, publicado no Diário Oficial em 17 de setembro de 1986 e tendo em vista a deliberação do Centro de Artes, RESOLVE **DESIGNAR** o Professor **JERÔNIMO VIEIRA DE LIMA SILVA** para COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM TEATRO, com efeitos retroativos a partir de 06 de setembro de 2012. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 11 de dezembro de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
REITORA

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº003/2012 - CEV.**

Aprovado ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE desta Universidade, em 17 de Dezembro de 2012, através do Provimento nº032/2012 - GR.

**FIXA AS NORMAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO ESPECIAL, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS OFERECIDAS NO CURSO SEQUENCIAL DE ENSINO SUPERIOR DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2013.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais e, baseado na Resolução nº11/2004-CEPE, de 20 de Agosto de 2004, torna público que estarão ABERTAS as inscrições do PROCESSO DE SELEÇÃO ESPECIAL 2013.1, no período de 07 a 18 de Janeiro de 2013, para preenchimento de vagas no Curso Sequencial de Ensino Superior de Formação Específica desta Universidade, conforme municípios de funcionamento constantes no item 2 deste Edital.

#### 1. DO PROCESSO

- 1.1. A realização do Processo de Seleção Especial 2013.1 está a cargo da Comissão Executiva do Vestibular - CEV, vinculada ao Gabinete da Reitora. Cabe à CEV, planejar, coordenar e executar o Processo de Seleção Especial, bem como divulgar todas as informações a ele pertinente.
- 1.2. O Processo de Seleção Especial 2013.1, objetiva a seleção e classificação de candidatos ao preenchimento das vagas no Curso de Gestão em Saúde Pública, com funcionamento nos municípios de Aurora e Cariús, Estado do Ceará, mediante a avaliação dos conhecimentos comuns às diversas formas de educação em nível de Ensino Médio.
- 1.3. Poderá concorrer a uma vaga no Processo de Seleção Especial 2013.1, o candidato que tenha concluído o Ensino Médio ou estudos equivalentes nos termos do Art.44, item II da Lei nº9.394, de 20/12/1996; ou ainda, aquele que está em fase de conclusão até a data da matrícula. Só poderá matricular-se o candidato que no ato da matrícula comprovar ter concluído o Ensino Médio.
- 1.4. O Curso de Gestão em Saúde Pública, ofertado no Processo de Seleção Especial 2013.1 de que trata este Edital, terá a duração de dois anos e meio (2,5), para matrícula somente no primeiro semestre letivo de 2013, e com funcionamento exclusivamente nos municípios constantes no subitem 1.2. deste Edital.
- 1.5. Serão cobradas dos alunos taxas escolares mensais para a auto-sustentação do Curso ofertado, com fundamento no Art.55 do Decreto Estadual nº18.136, de 16 de setembro de 1986, Indicação nº0001/2004, de 04 de agosto de 2004 do Conselho de Educação do Estado do Ceará - CEC - DOE de 31/08/2004 e Resolução CEC Nº393/2004, de 16 de dezembro de 2004.

#### 2. DAS VAGAS

- 2.1. Para o primeiro semestre letivo de 2013, a URCA oferecerá 100 (cem) vagas, distribuídas nos municípios a seguir:

Curso	Título/Modalidade	Ato de Autorização ou Reconhecimento	Município	Vagas
Gestão em Saúde Pública	Nível Superior de Formação Específica	Reconhecido pelo Parecer nº0078/2008-CEE, aprovado em 13/02/2008.	AURORA/CE CARIÚS/CE	50 50

- 2.2. As aulas acontecerão em regime regular ou modular, de acordo com a necessidade de cada município, mediante negociação do Município com a Coordenação do Curso, respeitando a realidade loco-regional.
- 2.3. Cada turma será formada por 50 (cinquenta) candidatos classificados por município, conforme número de vagas ofertadas no subitem 2.1. deste Edital.
- 2.4. Excedendo o número de candidatos classificados por município, a Coordenação do Curso reserva-se o direito de abrir novas turmas, desde que o número de vagas não seja inferior ao que determina o subitem 2.1. deste Edital.
- 2.5. A URCA reserva-se ao direito de cancelar a oferta do curso, cujo número de candidatos aprovados no Processo de Seleção Especial previsto neste Edital, que requeiram matrícula, não preencham o total de 50 (cinquenta) vagas ofertadas por localidade. Neste caso será facultado ao candidato as seguintes opções:
- a) Solicitar matrícula em outro Município mais próximo do local inicialmente escolhido, considerando o maior número de candidatos selecionados, desde que apresente requerimento por escrito OU;
- b) Manter o direito de aguardar para fazer matrícula no município inicialmente escolhido, por até um ano, em processos de seleção que venham a ser ofertados em sua localidade, desde que apresente requerimento por escrito à CEV/URCA.
- 2.6. Os candidatos que não aceitarem as opções constantes no subitem 2.5 deste Edital, serão considerados como desistentes e não terão direito à devolução da taxa de inscrição.
3. DAS INSCRIÇÕES
- 3.1. As inscrições serão realizadas PRESENCIALMENTE nos postos de inscrição, nos dias 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17 e 18 de Janeiro de 2013, em horário comercial, conforme locais a seguir:
- a) AURORA/CE: COLÉGIO MUNICIPAL ROMÃO SABIÁ, à Rua Projetada, S/N, Distrito de Araçá;
- b) CARIÚS/CE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, à Rua Raul Nogueira, S/N, Centro.
4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO:
- 4.1. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
- 4.1.1. Ficha-requerimento de inscrição totalmente preenchida, sem rasuras e/ou emendas, devidamente assinada pelo candidato ou seu procurador legal;
- 4.1.2. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$50,00 (Cinquenta reais), que será DEPOSITADA em qualquer agência do Banco do Brasil, em favor da FUNDETEC – PROCESSO DE SELEÇÃO ESPECIAL 2013.1, conta nº10.857-X, Agência 0094-9/Crato-CE, pagável até o dia 18 de Janeiro de 2013.
- 4.1.3. Fotocópia nítida, frente e verso, da Carteira de Identidade;
- 4.1.4. Fotocópia nítida, do CPF;
- 4.1.5.01 (uma) Foto 3x4, recente;
- 4.1.6. Fotocópia do Certificado ou Diploma de conclusão do Ensino Médio, ou Histórico escolar que comprove aprovação nas 3 (três) últimas séries do Ensino Médio, que será conferida pelo original quando não autenticada (devidamente assinado pelo candidato e autoridades competentes do setor de expedição de documentos), OU Declaração com fins específicos de que concluiu o Ensino Médio, OU Declaração com fins específicos de que está concluindo a última fase do equivalente ao Ensino Médio, OU Fotocópia do Diploma de conclusão de Curso de Nível Superior.
- I) Nos três últimos casos, é obrigatória a apresentação do comprovante de conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula, de acordo com o subitem 10.2, letra “f” deste Edital.
- II) Para candidatos menores de 18 anos, não será aceito como comprovante o Certificado de Exame Supletivo, bem como declaração de que está cursando essa modalidade de ensino.
- III) A equivalência de estudos realizados no exterior, para efeito de conclusão do Ensino Médio, deverá ser comprovada até a data de matrícula, mediante documento do Conselho Estadual de Educação competente.
- 4.2. O simples recolhimento da taxa de inscrição do Processo de Seleção Especial 2013.1, como também o simples preenchimento da Ficha de Inscrição, não gera qualquer direito de participação no Processo de Seleção Especial 2013.1. Todo o procedimento para realização da inscrição deverá ser feito até o dia 18 de Janeiro de 2013.
- 4.3. São considerados documentos de Identificação válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a Cédula de Identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.
- 4.4. Em caso de mudança de nome, o candidato deverá anexar fotocópia autenticada da certidão de casamento ou outro tipo de documento que comprove a alteração.
- 4.5. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, título eleitoral, carteira de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade.
- 4.6. A inscrição também poderá ser feita por terceiros, mediante a apresentação da documentação referida no item 4.1, nas seguintes condições:
- a) Por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida em cartório; se o candidato for maior de 18 anos,
- b) Por instrumento público ou particular de procuração, com assinatura dos pais ou do seu responsável legal, com reconhecimento de firma em Cartório; se o candidato for menor de 18 anos;
- c) Pelos pais ou representante legal, se o candidato for menor de 18 anos, mediante apresentação de documentação que comprove este vínculo.
- 4.7. É da inteira responsabilidade do candidato ou do procurador legal, o preenchimento da ficha-requerimento de inscrição, verificar se todas as informações (nome, número de documento de identidade, endereço, etc) estão corretas e completas.
- 4.8. Candidato portador de necessidades especiais deverá registrar esta condição na ficha de inscrição, especificando o tipo de deficiência e, se houver necessidade de procedimento especial para a realização de suas provas, fazer requerimento à Comissão até o dia 18 de Janeiro de 2013, solicitando as condições para realização da prova, mediante apresentação de laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, sendo obrigatória a entrega da documentação expressa, tendo em vista a realização da prova em condições compatíveis com sua deficiência.
- 4.9. A condição de portador de necessidades especiais não implicará em reserva de vagas no Processo de Seleção Especial 2013.1.
- 4.10. No ato da inscrição, mediante entrega do comprovante de depósito da taxa e demais documentos constantes no subitem 4.1. deste Edital, o candidato receberá o Resumo do Edital e os Programas de Estudo, com todas as normas, exigências e instruções relativas à participação do candidato no Processo de Seleção Especial 2013.1.
- 4.11. Fará parte integrante deste Edital o Anexo I, contendo o Programa de Estudos;
- 4.12. Ao assinar a ficha de inscrição, o candidato declara aceitar as condições e normas estabelecidas para o Processo de Seleção Especial 2013.1, constantes deste Edital.
- 4.13. Serão indeferidas as inscrições feitas em descumprimento ao que determina este Edital.
- 4.14. Não será permitida a inscrição condicional (sem comprovação de conclusão do Ensino Médio até a data da matrícula).
- 4.15. A relação dos candidatos com a INSCRIÇÃO INDEFERIDA será divulgada no dia 22/01/2013, no endereço [cev.urca.br/vestibular](http://cev.urca.br/vestibular). Os candidatos com o nome nessa relação poderão interpor recurso contra o indeferimento de inscrição, apresentando requerimento por escrito com a devida justificativa e prova(s) na Comissão Executiva do Vestibular, em Crato/CE, até às 17h00min do dia 23/01/2013.

- 4.16. O candidato com a inscrição indeferida que não comparecer no prazo indicado para regularizar a sua inscrição, estará automaticamente eliminado do Processo de Seleção Especial 2013.1, ressaltando que a taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.
5. DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO
- 5.1. O CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO, documento indispensável para realização das provas, será entregue nos dias 25 e 26 de Janeiro de 2013, no horário das 8h00min às 17h00min, e no dia 27 de Janeiro de 2013, no horário das 7h00min às 8h00min, na Unidade de Aplicação das Provas.
- 5.2. O candidato, ou seu representante legal, deverá comparecer munido do documento de identidade e do comprovante da inscrição, e se for o caso, procuração, para recebimento do cartão no local onde efetuou a inscrição.
- 5.3. O Cartão de Identificação será também entregue a terceiros, desde que o candidato tenha feito sua inscrição pessoalmente e não apresente nenhuma pendência de documento ou assinatura, conforme condições a seguir:
- a) Através de procuração, pública ou particular (com firma reconhecida em cartório), com poderes específicos e acompanhada de cópia legível e autenticada do documento de identidade oficial do procurador.
- b) Através do representante legal do candidato (pais ou responsáveis pela tutela ou guarda), para candidatos menores de 18 anos, mediante apresentação de documentação que comprove a filiação ou termo de tutela ou guarda.
- 5.4. O candidato deverá, obrigatoriamente, conferir as informações contidas no seu Cartão de Identificação. Havendo qualquer inexatidão nas informações contidas neste documento, o candidato deverá dirigir-se, imediatamente ao responsável pela inscrição, para junto à CEV fazer as devidas correções.
- 5.5. O Cartão de Identificação permitirá, juntamente com o documento oficial de identidade, o acesso do candidato às dependências do local de realização de provas do Processo Seletivo 2013.1. A falta de um desses documentos impossibilitará o ingresso do candidato na unidade de aplicação de provas.
6. DAS PROVAS E NORMAS DE ACESSO E CONDUTA
- 6.1. O Processo de Seleção Especial 2012.1 de que trata este Edital, compreenderá a realização de 01 (uma) prova escrita a ser aplicada no dia 27 de Janeiro de 2013, no horário das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 11h30m (onze horas e trinta minutos) da manhã, no município indicado pelo candidato no ato da inscrição. O endereço da Unidade de Aplicação de Provas será informado no cartão de identificação do candidato.
- 6.2. Não será permitido o ingresso de candidatos nos locais de realização de provas sem apresentação do Cartão de Identificação e da Carteira de Identidade.
- 6.3. Não será permitido ao candidato no local de realização de provas e durante a aplicação das mesmas portar e/ou utilizar telefone celular, bip, walkman, pager, calculadora e outros aparelhos e/ou meios similares que possibilitem a comunicação ou consulta.
- 6.4. Não serão admitidos candidatos portando armas durante a realização das provas do Processo de Seleção Especial 2013.1, mesmo que seja policial, militar ou civil ou agente de segurança ou pessoa detentora de porte de arma.
- 6.5. O descumprimento das determinações constantes nos subitens 6.3 e 6.4, implicará na sumária eliminação do candidato.
- 6.6. O candidato, quando do recebimento do caderno de provas, deverá verificar se o mesmo contém imperfeições ou alterações gráficas que dificultem a resolução, devendo comunicar imediatamente ao fiscal de sala. O candidato deverá ainda conferir os dados do cartão-resposta que lhe for entregue.
- 6.7. Por motivo de segurança, será terminantemente proibido ao candidato sair com o caderno de provas, o cartão de identificação e o cartão-resposta.
- 6.8. Somente decorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova, o candidato poderá entregar o cartão-resposta, o cartão de identificação e o caderno de provas, para retirar-se do recinto.
- 6.9. Para assinalar o Cartão-Resposta, documento definitivo para efeito de avaliação, o candidato deverá usar somente caneta esferográfica, tinta azul ou preta, escrita grossa.
- 6.10. Não haverá devolução das Provas realizadas, do Cartão-Resposta e do Cartão de Identificação.
- 6.11. Os três últimos candidatos a permanecerem em sala realizando a prova, somente poderão retirar-se quando todos tiverem concluído sua prova e após o registro dos seus nomes em ata pelos fiscais da sala.
- 6.12. Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo alegado, segunda chamada ou repetição de provas, revisão das provas objetivas, acesso às provas, recontagem de pontos, nem realização de prova fora do horário e local previstos neste Edital.
- 6.13. Será permitido ao candidato anotar as respostas da prova objetiva em formulários constantes das capas dos cadernos de provas, que lhe serão entregues pelo fiscal da sua respectiva sala ao final da prova realizada, para conferência com o gabarito oficial divulgado pela CEV. Os formulários deverão ser apresentados no portão de saída do recinto de aplicação de provas. Será desclassificado o candidato que não apresentar o formulário, mesmo que não preenchido.
- 6.14. Será admitido ao candidato entrar com recurso contra à formulação das questões, aplicação das provas objetivas e divulgação dos gabaritos do Processo de Seleção Especial 2013.1.
- 6.15. Os recursos poderão ser interpostos à Comissão Executiva do Vestibular, no dia 28 de Janeiro de 2013, no horário das 8:00 às 17:00, pessoalmente, na sede da CEV, situada à Rua Teófilo Siqueira, 684, em Crato, CE ou pelo E-mail vestibular@urca.br.
- 6.16. Se do exame de recursos resultar anulação de questão (ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão (ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 6.17. Se houver retificação no Gabarito Oficial, a pontuação valerá somente para os candidatos que marcaram a respectiva resposta retificada.
7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
- 7.1. A Prova Objetiva abrangerá conteúdos de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Inglês), Matemática, Física, Química, Biologia, Geografia e História, cujos programas constam no Anexo II deste Edital, e será elaborada sem ultrapassar o nível de complexidade dessas disciplinas ministradas no Ensino Médio.
- 7.2. A Prova Objetiva será composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas (A, B, C e D), sendo somente uma correta e valendo 1,0 (um) ponto cada uma.
- 7.3. As questões de múltipla escolha da prova serão distribuídas da seguinte forma:
- a) Língua Portuguesa: 05 (cinco) questões;
- b) Língua Estrangeira (Inglês): 05 (cinco) questões;
- c) Matemática: 05 (cinco) questões;
- d) Física – 05 (cinco) questões;
- e) Química – 05 (cinco) questões;
- f) Biologia – 05 (cinco) questões;
- g) Geografia – 05 (cinco) questões;
- h) História – 05 (cinco) questões.
- 7.4. Todos os casos de empate serão resolvidos com a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
- a) Melhor desempenho na Prova de Língua Portuguesa;
- b) Melhor desempenho na Prova de Língua Estrangeira;
- c) Maior idade.
- 7.5. A correção das questões objetivas da prova será realizada por meio de processamento eletrônico, considerando-se para tanto, exclusivamente, as questões transferidas para o cartão-resposta, que será o único documento válido para a correção deste tipo de prova.
- 7.6. Não serão computadas as questões em branco e/ou aquelas em que o campo de marcação não esteja preenchido integralmente, de caneta azul ou preta. Serão consideradas inválidas as respostas que apresentarem rasuras ou emendas, ainda que legíveis, ou duplicidade de alternativa assinalada.
- 7.7. Classificar-se-ão, para efeito de matrícula, os candidatos que, na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na prova, ficarem dentro do limite de vagas oferecidas para o seu curso.
8. DA DESCLASSIFICAÇÃO
- 8.1. Será desclassificado, sem embargo dos critérios de classificação já referidos neste Edital, o candidato que:
- a) Obtiver nota 0 (zero) na Prova Objetiva;
- b) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado, ou chegar ao local das provas após o horário estabelecido para o início das mesmas;
- c) Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais, sem prejuízo de medidas legais cabíveis;
- d) For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro(s) candidato(s) e/ou terceiro(s), verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma;
- e) Atentar contra a disciplina, perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos, desacatar ou tornar-se culpado por incorreção ou descortesia a quem quer que esteja investido



de autoridade para a realização do Concurso, em quaisquer das suas etapas;

- f) Não devolver o cartão-resposta e/ou o caderno de prova;
- g) Não atender às determinações do presente Edital e de seus atos complementares.
- h) Portar e/ou utilizar telefone celular, bip, walkman, Pager, calculadora e outros aparelhos e/ou meios similares que possibilitem a comunicação ou consulta, bem como armas.
- i) Não apresentar, na saída da unidade, o formulário com a versão de suas respostas, conforme subitem 6.13 deste Edital.

## 9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 9.1. A Comissão Executiva do Vestibular publicará a Lista Geral de Classificação do Processo de Seleção Especial 2013.1, na sede da CEV, situada à Rua Teófilo Siqueira, 684, Bairro Pimenta, Crato/CE, nos Locais de Inscrição dos Municípios e através do site [cev.urca.br/vestibular](http://cev.urca.br/vestibular).
- 9.2. Não serão divulgados os resultados do Processo Seletivo por meio de telefone. A CEV não se responsabilizará por erro de informação, advindo da divulgação feita por terceiros, inclusive nome, classificação, curso, turno e nota do candidato.

## 10. DA MATRÍCULA

- 10.1. A matrícula dos CLASSIFICADOS será efetuada pelo órgão competente, Departamento de Ensino e Graduação — DEG, em data a ser divulgada através de Ordem de Serviço expedida pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.
- 10.2. No ato da Matrícula, o candidato deverá apresentar cópias legíveis dos documentos abaixo, acompanhadas dos originais, quando não autenticadas:
  - a) Fotocópia nítida, frente e verso do Documento de Identidade. São considerados documentos de identificação válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos, conforme determina o subitem 6.6. deste Edital.
  - b) Comprovante do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
  - c) Certidão de Nascimento ou de Casamento Civil;
  - d) Título de Eleitor e último comprovante de quitação com o dever eleitoral, comprovado pelo ticket de votação e/ou certidão de regularidade do TRE, para os brasileiros maiores de 18 anos (Para os maiores de 16 e menores de 18 anos, o alistamento eleitoral e o voto são facultativos, de acordo com a Constituição Federal de 1988);
  - e) Certificado de Reservista ou prova de estar em dia com suas obrigações militares, se do sexo masculino e maior de 18 anos;
  - f) Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, devidamente registrado e assinado pelos dirigentes da Escola e pelo aluno concludente;
  - g) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de estudos equivalentes, devidamente assinado pela autoridade competente da Instituição de origem.
- 10.3. O Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente deverá ser devidamente registrado por:
  - a) Estabelecimento de ensino que o expedir, quando não houver habilitação profissional, a partir de 1987;
  - b) Órgão próprio da Secretaria de Educação, quando houver habilitação profissional;
  - c) Órgão próprio da Secretaria de Educação, quando obtido por via do Ensino Supletivo.
- 10.4. Para os candidatos que concluíram o Ensino Médio nos últimos 12 (doze) meses, a contar da data estabelecida para a matrícula, será aceita Certidão original emitida pela Instituição de origem, com firma reconhecida da autoridade que a expediu, contendo expressamente a menção que o Certificado encontra-se em processo de registro.
- 10.5. A equivalência de estudos realizados no exterior, para efeito de ser suprida a prova de conclusão do Ensino Médio, deverá ser declarada em data anterior à matrícula na URCA, mediante a apresentação de decisão do Conselho de Educação competente.
- 10.6. No caso de extraviado/roubado quaisquer dos documentos originais solicitados na matrícula, nas 24 horas que antecedem a matrícula, o candidato deverá apresentar registro da ocorrência policial e,

no caso do documento de identidade, este registro deverá ser acompanhado de outro documento original nos termos do subitem 10.2, alínea "a", deste Edital, que contenha foto e assinatura.

- 10.7. Perderá o direito à vaga o candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetuar sua matrícula nos prazos estabelecidos. A não apresentação imediata, no ato da matrícula, de qualquer um dos documentos previstos no subitem 10.2, também implicará na automática perda da vaga.
  - 10.8. As vagas decorrentes da não efetivação da matrícula de candidatos classificados, serão preenchidas até o limite estabelecido neste Edital, por CANDIDATOS CLASSIFICÁVEIS, na estrita ordem decrescente de classificação da lista.
  - 10.9. A matrícula dos CLASSIFICÁVEIS será realizada em data a ser divulgada através de Ordem de Serviço, expedida pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente da soma de pontos obtidos nas provas.
  - 10.10. A matrícula poderá ser feita por procuração, através de instrumento particular, com firma reconhecida, ou instrumento público, quando for o caso, mediante apresentação da documentação referida no subitem 10.2. deste Edital.
  - 10.11. É vedada a matrícula institucional, bem como o trancamento de matrícula no primeiro semestre do curso, conforme Resolução nº20/1997-CEPE/URCA.
- ## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 11.1. As disposições e instruções contidas neste Edital, nas Ordens de Serviços expedidas pela CEV e pela PROGRAD, nas Capas das Provas e/ou nos Cartões-Respostas, constituem normas que complementarão o Presente Edital.
  - 11.2. A CEV divulgará, se necessário, normas complementares às estabelecidas no presente Edital, através de NOTA OFICIAL veiculada nos meios de comunicação locais.
  - 11.3. A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido nas convocações será considerada, em caráter irreversível, como desistência.
  - 11.4. Serão nulas de pleno direito, a qualquer época, a classificação no Processo de Seleção Especial 2013.1 e a matrícula do candidato, cuja inscrição tenha sido feita por meio de documentos falsos e outros expedientes ilícitos, ficando o infrator responsável juridicamente pela ocorrência verificada.
  - 11.5. É vedada a presença de pessoas não credenciadas nas unidades de aplicação de provas do Processo de Seleção Especial 2013.1.
  - 11.6. Em caso de dúvida a respeito da identificação do candidato, a CEV utilizará métodos de identificação que julgar conveniente, sendo eliminado o candidato que recusar o procedimento adotado pela Comissão.
    - 11.6.1. Da mesma forma, a CEV poderá usar de meios que julgar conveniente para identificar o porte de equipamentos e armas a que se refere o subitem 6.4 deste Edital.
  - 11.7. A CEV/URCA não se responsabilizará pelo extravio de qualquer tipo de documentos e/ou objetos pertencentes aos candidatos do Processo de Seleção Especial 2013.1, durante a realização das provas.
  - 11.8. Após o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação do resultado final, toda a documentação entregue pelos candidatos no ato da inscrição, bem como os cadernos de provas e os cartões-respostas utilizados no Processo de Seleção Especial 2013.1, serão incinerados.
  - 11.9. Os casos omissos serão resolvidos:
    - a) Pela CEV/URCA quando se tratar de questões relativas ao Processo de Seleção Especial 2013.1;
    - b) Pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da URCA quando envolver questões relativas à formação das turmas, matrículas e outras consideradas pertinentes.
- Crato (CE), 17 de dezembro de 2012.
- Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
REITORA  
Ricardo Mota Bacurau  
PRESIDENTE DA CEV

## ANEXO I - PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

### MATEMÁTICA

- 1. Sistema de numeração decimal: Leitura e escrita de números (valor absoluto e relativo), composição e decomposição de números. Divisibilidade (critérios de divisibilidade, múltiplos, divisores, MDC e MMC).
- 2. Conjuntos numéricos: Operações fundamentais no conjunto dos Números Naturais e Inteiros, Operações Fundamentais no conjunto dos Números Racionais e Reais, Representação decimal.

3. Proporcionalidade: Razão e Proporção, Regra de Três Simples, Porcentagem e Juros Simples.
4. Medidas: Perímetro e áreas das principais figuras planas.
5. Equações: Resolução de equações de 2º grau.
6. Cálculo algébrico: Expressões algébricas, Operações com polinômios e fatoração.
7. Funções: Linear e Quadrática.

#### BIOLOGIA

1. O Ambiente físico: o ar; a água; o solo.
2. Os seres vivos: características; classificação; nomenclatura.
3. O corpo humano: células; tecidos; sistemas.
4. Ecologia: ecossistemas; cadeias alimentares; relações ecológicas.
5. Genética: conceitos básicos

#### QUÍMICA

1. Matéria: matéria e energia.
2. Átomos e moléculas: núcleo atômico (prótons e nêutrons; número atômico e número de massa).
3. Organização da eletrosfera.
4. Metais, não-metais, semi-metais e gases nobres.
5. Moléculas e ligações interatômicas.
6. Sistemas químicos: substância pura e mistura; separação de misturas; ácidos, bases, sais e óxidos (conceitos e exemplos).

#### FÍSICA

1. Fenômenos Físicos: movimento, equações do movimento uniforme, aceleração escalar, tipos de movimento.
2. Força, tipos de força, leis da dinâmica, massa e peso, queda livre, lei da conservação de energia.
3. Eletricidade estática e dinâmica, ondas, som, luz e energia, espelhos e lentes, energia térmica.

#### GEOGRAFIA

1. O universo: a Via Láctea e o Sistema Solar.
2. A terra: características gerais (movimentos de rotação e translação; as estações climáticas; os pontos cardeais e as coordenadas geográficas; continentes e oceanos).
3. As paisagens naturais: a influência do clima, relevo, vegetação e solo na formação das paisagens naturais; características gerais das paisagens naturais (áreas temperadas, áreas tropicais, desertos, altas montanhas e zonas polares).
4. O Brasil: características gerais (as grandes regiões; o momento econômico atual).
5. O Nordeste: características físicas gerais (as sub-regiões: zona da mata, semi-árido e meio-norte); bases da economia do Nordeste.
6. O Ceará: características gerais (área, população, vegetação, clima e relevo; o semi-árido cearense: secas e êxodo rural); a economia (agricultura, pecuária, pesca e industrialização).

#### HISTÓRIA

##### I- Geral:

1. A Civilização Greco-Romana: o legado cultural da Grécia e a política romana.
2. O medievo europeu: relações servis de produção e a influência da Igreja Católica.
3. A época Moderna: o papel da burguesia e o surgimento do capitalismo.

##### II- Brasil:

1. A Família Real no Brasil e a Independência: a Corte no Rio de Janeiro, a regência do príncipe Pedro, as causas da independência e o I Reinado.
2. A abolição da escravidão: o espírito abolicionista; a Inglaterra e a abolição; as Leis do Ventre Livre, dos Sexagenários e Áurea; conseqüências da abolição.
3. A República: a Proclamação da República, Revolução de 1930, o movimento militar de 1964 e o processo de redemocratização.

#### LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão de texto.
2. Gramática no texto e na frase:
  - 2.1. Substantivo: flexão; função; regência;
  - 2.2. Adjetivo: flexão; função; concordância nominal; regência.
  - 2.3. Emprego da crase.
  - 2.4. Pronome: emprego dos pronomes pessoais - caso reto e caso oblíquo; emprego dos pronomes demonstrativos - este, esse, aquele; emprego dos pronomes de tratamento - expressões; função; colocação.
  - 2.5. Verbo: emprego dos tempos; regência; emprego da crase; concordância verbal.
  - 2.6. Função do advérbio.
  - 2.7. Emprego de preposição.

- 2.8. Empregos das conjunções subordinativas e coordenativas.
- 2.9. Coordenação e subordinação.

#### LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS

1. Artigos definidos e indefinidos.
2. Verbo "to be" e verbo "to have": formas afirmativa, negativa e interrogativa.
3. Pronomes; adjetivos; advérbios.
4. Partículas auxiliares: o emprego de "do, does e did".
5. As principais preposições.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 002/2012

PROCESSO Nº12816353/4; OBJETO: **Fornecimento de água tratada e, ou coleta de esgoto**, necessária ao funcionamento das instalações das dependências do Campus Crajubar e Pirajá no Município de Juazeiro do Norte-Ce e Museu de Paleontologia em Santana do Cariri-CE; JUSTIFICATIVA: A contratação dos serviços referente ao objeto supracitado, deverão ser realizados de forma direta, por enquadrar-se na situação de Inexigibilidade de Licitação, diante a inviabilidade de competição, configurando-se, no caso, típica hipótese de Inexigibilidade de Licitação, conforme estatuído no caput do Artigo 25, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores. Estabelece o art.37, inciso XXI, da Carta magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação. Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização do certame licitatório. A legislação de licitação e contratos administrativos – Lei nº8.666/93 e suas alterações – que regulamentou o art.37, inciso XXI da nossa carta maior, estabelece, em art.25, que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição. Observa-se que o "caput" do art.25, tem a inteligência de determinar que é inexigível a licitação, ou seja, proíbe a realização de qualquer modalidade de licitação quando caracteriza a inviabilidade de competição. Diferentemente dos casos de dispensa de licitação, que facultam ao administrador a realização ou não do certame. Tanto é que a doutrina e a jurisprudência existentes apontam em único sentido, qual seja, comprovada a inviabilidade de competição, o administrador deverá (e não poderá) declarar a inexigibilidade de licitação. Verifica-se a previsão legal acima transcrita ao objeto da contratação em comento, de maneira a ser permitido à contratação direta, logo, entende-se ser adequado inexigir à licitação. Trata-se por tanto de inexigibilidade, pois a Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, detém a concessão para exploração do serviço, restando configurada a inviabilidade de competição. VALOR: R\$13.000,00 ((treze mil reais)); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.500.28492.08.33903900.00.0.20; 31200003.12.364.068.28728.08.33903900.00.0.30; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art.25 da Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A Reitora da Universidade Regional do Cariri – URCA, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica deste órgão, relativo ao Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no caput do Art.25 da Lei nº8.666/93 e suas alterações, objetivando a contratação de empresa visando o fornecimento de água tratada e, ou coleta de esgoto, necessária ao funcionamento das instalações das dependências do Campus Crajubar e Pirajá no Município de Juazeiro do Norte-CE e Museu de Paleontologia em Santana do Cariri-CE, cujo valor global importa em R\$R\$13.000,00 (treze mil reais). Os recursos necessários à contratação são provenientes de custeio da URCA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a declaração de Inexigibilidade de Licitação, objeto do Processo nº12816353-4 nos termos do Art.26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações.

Hermano José de Sousa  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### PROVIMENTO Nº032/2012 – GR

A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.15, XIII do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto Nº18.136/86, CONSIDERANDO a necessidade de divulgar as inscrições do Curso de Gestão em Saúde Pública - a ser ofertado em municípios da Região do Cariri, para que possa alcançar a mais ampla divulgação, RESOLVE: ad referendum do

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE: Art.1º - **Aprovar o Edital nº003/2012 – CEV**, que fixa as normas do Processo de Seleção Especial 2013.1, para admissão no Curso Sequencial de Ensino Superior de Formação Específica da Universidade Regional do Cariri - URCA, que passa a fazer parte integrante deste Provimento. Art.2º - Este Provimento entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário. REITORIA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato (CE), 17 de dezembro de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
REITORA

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **AGENOR SOARES E SILVA JUNIOR**, matrícula 000872-11, lotado(a) no(a) SECRETARIA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário do Centro de Ciências Humanas, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ a partir de 30 de Novembro de 2012. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 14 de 12 de 2012.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
Antonio Colaço Martins  
PRESIDENTE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº703/2012** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias com fundamentos nos arts.24, inciso IV e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e, tendo em vista o que consta o processo nº11832269-9/VIPROC, **RESOLVE MAJORAR o percentual de GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido a servidora **BENEDITA MARTA GOMES COSTA**, ocupante do cargo de professor, classe Assistente, nível F, do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, matrícula nº000880-1-3, folha 6755, portadora do título de Doutor em Biotecnologia, o percentual de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento) sobre seu vencimento base, a partir da data de 01/10/2012. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 05 de dezembro de 2012.

Antônio Colaço Martins  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CULTURA

**PORTARIA Nº259/2012** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o §6º do Art.12 do Decreto nº28.442, de 30/10/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado de 31/10/2006, que regulamenta a Lei nº13.811, de 16/08/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado de 22/08/2006, e conforme previsto no item 3.1 do VII Edital Ceará Natal de Luz, na qualidade de Presidente, **RESOLVE: I – CONSTITUIR: Comissão de Habilitação Jurídica do Edital Natal de Luz - 2012; II – DESIGNAR COMO MEMBROS:** 1. Dejoces Baptista Junior – SIEC. 2. Lauro Linhares Leite – SIEC. 3. Ricardo Augusto de Sousa Carvalho Lima – ASJUR. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2012.

Francisco José Pinheiro  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº262/2012** - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o §2º do art.10 da Lei nº12.781 de 30/12/2007, **RESOLVE: I -**

**CONSTITUIR COMISSÃO DO V EDITAL DE SELEÇÃO DE ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NO CEARÁ 2012. II - DESIGNAR COMO MEMBROS:** 1) Maria da Conceição Beserra da Silva – Coordenadora da COPLA; 4. José Maria Moreira castro – Coordenador Administrativo Financeiro; 5. José de Anchieta da Cunha – Secretário Executivo. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2012.

Francisco José Pinheiro  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

#### EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº002/2012

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE HORIZONTE, COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: Constitui objeto do presente **Aditivo a readequação da meta do Convênio nº002/2012**, substituindo a Implantação de práticas de Escarificação do Solo para Implementação de Correção do Solo, conforme Plano de Trabalho, tendo em vista a falta de chuva, inviabilizando a execução da meta inicialmente conveniada. OBJETO DO CONVÊNIO INICIAL: O presente CONVÊNIO tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido, no município de OCARA/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº002/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 13 de setembro de 2012. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE; MARIA DE FÁTIMA DA LUZ Presidente da Associação CONVENIENTE.

Antônio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO 1303187 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº0374-TRAIRI/2010

I - ESPÉCIE: Aditivo de Prazo ao Convênio. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do CONVÊNIO Nº0374/2010**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia 21 de dezembro de 2012, a 21 de dezembro/2013. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº0374/2010, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: 17 de novembro de 2012- José Nelson Martins de Sousa Secretário do Desenvolvimento Agrário SDA e Lucia Queiroz Holanda Representante legal da Associação das Rendeiras e Bordadeiras de Mundaú.

Josias Farias Neto  
COORDENADOR DA UGP RESPONDENDO PELO PROJETO SÃO JOSÉ CONVENCIONAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO 1303191 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº0537-CRATEÚS/2010

I - ESPÉCIE: Aditivo de Prazo ao Convênio. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do CONVÊNIO Nº0537/2010**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de dezembro de 2012, a 24 de dezembro de 2013. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº0537/2010, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: 17 de dezembro de 2012- José Nelson Martins de Sousa Secretário do Desenvolvimento Agrário SDA e Antônia Gonçalves da Costa, Responsável Legal da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE KM 10.

Josias Farias Neto  
COORDENADOR DA UGP RESPONDENDO PROJETO SÃO JOSÉ CONVENCIONAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº226-CRATO/2012**  
CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –SDA e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO BAIXA DO MARACUJÁ. OBJETO: O

presente CONVÊNIO tem como finalidade implementar ações complementares para a **conclusão do sistema de abastecimento de água** objeto do Convênio Nº442/2010, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei Nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON Nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo Nº12458945-6 e Parecer Jurídico Nº1224/2012. FORO: Fortaleza, VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$6.618,82 (seis mil seiscentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3584) 21100026.20.605.029.14056.08.44504200.10.0.40 e Projeto Finalístico Nº213103-2011. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2012. SIGNATÁRIOS: José Nelson Martins de Sousa Secretário de Desenvolvimento Agrária e FRANCISCA MARIA DE LIMA, Representante Legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO BAIXA DO MARACUJÁ.

Josias Farias Neto  
COORDENADOR DA UGP RESPONDENDO PELO PROJETO SÃO  
JOSÉ CONVENCIONAL

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **JOSE CASSIO COELHO BEZERRA**, matrícula 122167-18, lotado(a) no(a) NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 16, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Novembro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARIA VERONIZA ARAUJO ALMEIDA**, matrícula 088657-1X, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Outubro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARIA LUCIELMA SALES OLIVEIRA**, matrícula 015086-1X, lotado(a) no(a) EUSÉBIO - EEFM MANUEL FERREIRA DA SILVA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura

organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Novembro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARIA OSMARINA MODESTO DE SOUSA**, matrícula 000795-10, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Novembro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARIA LUCIENE ARAUJO DA SILVA**, matrícula 122075-14, lotado(a) no(a) IGUATU - EEM FRANCISCO HOLANDA MONTENEGRO (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Novembro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ELANY RUFINO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula 474450-19, lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Novembro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO DE ASSIS SALES E COSTA JUNIOR**, matrícula 160034-17, lotado(a) no(a) NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 1, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura

organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Novembro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FABIO LUIS QUEIROZ DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA I, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Dezembro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011, RESOLVE NOMEAR, **ELANY RUFINO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSORA, matrícula 4815301, lotado(a) no órgão do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a) NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA II, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Dezembro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **WALERIA MARIA MUNIZ DE LIMA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEFM PADRE ROCHA (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 07 de Novembro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, **THIAGO VAZ MACENA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR I, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) TRAIRI - EEEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Dezembro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ANTONIA MARCIA BEZERRA MAIA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEFM SANTA LUZIA (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 09 de Novembro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **LUIZ BERNARDINO DE OLIVEIRA FILHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Novembro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CLEA LIMA GADELHA DONATO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 12 de Novembro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA GIRLENE DOS SANTOS QUEIROZ**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) JUAZEIRO DO NORTE - EEFM AMÁLIA XAVIER (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Dezembro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, **JOAO IBERNON FELIX DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CANINDÉ - CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Dezembro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **GENTIL TELES DE ALBUQUERQUE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) NÚCLEO REGIONAL DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS 5, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Novembro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **VANUZIA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 16, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Dezembro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 12542871-5/2012 - ASJUR 43

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/10ª COORDENADORIA REG. DE DESENV. DA EDUCAÇÃO - CNPJ: Nº00.126.592/0001-92 - RUSSAS/CE - 10ª CREDE. CONTRATADA: **FACIL CONSTRUÇÕES LTDA-ME**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO FORRO EM PVC AUDITÓRIO DA CREDE 10 - RUSSAS**, conforme especificações contidas em anexo I - Termo de Referência e que passa a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE Nº19/2012, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes. FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$13.509,34 (Treze mil, quinhentos e nove reais e trinta e quatro centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta: NE 15169 de 04/06/2012 - FONTE 00 - R.O - NE 18521 DE 04/07/2012 - FONTE 00 - R.O. DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2012. SIGNATÁRIOS: Expedito Maurício Pereira Nobre - CONTRATANTE e Webston Ney Saraiva Araújo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Emiliano Gonçalves da Silva, 02 - Marcos Cleyton da Silva. Fortaleza, 21 de dezembro de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho

COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 12579738-9/2012 - ASJUR 15**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM PRESIDENTE EURICO GASPAS DUTRA – CNPJ: 00.170.767/0006-73 – CRATEÚS/CE. CONTRATADA: **RADIER ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: Constitui objeto desta Carta Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE AREIA**, na EEFM PRESIDENTE EURICO GASPAS DUTRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar a presente Carta Contrato com fundamento na modalidade CONVITE nº0008/2012, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste termo será de 30 (trinta) dias, a contar da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$14.749,17 (quatorze mil setecentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos), pagos em uma única medição, após a publicação no DOE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2012. SIGNATÁRIOS: Claudia Maria Rodrigues Vasconcelos, CONTRATANTE e Hugo Carneiro Falcão Portela, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Viviane Vasconcelos Lima Matos, 02. Rubens O. Sampaio. Fortaleza, 26 de dezembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 12584933-8/2012 - ASJUR 16**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM SIMÃO ANGELO – CNPJ: 00.319.801/0035-63 – PENAFORTE/CE. CONTRATADA: **PAVCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a 1ª etapa da **REFORMA GERAL da EEFM SIMÃO ANGELO**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente Contrato com fundamento na modalidade CONVITE nº04/2012, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$117.042,48 (cento e dezessete mil, quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos), pagos em cronograma de medições e após a publicação no DOE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro 2012. SIGNATÁRIOS: Tânia Maria Grangeiro Gonçalves, CONTRATANTE e Diego Ferreira Angelo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria Moraes de Brito Ribeiro, 02. Maria Gonçalves de Menezes. Fortaleza, 26 de dezembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 12734244-3/2012 - ASJUR 242**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM DOM HÉLDER CÂMARA – CNPJ: 04.434.328/0001-77 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **COSTA E CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: Constitui objeto desta Carta Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DE SALA PARA LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar a presente Carta Contrato com fundamento na modalidade CARTA CONVITE nº04/2012, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste termo no DOE. VALOR GLOBAL: R\$34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais), pagos em cronograma de medições, após a publicação no DOE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 50 - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2012. SIGNATÁRIOS: Francisca Aldeila Oliveira de Lima, CONTRATANTE e Ediberto Costa de Carvalho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Tiago Lima Holanda, 02. Eliza Inacio Barbosa Neta. Fortaleza, 26 de dezembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 12734472-1/2012 - ASJUR 243**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM DEP MANOEL RODRIGUES – CNPJ: 00.118.783/0004-55 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **WS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO 150 KVA**, na EEFM DEP MANOEL RODRIGUES, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente Contrato com fundamento na modalidade CONVITE nº20120008, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste termo será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$43.395,39 (quarenta e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos), pagos em única medição após a publicação no DOE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 50 - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2012. SIGNATÁRIOS: Olavo Teixeira dos Anjos, CONTRATANTE e Francisco Wellington Carneiro Braga, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Jorge Luiz da Silva Lima, 02. Adriano de Sousa Oliveira. Fortaleza, 26 de dezembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 12761931-3/2012 - ASJUR 246**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM PROF. PLÁCIDO ADERLDO CASTELO – CNPJ: 00.118.783/0138-67 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **SERFORT CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: Constitui objeto desta Carta Contrato a **DRENAGEM DO PÁTIO ENTRE OS CORREDORES B e C**, na EEFM PROF. PLÁCIDO ADERLDO CASTELO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente Contrato com fundamento na modalidade CONVITE nº20120011, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$23.000,21 (vinte e três mil reais e vinte e um centavos), pagos em cronograma de medições, após a publicação no DOE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2012. SIGNATÁRIOS: Antonieta Silva de Souza, CONTRATANTE e Ana Paula Mourão de Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Tereza Ferreira de Sales, 02. Lindercelio Francisco Tomé de Sousa Lins. Fortaleza, 26 de dezembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 12762116-4/2012 - ASJUR 249**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/CAIC MARIA ALVES CARIOCA – CNPJ: 00.118.783/0279-06 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **F A MAGALHÃES CONSTRUÇÕES LTDA-ME.** OBJETO: Constitui objeto desta Carta Contrato a **REFORMA ESTRUTURAL DO CAIC MARIA ALVES CARIOCA**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar a presente Carta Contrato com fundamento na modalidade CONVITE nº2012/0015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste termo será de 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$100.000,00 (cem mil reais), pagos em cronograma de medições, após a publicação no DOE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE - 26862 - NATUREZA DE DESPESA 33903900 - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2012. SIGNATÁRIOS: Otacílio de Sá Pereira Bessa, CONTRATANTE e Francisco Antonio Magalhães, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Cristiane Lima Arrais, 02. José Enildo Moreira de Castro. Fortaleza, 26 de dezembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO  
Nº082/2009/PROCESSOS Nº12741630-7 E 12672405-9**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº082/2009. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e o **MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ/CE**, neste ato representado por seu Prefeito FRANCISCO MARQUES MOTA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº082/2009, publicado no D.O.E de 23.12.09, de acordo com justificativa exarada nos respectivos Processos nº12741630-7 e 12672405-9. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar a vigência do Convênio**, que tem por objetivo Projeto de conclusão da construção de Escola com 08 (oito) salas de aula, no Bairro: Barateiro, no Município de Itapajé, de acordo com o Plano de Trabalho e orçamento com as especificações, em anexo ao convênio original. DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 07 de dezembro 2012 até 04 de junho de 2013. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 01 de Dezembro de 2012. Maria Izolda Cella de Arruda Coelho, Secretária da Educação e o Sr. Francisco Marques Mota, Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 01 - Cristina Rodrigues C. Bacelar, 02 - Simone Almeida da Silva. Fortaleza, 27 de dezembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº11467377-2/2012**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – BATURITE/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria Lúcia Torres de Sousa, e do outro lado, **ACLÉGNA DA SILVA VIEIRA**, matrícula nº98200159033212, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/10/2012, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/09/2012, páginas 90 e 91, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - BATURITE/CE, exarada no processo nº11467377-2. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº11467439-6**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – BATURITE/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria Lúcia Torres de Sousa, e do outro lado, **ANTONIO MACEDO FERREIRA DE SOUSA**, matrícula nº98200159003917, com carga horária mensal de trabalho de 95h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/08/2012, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/09/2012, página 87, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - BATURITE/CE, exarada no processo nº11467439-6. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº12543034-5/2012**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – RUSSAS/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Expedito Maurício Pereira Nobre, e do outro lado, **MÁRCIO JOSÉ DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº9820013097221X, com carga horária mensal de trabalho de 45h/a, resolvem, por este instrumento de

rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/11/2012, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/06/2012, páginas 51 e 52, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - RUSSAS/CE, exarada no processo nº12543034-5. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº12543036-1/2012**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – RUSSAS/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Expedito Maurício Pereira Nobre, e do outro lado, **ANTONIO MARCIO BERNARDO LIMA**, matrícula nº98200158946516, com carga horária mensal de trabalho de 75h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/11/2012, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/09/2012, página 94, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - RUSSAS/CE, exarada no processo nº12543036-1. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº12558130-0**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – TIANGUÁ/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria de Fátima Farias Aragão, e do outro lado, **LUCIELMA DA SILVA LIMA RIBEIRO**, matrícula nº98200158970611, com carga horária mensal de trabalho de 55h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/08/2012, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/10/2012, página 68, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - TIANGUÁ/CE, exarada no processo nº12558130-0. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº12558149-1**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – TIANGUÁ/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria de Fátima Farias Aragão, e do outro lado, **EDNA MARIA FREIRE DO NASCIMENTO**, matrícula nº98200158665010, com carga horária mensal de trabalho de 85h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/09/2012, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 16/05/2012, páginas 54 e 55, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - TIANGUÁ/CE, exarada no processo nº12558149-1. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº12562584-7/2012**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – QUIXADÁ/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana, e do outro lado, **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA BRITO**, matrícula nº98200159063219, com carga horária mensal de trabalho de 55h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/09/2012, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário firmado** entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/10/2012, páginas 74 e 75, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - QUIXADÁ/CE, exarada no processo nº12562584-7. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº12562727-0/2012**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – QUIXADÁ/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana, e do outro lado, **ADRIANA GOMES DA SILVA**, matrícula nº98200158632317, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/12/2012, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário firmado** entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/05/2012, página 110, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - QUIXADÁ/CE, exarada no processo nº12562727-0. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº12566230-0/2012**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – RUSSAS/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Expedito Maurício Pereira Nobre, e do outro lado, **FRANCISCO EVERTON SILVA DE FREITAS**, matrícula nº98200158299618, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2012, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário firmado** entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/05/2012, páginas 36 e 37, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - RUSSAS/CE, exarada no processo nº12566230-0. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº12571281-2/2012**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CAMOCIM/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Elvira Maria Fernandes Veras, e do outro lado, **HILDO FÉLIX DE OLIVEIRA NETO**, matrícula nº98200159011413, com carga horária mensal de trabalho de 145h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 17/10/2012, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário firmado** entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 18/09/2012, página 68, tudo com

respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CAMOCIM/CE, exarada no processo nº12571281-2. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº12591266-8/2012**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – ACARAÚ/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Daniel Carlos da Costa, e do outro lado, **CLAIRTON JOSÉ DE FREITAS**, matrícula nº98200116597619, com carga horária mensal de trabalho de 105h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/10/2012, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário firmado** entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/05/2012, páginas 29 e 30, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ACARAÚ/CE, exarada no processo nº12591266-8. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº12630850-0/2012**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – ITAIPPOCA/CEARÁ, representado por seu titular, Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **ABEL DE MOURA PINTO**, matrícula nº98200158193011, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/09/2012, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário firmado** entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/07/2012, página 62, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ITAIPPOCA/CE, exarada no processo nº12630850-0. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014**

O(A) SECRETÁRIO ESPECIAL DA COPA 2014 DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.999 de 14 de Setembro de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de Setembro de 2012, **RESOLVE NOMEAR, KARLUSO LIMA DE OLIVEIRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAS, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, a partir de 01 de Novembro de 2012. SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2012.

Ferruccio Petri Feitoso  
SECRETÁRIO ESPECIAL DA COPA 2014  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIADO ESPORTE**

**PORTARIA Nº212/2012** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NEWTON BEVILÁQUA DIAS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº169765.1.2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Moraújo - Ce, no período de 21 a 23 de dezembro de 2012, a fim de participar do projeto Esporte na Minha Cidade representando o Secretário do Esporte, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$157,72 cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos, totalizando R\$394,30 trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos, de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2012.

Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORTARIA Nº970/2012** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR** o servidor **CIRO NOGUEIRA COELHO ROCHA**, Analista Jurídico, 2ª Classe, Referência A, matrícula nº497741-1-7, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Corregedor, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular VICENTE PAULO OLIVEIRA ALVES, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência D, matrícula nº103943-1-7, em virtude de férias no período de 02.01.2013 a 19.01.2013. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2012.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº980/2012** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR** a servidora **ELIANE CORREA BATISTA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 2ª Classe, Referência A, matrícula nº497601-1-6 para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo de Controle da Substituição Tributária, Convênios e Protocolos, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular FRANCISCO JOSÉ VALE MATOS, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº062140-1-0, em virtude de férias no período de 02.01.2013 a 31.01.2013. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2012.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº998/2012** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR** o servidor **FERNANDO JOSÉ FERREIRA PIMENTEL**, Auditor Fiscal da Receita

Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº105851-1-2, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo de Auditoria Fiscal em Juazeiro do Norte, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular MARIA IRANDE COUTO FEITOSA, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº102929-1-3, em virtude de férias no período de 02.01.2013 a 16.01.2013. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2012.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº999/2012** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR** o servidor **EVERTON BESSA PESSOA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 2ª Classe, Referência A, matrícula nº497751-1-3, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo de Controle do Comércio Exterior, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular ROCHELE WALKER DE LIMA, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº105841-1-6, em virtude de férias no período de 31.12.2012 a 19.01.2013. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2012.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1006/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE nos termos do art.43 e seus §§, art.45 e 78 §5º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pelo art.1º e 2º da Lei nº10.312, de 26.09.79 e art.105 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pelo art.12, da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990, CONCEDER ao servidor **FLAVIO ASSUNÇÃO CAVALCANTE** Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 3ª Classe Referência E, matrícula nº009398-1-1, **GRATIFICAÇÃO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 20% (vinte por cento), a partir de 01.07.98, observando a prescrição quinquenal, conforme Decreto Federal nº20.910/1932 de 06.01.32, art.1º, excluindo-o da Portaria nº031/97 datada de 28.02.97 publicada no D.O de 04.04.97, a partir de 28.02.95, tendo em vista retificação de averbação de tempo de serviço. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1010/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria nº633/2012 de 20.07.2012, publicado no D.O.E. 31.07.2012, RESOLVE **EXCLUIR** das portarias de lotação atual e DESIGNAR para as lotações indicadas, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria a partir de 02/01/2013, ficando concedida gratificação de localização na base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O E de 21/05/2009 e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 12 de dezembro de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1010/2012 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PORT	LOTAÇÃO ATUAL	NOVA LOTAÇÃO	LOC.
102888-1-9	DAVID RODRIGUES BARBALHO	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	115/2010	POSTO FISCAL ANT. GONÇ DE OLIVEIRA	NUC.FISC.TRANS.MERC.R.METR.	8%
106056-1-X	FRANCISCO SÓSEAR FERREIRA	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	331/2007	POSTO FISCAL ANT. GONÇ DE OLIVEIRA	NUC.FISC.TRANS.MERC.R.METR.	8%
006119-1-3	RAIMUNDO IVAN VIEIRA	AUD.FISC.ASS.DA.RECEST	972/2008	POSTO FISCAL DE MATA FRESCA	NUC.FISC.TRANS.MERC.R.METR.	8%
103961-1-5	FRANCISCO AGOSTINHO MOURA	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	869/2007	POSTO FISCAL DE MATA FRESCA	NUC.FISC.TRANS.MERC.R.METR.	8%
497708-1-2	CARLOS ANDRÉ PEREIRA TELES	AUD.FISCAL.DA.RECEST	987/2009	POSTO FISCAL DE MATA FRESCA	NUC.FISC.TRANS.MERC.R.METR.	8%
103644-1-8	JOAO AURICIO DE LAVOR	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	972/2008	POSTO FISCAL DE MATA FRESCA	NUC.FISC.TRANS.MERC.R.METR.	8%
103651-1-2	MARCIA CRISTIANE G DE CARVALHO	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	362/2007	POSTO FISCAL DE MATA FRESCA	NUC.FISC.TRANS.MERC.R.METR.	8%
107432-1-4	EXPEDITO BATISTA DA SILVA FILHO	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	972/2008	POSTO FISCAL DE MATA FRESCA	NUC.FISC.TRANS.MERC.R.METR.	8%
106080-1-5	FRANCISCO ANTONIO PONTES DIAS	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	972/2008	POSTO FISCAL CHAVAL	NUC.FISC.TRANS.MERC.R.METR.	8%
069337-1-8	GEORGE SIQUEIRA JUNIOR	AUD.FISC.ASS.DA.RECEST	992/2008	POSTO FISCAL CHAVAL	NUC.FISC.TRANS.MERC.R.METR.	8%
069572-1-8	MADSON TORRES BORGES	AUD.FISC.ASS.DA.RECEST	392/2010	POSTO FISCAL CHAVAL	NUC.FISC.TRANS.MERC.R.METR.	8%
009724-1-X	FRANCISCO DE SOUSA FRANCO	AUD.FISC.ASS.DA.RECEST	409/2008	POSTO FISCAL CHAVAL	NUC.FISC.TRANS.MERC.R.METR.	8%
106089-1-0	CESARIO APOLINARIO GOMES	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	227/2009	POSTO FISCAL DE QUEIMADAS	NUC.FISC.TRANS.MERC.R.METR.	8%
102886-1-4	ANTONIO HILTON CANUTO LIMA	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	972/2008	POSTO FISCAL DE QUEIMADAS	NUC.FISC.TRANS.MERC.R.METR.	8%
036145-1-4	RONALDO ROLIM RICARTE	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	642/2009	POSTO FISCAL DE QUEIMADAS	NUC.FISC.TRANS.MERC.R.METR.	8%
100526-1-0	ANTONIO CIRO C. BRANCO	AUD.FISC.ASS.DA.RECEST	782/2008	POSTO FISCAL DE QUEIMADAS	NUC.FISC.TRANS.MERC.R.METR.	8%
009584-1-7	EDILSON FREITAS VIANA	FISCAL DA REC. ESTADUAL	797/2008	POSTO FISCAL DE QUEIMADAS	NUC.FISC.TRANS.MERC.R.METR.	8%
037991-1-5	FCO. WELLINGTON DE S LIMA	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	362/2007	POSTO FISCAL DE QUEIMADAS	NUC.FISC.TRANS.MERC.R.METR.	8%
101414-1-9	MARDONIO W RIBEIRO TAUMATURGO	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	972/2008	POSTO FISCAL DE QUEIMADAS	NUC.FISC.TRANS.MERC.R.METR.	8%
103623-1-8	JOSE MARCONI MARQUES	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	972/2008	POSTO FISCAL DE QUEIMADAS	NUC.FISC.TRANS.MERC.R.METR.	8%
104011-1-9	JOAO COUTINHO AGUIAR NETO	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	173/2009	POSTO FISCAL DE QUEIMADAS	NUC.FISC.TRANS.MERC.R.METR.	8%
009723-1-2	JOSE ANALDO DA SILVA	AUD.FISC.ASS.DA.RECEST	362/2007	POSTO FISCAL JOSE A. FEITOSA	NUC.FISC.TRANS.MERC.R.METR.	8%
036159-1-X	BARTOLOMEU DE V LOPES	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	972/2008	POSTO FISCAL LUIS XIMENES	NUC.FISC.TRANS.MERC.R.METR.	8%
107536-1-9	GENEZIO ALVES DO CARMO	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	972/2008	POSTO FISCAL GENERAL EDSON RAMALHO	POSTO FISCAL ANT. GONÇ DE OLIVEIRA	37%
101444-1-8	JOSE NAIL SON DA CUNHA	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	972/2008	POSTO FISCAL DE MATA FRESCA	POSTO FISCAL ANT. GONÇ DE OLIVEIRA	37%
106069-1-8	LUIZ TADEU FERNANDES RAMOS	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	362/2007	POSTO FISCAL C. EDILSON MDA ROCHA	POSTO FISCAL ANT. GONÇ DE OLIVEIRA	37%
102890-1-7	INEZ LETTE TAVARES	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	362/2007	POSTO FISCAL C. EDILSON MDA ROCHA	POSTO FISCAL ANT. GONÇ DE OLIVEIRA	37%
-005620-17	JOAO EUDES MESQUITA CAMPOS	AUD.FISC.ASS.DA.RECEST	115/2010	POSTO FISCAL DE JATI	POSTO FISCAL ANT. GONÇ DE OLIVEIRA	37%
103559-1-5	WLISSÉS LETTE AMORIM	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	362/2007	POSTO FISCAL DE PENAFORTE	POSTO FISCAL ANT. GONÇ DE OLIVEIRA	37%
106023-1-9	MARIA ELIAN RODRIGUES MAIA	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	315/2008	POSTO FISCAL JOSE A. FEITOSA	POSTO FISCAL ANT. GONÇ DE OLIVEIRA	37%
009720-1-0	LUIS CESAR MAIA COSTA	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	993/2009	POSTO FISCAL JOSE A. FEITOSA	POSTO FISCAL ANT. GONÇ DE OLIVEIRA	37%
104322-1-9	ANTONIO LETTE DE OLIVEIRA	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	972/2008	NUC.FISC.TRANS.MERC.R.METR.	POSTO FISCAL DE MATA FRESCA	50%
106683-1-X	CARLOS JOSE XIMENES MOTA	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	972/2008	POSTO FISCAL GABRIEL LOPES JARDIM	POSTO FISCAL DE MATA FRESCA	50%
103581-1-6	AURILENE COSTA GOMES	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	362/2007	POSTO FISCAL GABRIEL LOPES JARDIM	POSTO FISCAL DE MATA FRESCA	50%
009893-1-2	MARCO ANTONIO DE C	AUD.FISC.ASS.DA.RECEST	972/2008	POSTO FISCAL GABRIEL LOPES JARDIM	POSTO FISCAL DE MATA FRESCA	50%
006152-1-8	JOAO REBOUCAS LINS	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	642/2007	NUC.FISC.TRANS.MERC.R.METR.	POSTO FISCAL DE MATA FRESCA	50%
036202-1-2	FERNANDO ANTONIO B DE CARVALHO	AUD.FISC.ASS.DA.RECEST	641/2007	POSTO FISCAL GABRIEL LOPES JARDIM	POSTO FISCAL DE MATA FRESCA	50%
100611-1-3	LAERTE PINHEIRO JUNIOR	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	362/2009	NUC.FISC.TRANS.MERC.R.METR.	POSTO FISCAL DE MATA FRESCA	50%
080036-1-9	SANDRA ALVES SILVA	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	972/2008	NUC.FISC.TRANS.MERC.R.METR.	POSTO FISCAL DE MATA FRESCA	50%
107493-1-X	CLAUDIO ANT. ULisses DE SOUZA	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	972/2008	POSTO FISCAL GABRIEL LOPES JARDIM	POSTO FISCAL DE MATA FRESCA	50%
106032-1-8	IRAMAR HOLANDA DE SOUSA	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	972/2008	POSTO FISCAL ANT. GONÇ DE OLIVEIRA	POSTO FISCAL DE MATA FRESCA	50%
009994-1-5	MARIA LUCIMAR MENDES SOUSA	AUD.FISC.ASS.DA.RECEST	058/2008	POSTO FISCAL ANT. GONÇ DE OLIVEIRA	POSTO FISCAL DE MATA FRESCA	50%
103100-1-6	MARIA JENNY RIBEIRO DA COSTA	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	972/2008	POSTO FISCAL ANT. GONÇ DE OLIVEIRA	POSTO FISCAL DE MATA FRESCA	50%
497733-1-5	JULIO CESAR AMORIM	AUD.FISCAL.DA.RECEST	927/2008	POSTO FISCAL ANT. GONÇ DE OLIVEIRA	POSTO FISCAL DE MATA FRESCA	50%
009884-1-3	RAIMUNDO NONATO M LOBO	AUD.FISC.ASS.DA.RECEST	115/2010	POSTO FISCAL CHAVAL	POSTO FISCAL DE MATA FRESCA	50%
106095-1-8	JOSE JAIME VALE	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	362/2007	POSTO FISCAL C. EDILSON MDA ROCHA	POSTO FISCAL DE MATA FRESCA	50%
109594-1-0	FRANCISCO JOSÉ B. DASILVA	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	362/2007	POSTO FISCAL DE PENAFORTE	POSTO FISCAL DE MATA FRESCA	50%
103105-1-2	CARLOS RAIMUNDO TNOGUEIRA	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	972/2008	POSTO FISCAL DE PENAFORTE	POSTO FISCAL DE MATA FRESCA	50%
497749-1-5	CARLOS ROBERTO P. BEZERRA	AUD.FISCAL.DA.RECEST	110/2009	POSTO FISCAL DE PENAFORTE	POSTO FISCAL DE MATA FRESCA	50%
009952-1-5	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	AUD.FISC.ASS.DA.RECEST	972/2008	POSTO FISCAL DE PENAFORTE	POSTO FISCAL DE MATA FRESCA	50%
104008-1-3	AFONSO VIEIRA PORTELA	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	972/2008	POSTO FISCAL DE QUEIMADAS	POSTO FISCAL DE MATA FRESCA	50%
064318-1-X	FCO ALDECI ARCANJO CISNE	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	362/2007	POSTO FISCAL DE QUEIMADAS	POSTO FISCAL DE MATA FRESCA	50%
009686-1-7	JONAS LUDUVICO DE LIMA	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	972/2008	POSTO FISCAL DE QUEIMADAS	POSTO FISCAL DE MATA FRESCA	50%
103596-1-9	JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	644/2009	POSTO FISCAL DE QUEIMADAS	POSTO FISCAL DE MATA FRESCA	50%
103647-1-X	JOAO OLIVEIRA NOGUEIRA	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	362/2007	POSTO FISCAL LUIS XIMENES	POSTO FISCAL DE MATA FRESCA	50%
103094-1-7	FRANCISCO DORNELES LIMA	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	972/2008	POSTO FISCAL DE QUEIMADAS	POSTO FISCAL CHAVAL	37%
063961-1-9	FRANCISCO JOSE ARCANJO	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	525/2009	POSTO FISCAL DE QUEIMADAS	POSTO FISCAL CHAVAL	37%
064313-1-3	EXPEDITO VIANA SILVA	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	915/2008	POSTO FISCAL DE QUEIMADAS	POSTO FISCAL CHAVAL	37%
068415-1-1	ELMO DE ANDRADE	AUD.FISCAL.DA.RECEST	122/2009	POSTO FISCAL DE CAMPOS SALES	POSTO FISCAL C. EDILSON MDA ROCHA	50%
106076-1-2	MARDONIO LUIZ LETTIAO DE BRITO	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	115/2010	POSTO FISCAL DE CAMPOS SALES	POSTO FISCAL C. EDILSON MDA ROCHA	50%
032242-1-X	ANTONIO IRAMAR LUNA BANDEIRA	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	225/2009	POSTO FISCAL DE JATI	POSTO FISCAL C. EDILSON MDA ROCHA	50%
107516-1-6	LUIZ OALDER SAMPAIO	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	115/2010	POSTO FISCAL DE JATI	POSTO FISCAL C. EDILSON MDA ROCHA	50%
497618-1-3	EDUARDO LANZONI NOBREGA	AUD.FISCAL.DA.RECEST	1074/2007	POSTO FISCAL DE PENAFORTE	POSTO FISCAL C. EDILSON MDA ROCHA	50%
497742-1-4	CLEANE ABREU BARBOSA	AUD.FISCAL.DA.RECEST	035/2009	POSTO FISCAL DE PENAFORTE	POSTO FISCAL C. EDILSON MDA ROCHA	50%
031793-1-1	LUIS ALBERTO NOGUEIRA	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	972/2008	POSTO FISCAL ANT. GONÇ DE OLIVEIRA	POSTO FISCAL DE CAMPOS SALES	37%
107528-1-7	ARIZA MARQUES GOMES	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	972/2008	POSTO FISCAL C. EDILSON MDA ROCHA	POSTO FISCAL DE CAMPOS SALES	37%
069037-1-1	ANTONIO MAXIMO DE ANDRADE	AUD.FISC.ASS.DA.RECEST	972/2008	POSTO FISCAL LUIS XIMENES	POSTO FISCAL DE CAMPOS SALES	37%
102905-1-1	ANTONIO JUNIOR BATISTA DE LIMA	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	362/2007	POSTO FISCAL LUIS XIMENES	POSTO FISCAL DE CAMPOS SALES	37%
103624-1-5	LUIZ CARLOS D DE OLIVEIRA	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	287/2007	POSTO FISCAL LUIS XIMENES	POSTO FISCAL DE CAMPOS SALES	37%
009688-1-1	LUCIANO RODRIGUES LUCAS	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	972/2008	NUC.FISC.TRANS.MERC.R.METR.	POSTO FISCAL DE JATI	37%
069054-1-2	FRANCISCO ANTO BRITO HOLANDA	AUD.FISC.ASS.DA.RECEST	801/2008	POSTO FISCAL ANT. GONÇ DE OLIVEIRA	POSTO FISCAL DE JATI	37%
101568-1-5	CARLOS ALBERTO A BARROS	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	972/2008	POSTO FISCAL DE MATA FRESCA	POSTO FISCAL DE JATI	37%
497730-1-3	SILVIA REGINA C. SILVA BERTOLINI	AUD.FISCAL.DA.RECEST	337/2009	POSTO FISCAL C. EDILSON MDA ROCHA	POSTO FISCAL DE JATI	37%
103079-1-0	LUIZ PEDRO SOBRINHO	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	972/2008	POSTO FISCAL DE PENAFORTE	POSTO FISCAL DE JATI	37%
037660-1-2	MARIA LUCIA DE SOUZA	AUD.FISC.ASS.DA.RECEST	972/2008	POSTO FISCAL DE PENAFORTE	POSTO FISCAL DE JATI	37%
106647-1-3	IRLENE MARIA BEZERRA FREIRE	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	362/2007	POSTO FISCAL DE PENAFORTE	POSTO FISCAL DE JATI	37%
497748-1-8	BRUNO MARCUS ADOS S.L. DE CARVALHO	AUD.FISCAL.DA.RECEST	110/2009	POSTO FISCAL DE PENAFORTE	POSTO FISCAL DE JATI	37%
102894-1-6	JOSE WELZO PEREZ	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	972/2008	POSTO FISCAL DE PENAFORTE	POSTO FISCAL DE JATI	37%
009999-1-1	JUARI BARROS CHAVES	AUD.FISC.ASS.DA.RECEST	972/2008	NUC.FISC.TRANS.MERC.R.METR.	POSTO FISCAL DE PENAFORTE	50%
037873-1-1	JOSE IRAPUAN PONTIE	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	972/2008	POSTO FISCAL GENERAL EDSON RAMALHO	POSTO FISCAL DE PENAFORTE	50%
069508-1-7	LUIZ ROBERTO FERNANDES	AUD.FISCAL.DA.RECEST	972/2008	POSTO FISCAL GENERAL EDSON RAMALHO	POSTO FISCAL DE PENAFORTE	50%
009908-1-7	UBIRAIAN SOUZA FONTENELE	AUD.FISC.ASS.DA.RECEST	689/2009	POSTO FISCAL GENERAL EDSON RAMALHO	POSTO FISCAL DE PENAFORTE	50%
038038-1-3	FCO ANTUNES DO NASCIMENTO	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	115/2010	POSTO FISCAL ANT. GONÇ DE OLIVEIRA	POSTO FISCAL DE PENAFORTE	50%
103589-1-4	FCO DAS CHAGAS DE SOUSA	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	362/2007	POSTO FISCAL ARACATI (MATA FRESCA)	POSTO FISCAL DE PENAFORTE	50%
497648-1-2	GRACE ROSA LANGKIER	AUD.FISCAL.DA.RECEST	803/2008	POSTO FISCAL C. EDILSON MDA ROCHA	POSTO FISCAL DE PENAFORTE	50%
105842-1-3	JOSE WEBERTH BRITO BEZERRA	AUD.FISCAL.DA.RECEST	059/2008	POSTO FISCAL C. EDILSON MDA ROCHA	POSTO FISCAL DE PENAFORTE	50%
497750-1-6	SANDRA SINDEAUX NOGUEIRA	AUD.FISCAL.DA.RECEST	110/2009	POSTO FISCAL C. EDILSON MDA ROCHA	POSTO FISCAL DE PENAFORTE	50%
103097-1-9	JORGE PEREIRA NETO	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	058/2008	POSTO FISCAL DE CAMPOS SALES	POSTO FISCAL DE PENAFORTE	50%
009732-1-1	JOSE CARLOS PEREIRA GUEDES	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	544/2010	POSTO FISCAL DE CAMPOS SALES	POSTO FISCAL DE PENAFORTE	50%
063009-1-X	JOSE CLAVIER XIMENES SOARES	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	115/2010	POSTO FISCAL DE CAMPOS SALES	POSTO FISCAL DE PENAFORTE	50%
038804-1-9	JOSE ANTONIO NOGUEIRA NOVAES	AUD.FISC.ASS.DA.RECEST	287/2007	POSTO FISCAL DE JATI	POSTO FISCAL DE PENAFORTE	50%
035726-1-7	JOSE RIBAMAR PONTES	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	916/2008	POSTO FISCAL DE QUEIMADAS	POSTO FISCAL DE PENAFORTE	50%
084004-1-5	JANIO MOREIRA DE CARVALHO	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	972/2008	POSTO FISCAL DE QUEIMADAS	POSTO FISCAL DE PENAFORTE	50%
009944-1-3	FCO DE ASSIS FERREIRA PINTO	AUD.FISC.ASS.DA.RECEST	814/2012	POSTO FISCAL JOSE A. FEITOSA	POSTO FISCAL DE PENAFORTE	50%
069010-1-8	JOSE RIVALDO DE SOUSA FERRER	AUD.FISC.ASS.DA.RECEST	817/2012	POSTO FISCAL JOSE A. FEITOSA	POSTO FISCAL DE PENAFORTE	50%
009887-1-5	JONAS VIANA CORREIA FILHO	AUD.FISC.ASS.DA.RECEST	813/2012	POSTO FISCAL JOSE A. FEITOSA	POSTO FISCAL DE PENAFORTE	50%
068325-1-2	ALAYSON FERREIRA DE MELO	AUD.FISC.ASS.DA.RECEST	362/2007	POSTO FISCAL LUIS XIMENES	POSTO FISCAL DE PENAFORTE	50%
103561-1-3	JOAQUIM JOSE BANDA DE QUEIROZ	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	972/2008	NUC.FISC.TRANS.MERC.R.METR.	POSTO FISCAL DE QUEIMADAS	50%
102937-1-5	NELBER FARIAS ROMERO	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	642/2007	NUC.FISC.TRANS.MERC.R.METR.	POSTO FISCAL DE QUEIMADAS	50%
009754-1-9	FCO HILTON HOLANDA TELHEIRA	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	356/2009	NUC.FISC.TRANS.MERC.R.METR.	POSTO FISCAL DE QUEIMADAS	50%
008715-1-6	JOSE LETTE DA SILVA	FISCAL DA REC. ESTADUAL	338/2009	POSTO FISCAL GENERAL EDSON RAMALHO	POSTO FISCAL DE QUEIMADAS	50%

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PORT	LOTAÇÃO ATUAL	NOVA LOTAÇÃO	LOC.
103510-1-4	OSMAR BALTAZAR DE Q JUNIOR	AUD.FISC.ASS.DA.RECEST	972/2008	NUC.FISC.TRANS.MERC.R.METR.	POSTO FISCAL DE QUEIMADAS	50%
006140-1-7	ANTONIO JOSE DA SILVA	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	226/2009	NUC.FISC.TRANS.MERC.R.METR.	POSTO FISCAL DE QUEIMADAS	50%
103096-1-1	HAROLDO LIRA XIMENES	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	972/2008	POSTO FISCAL GENERAL EDSON RAMALHO	POSTO FISCAL DE QUEIMADAS	50%
107412-1-1	LUIZ KENNEDY DE OLIVEIRA	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	362/2007	POSTO FISCAL GENERAL EDSON RAMALHO	POSTO FISCAL DE QUEIMADAS	50%
104316-1-1	MARIA AMELIA B FREIRE CASTRO	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	240/2009	POSTO FISCAL GENERAL EDSON RAMALHO	POSTO FISCAL DE QUEIMADAS	50%
106082-1-X	HEITOR FURIAO BARBOSA	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	115/2010	POSTO FISCAL ANT. GONÇ DE OLIVEIRA	POSTO FISCAL DE QUEIMADAS	50%
067902-1-6	JOSE LEITE CAVALCANTE	AUD.FISC.ASS.DA.RECEST	972/2008	POSTO FISCAL DE MATA FRESCA	POSTO FISCAL DE QUEIMADAS	50%
037961-1-6	RAIMUNDO HOLANDA DOS SANTOS	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	362/2007	POSTO FISCAL DE MATA FRESCA	POSTO FISCAL DE QUEIMADAS	50%
107496-1-1	ANTONIO FERREIRA DE MIRANDA	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	479/2009	POSTO FISCAL DE MATA FRESCA	POSTO FISCAL DE QUEIMADAS	50%
006159-1-9	EDSON ALVES DE AGUIAR	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	362/2007	POSTO FISCAL DE MATA FRESCA	POSTO FISCAL DE QUEIMADAS	50%
107515-1-9	ZENAIDE MARQUES LIMA	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	972/2008	POSTO FISCAL DE MATA FRESCA	POSTO FISCAL DE QUEIMADAS	50%
497707-1-5	ANTONIO CRISTIANO DE O COSTA	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	987/2009	POSTO FISCAL DE MATA FRESCA	POSTO FISCAL DE QUEIMADAS	50%
106681-1-5	JOSE ORLANE FALCAO GRACA	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	229/2007	POSTO FISCAL DE MATA FRESCA	POSTO FISCAL DE QUEIMADAS	50%
497617-1-6	EDMILSON CESAR FERREIRA	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	989/2009	POSTO FISCAL DE MATA FRESCA	POSTO FISCAL DE QUEIMADAS	50%
035724-1-2	JOAO FONTES NETO	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	518/2010	POSTO FISCAL CHAVAL	POSTO FISCAL DE QUEIMADAS	50%
103537-1-8	JOSE CLAUDIO FERREIRA	AUD.FISC.ASS.DA.RECEST	972/2008	POSTO FISCAL CHAVAL	POSTO FISCAL DE QUEIMADAS	50%
103923-1-4	STENIO AUGUSTO MOREIRA E SILVA	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	340/2009	POSTO FISCAL DE CAMPOS SALES	POSTO FISCAL DE QUEIMADAS	50%
008833-1-X	VICENTE LETTE SOBRINHO	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	972/2008	POSTO FISCAL DE JAITI	POSTO FISCAL DE QUEIMADAS	50%
069204-1-1	FRANCISCA NAILATAVARES	AUD.FISC.ASS.DA.RECEST	972/2008	POSTO FISCAL DE PENAFORTE	POSTO FISCAL DE QUEIMADAS	50%
107421-1-0	FRANCISCO SERGIO XAVIER	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	362/2007	POSTO FISCAL DE PENAFORTE	POSTO FISCAL DE QUEIMADAS	50%
103635-1-9	ANTONIO NILO C GUIMARAES	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	362/2007	POSTO FISCAL DE MATA FRESCA	POSTO FISCAL JOSE A FEITOSA	37%
100500-1-4	MARIA DE LOURDES M DE MORAIS	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	362/2007	POSTO FISCAL C. EDMILSON MDA ROCHA	POSTO FISCAL JOSE A FEITOSA	37%
032843-1-X	CICINATO FERREIRA NETO	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	115/2010	POSTO FISCAL DE JAITI	POSTO FISCAL JOSE A FEITOSA	37%
100497-1-7	CELSON ALVES DA ROCHA JUNIOR	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	362/2007	POSTO FISCAL GABRIEL LOPES JARDIM	POSTO FISCAL LUIS XIMENES	37%
103562-1-0	LUIZ AUGUSTO NOBRE LIMA	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	362/2007	POSTO FISCAL GABRIEL LOPES JARDIM	POSTO FISCAL LUIS XIMENES	37%
101441-1-6	JOAO VALDINEZ A GUIMARAES	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	972/2008	POSTO FISCAL GABRIEL LOPES JARDIM	POSTO FISCAL LUIS XIMENES	37%
009749-1-9	FRANCISCO ROMILDO MESQUITA	AUD.FISC.ASS.DA.RECEST	187/2009	POSTO FISCAL GABRIEL LOPES JARDIM	POSTO FISCAL LUIS XIMENES	37%
103646-1-2	JOAO FLAUDIO NASCIMENTO LIMA	AUD.FISC.ADJ.DA.RECEST	068/2008	POSTO FISCAL ANT. GONÇ DE OLIVEIRA	POSTO FISCAL LUIS XIMENES	37%

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1020/2012** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I – Designar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo I a esta Portaria, para sob a supervisão de FERNANDO ANTONIO DAMASCENO LIMA, matrícula 00622915, realizar Projeto de DILIGÊNCIA FISCAL ESPECÍFICA, junto às empresas constantes do Anexo II desta portaria. II – a Diligência de que trata o inciso I deverá ser efetivada no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2012.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

## ANEXO I - A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1020/2012

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
ARNALDO DE ARAUJO PEREIRA	009565-1-1	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL
CARLOS BRASIL GOUVEIA	106638-1-4	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL
CLAUDIA MARIA DE MENEZES VIEIRA	106674-1-0	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL
FLAVIO CANDIDO DA ROCHA	107507-1-7	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL
FRANCISCA HAYDEE GONÇALVES LIMA	064543-1-3	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
FRANCISCO CLETO DE SOUSA SOARES	068834-1-9	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL
JOSÉ AIRTON FARIAS ALENCAR	106679-1-7	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL
LINCOLN ALCÂNTARA WEYNE	103544-1-2	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL
LUIZ JOSÉ DA SILVA	100486-1-3	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL
RONY CESAR MEDEIROS	497688-1-8	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
WELLINGTON SOARES ALVES	009919-1-0	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL

## ANEXO II - A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1020/2012

Nº SEQ	RAZÃO SOCIAL	CGF	MUNICÍPIO
1	J MAIA PETROLEO COMERCIO LTDA	06000368-5	RUSSAS
2	ITAICABA POSTO DE SERVICOS LTDA	06000501-7	ITAICABA
3	ORGANIZAÇÃO PATU LTDA	06000880-6	BARREIRA
4	COMERCIAL APODI LTDA	06000881-4	REDENCAO
5	SEBASTIAO COM DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06000992-6	REDENCAO
6	F. C. HOLANDA PINTO	06001049-5	QUIXADA
7	POSTO ACUDE DA MACAOCA LTDA	06001339-7	MADALENA
8	POSTO BALANCA LTDA	06002054-7	SANTA QUITERIA
9	SOUSA PETROLEO E SERVICOS LTDA	06002456-9	FORTALEZA
10	JP COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	06002796-7	FORTALEZA
11	SAO BENEDITO REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA	06003213-8	SAO BENEDITO
12	ORGANIZACAO DE COMBUSTIVEIS E PECAS LTDA EPP	06003885-3	FORTALEZA
13	POSTO IOLANDA LTDA	06005027-6	PARAIPABA
14	MENDONCA ALENCAR & CIA LTDA	06009105-3	IGUATU
15	PETROLEO E LUBRIFICANTES NOVARRUSSENSE LTDA	06009508-3	NOVARUSSAS
16	PETROLEO E LUBRIFICANTES NOVARRUSSENSE LTDA	06009509-1	ARARENDA
17	PETROLEO E LUBRIFICANTES NOVARRUSSENSE LTDA	06009512-1	NOVARUSSAS
18	J LEITÃO E COMPANHIA LTDA	06009635-7	CRATEUS
19	SOUSA PETROLEO E SERVICOS LTDA	06010763-4	FORTALEZA
20	POSTO ESPLANADA LTDA	06010999-8	FORTALEZA
21	ASPEL ASSIS PRADO PETROLEO LTDA	06013555-7	SOBRAL
22	ORGANIZACAO DE COMBUSTIVEIS E PECAS LTDA	06014510-2	FORTALEZA
23	COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES SÃO MIGUEL LTDA	06014785-7	FORTALEZA
24	DALLAS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06014905-1	FORTALEZA
25	MARCIANO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	06016849-8	JUAZEIRO DO NORTE
26	PEDRO FONTENELE DE SOUSA MICROEMPRESA	06018281-4	GRANJA

Nº SEQ	RAZÃO SOCIAL	CGF	MUNICÍPIO
27	JOSE LEORNE RIOS E CIA LTDA	06018558-9	MARCO
28	RAIMUNDO BEZERRA DE ANDRADE & CIA LTDA	06019072-8	FORTALEZA
29	J A PONTES ME	06019733-1	PARAMOTI
30	IEDA Q PINHEIRO	06019820-6	CAUCAIA
31	C M DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06020999-2	FORTALEZA
32	SEBASTIAO COM DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06022688-9	BATURITE
33	POSTO RIACHUELO LTDA	06024319-8	IRACEMA
34	AUTO POSTO CENTRAL LTDA	06024580-8	IGUATU
35	JOAO ANGELO JOVINO	06026782-8	MORRINHOS
36	IRMAOS HENRIQUE LIMITADA	06028545-1	FORTALEZA
37	POSTO DUNAS LTDA	06031358-7	FORTALEZA
38	POSTO DE GASOLINA BOA VISTA LTDA	06032771-5	FORTALEZA
39	DIAS E ROMA LTDA	06032797-9	FORTALEZA
40	POSTO CRUZEIRO LTDA EPP	06035961-7	SAO BENEDITO
41	LIMODIESEL LIMOEIRO DIESEL LTDA	06036637-0	LIMOEIRO DO NORTE
42	FRANCISCO VALTER ROLIM	06036914-0	IPAUMIRIM
43	JOSE MARIA ARAUJO COMBUSTIVEIS	06038020-9	CROATA
44	ARMANDO MUNIZ DA SILVEIRA	06039318-1	CRUZ
45	COMERCIAL DE PETROLEO OROS LTDA	06042404-4	OROS
46	ICAPUI COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	06042537-7	ICAPUI
47	ARAUJO PETROLEO LTDA	06042875-9	ABAIARA
48	POSTO CONFIANCA LTDA	06047575-7	SAO JOAO DO JAGUARIBE
49	J & J PESSOA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06050202-9	CANINDE
50	ANTONIO ARNALDO SALES PROTASIO	06050522-2	SANTA QUITERIA
51	POSTO CASCAVEL LTDA	06052267-4	CASCAVEL
52	JOTESSE MACEDO COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06054772-3	CRATO
53	COMERCIAL ITAPIPOQUENSE DE COMBUSTIVEIS LTDA	06056177-7	ITAPIPOCA
54	CARIBE COMERCIO DE PETROLEO LTDA	06057998-6	FORTALEZA
55	P H COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06059968-5	FORTALEZA
56	SOBRAL & PALACIO PETROLEO LTDA	06060685-1	MARACANAU
57	IMOBILIARIA SALAZAR PRIMO LTDA	06061578-8	FORTALEZA
58	JUCÁSDIESEL JUCÁS DIESEL LTDA	06062675-5	JUCAS
59	CARLOS AUGUSTO DA PAZ ROCHA	06064317-0	GRANJA
60	MARIA ALZENIRA QUEIROZ BEZERRA	06065160-1	ITAPIUNA
61	CERAPELES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06065483-0	CAUCAIA
62	POSTO ESTRELA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06067175-0	CANINDE
63	JUAZEIRO MOTOR LTDA	06069670-2	JUAZEIRO DO NORTE
64	POSTO RODRIGO LTDA	06070707-0	AMONTADA
65	POSTO SANTO ANTONIO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA ME	06071029-2	JAGUARETAMA
66	PETROLEO NOSSO LTDA	06071199-0	PARACURU
67	COMBUSTIVEIS LITORAL LTDA	06077485-1	ICAPUI
68	J MACHADO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA	06080473-4	FORTALEZA
69	J W SARAIVA CIA LTDA	06080654-0	FORTALEZA
70	M S DE MESQUITA SANTOS	06081365-2	URUBURETAMA
71	COMERCIAL DE PETROLEO MOREIRA PEQUENO LTDA	06081896-4	ICO
72	PETROLEO MASSAPE LTDA	06082117-5	MASSAPE
73	FRANCISCO WELLINGTON CARDOSO CASTRO - ME	06082229-5	RERIUTABA
74	A ALEXANDRE & CIA	06083154-5	IGUATU
75	J C COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	06085431-6	FORTALEZA
76	SOBRAL & PALACIO PETROLEO LTDA	06087793-6	FORTALEZA
77	COLAÇO MARTINS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	06087794-4	BEBERIBE
78	COLAÇO MARTINS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	06087810-0	BEBERIBE
79	ARATUBA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06088907-1	ARATUBA
80	ADALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	06089343-5	MARANGUAPE
81	EDIBERTO MARTINS PEREIRA	06089909-3	VARJOTA
82	SOUSA PETROLEO E SERVICOS LTDA	06093246-5	FORTALEZA
83	LEITE BASTOS PETROLEO LTDA	06093394-1	FORTALEZA
84	M MOURAO LIRA	06096881-8	PACAJUS
85	D C FEIJO	06097808-2	MARTINOPOLE
86	JOSE LEORNE RIOS E CIA LTDA	06098110-5	SENADOR SA
87	SUMARE PETROLEO E SERVICOS LTDA	06100215-1	RUSSAS
88	SOBRAL & PALACIO PETROLEO LTDA	06103933-0	FORTALEZA
89	SOBRAL & PALACIO PETROLEO LTDA	06103934-9	FORTALEZA
90	SOBRAL & PALACIO PETROLEO LTDA	06103944-6	FORTALEZA
91	SOBRAL & PALACIO PETROLEO LTDA	06104919-0	FORTALEZA
92	POSTO LAURO MAIA LTDA	06106544-7	FORTALEZA
93	POSTO SALINAS LTDA	06108688-6	FORTALEZA
94	POSTO SERPA LTDA	06108819-6	FORTALEZA
95	POSTO PONTE NOVA LTDA	06112420-6	AQUIRAZ
96	CILOE DA SILVA ROCHA	06112458-3	ARACOIABA
97	J & J PESSOA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06113375-2	CANINDE
98	GERALDO AZEVEDO CRUZ	06114567-0	ITAPAGE
99	SILVA & NETO LTDA	06116541-7	PENTECOSTE
100	LEONARDO LIMA E CIA LTDA	06152430-1	FORTALEZA
101	BEZERRA & BEZERRA LTDA	06164059-0	FORTALEZA
102	SANTO INACIO COMERCIO DE PETROLEO LTDA.	06177488-0	CARNAUBAL
103	F O LUSTOSA DE SOUZA	06177609-2	IPAUMIRIM

Nº SEQ	RAZÃO SOCIAL	CGF	MUNICÍPIO
104	ARCANJO E VASCONCELOS DISTRIB.DE COMBUST.E LUBRIFICANTES LTD	06177748-0	SOBRAL
105	LUBEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.	06178029-4	BELA CRUZ
106	POSTO SIM LTDA	06178170-3	CANINDE
107	COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO MONTE MOR LTDA	06178492-3	PACAJUS
108	SAO JOSE COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA	06178556-3	HIDROLANDIA
109	POSTO SOL DERIVADO DE PETROLEO LTDA	06178909-7	BEBERIBE
110	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS RXN LTDA	06179455-4	CAUCAIA
111	MP REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA	06179459-7	FORTALEZA
112	F R BASTOS DE OLIVEIRA	06179469-4	AQUIRAZ
113	CRISTOVAM MIGUEL NETO MICROEMPRESA	06179641-7	IGUATU
114	JOÃO ANTONIO FERNANDES PINHEIRO	06181013-4	JAGUARIBE
115	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS TREZE DE MAIO LTDA	06181229-3	SOBRAL
116	LEDA M R PAIVA AQUINO ME	06181472-5	URUOCA
117	MANDACARU COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06181829-1	TURURU
118	V. C. EMPREENDIMENTOS LTDA	06181970-0	SOBRAL
119	J F OLIVEIRA FILHO SERVICOS ME	06182255-8	PACAJUS
120	T. C. DE VASCONCELOS	06182484-4	FORQUILHA
121	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BANDEIRA BRANCA LTDA	06182559-0	MASSAPE
122	POSTO FROTA EMPREENDIMENTOS DE PETROLEO LTDA	06182993-5	UBAJARA
123	POSTO FROTA EMPREENDIMENTOS DE PETROLEO LTDA	06183014-3	IBIAPINA
124	J.ELIAS DA SILVA COMBUSTIVEIS	06183161-1	ARARENDA
125	JOSE TELES COMBUSTIVEIS LTDA	06183522-6	TIANGUA
126	AUTO POSTO PIONEIRO LTDA	06183736-9	SOBRAL
127	J N C COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06183969-8	FORTALEZA
128	SALITRE COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA	06184092-0	SALITRE
129	DALLAS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06184369-5	FORTALEZA
130	PEDRO COLACO MARTINS	06184381-4	BEBERIBE
131	MARTINS COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06184390-3	CRATEUS
132	SOBRAL & PALACIO PETROLEO LTDA	06185565-0	FORTALEZA
133	YARA JANE JERONIMO DE SANTANA COMBUSTIVEL	06186098-0	ICO
134	POSTO TIMONHA LTDA	06186365-3	GRANJA
135	J.P. DE M. FONSECA - EPP	06186402-1	SANTA QUITERIA
136	SAO LUIZ COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06186448-0	SAO LUIS DO CURU
137	P C COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	06186581-8	FORTALEZA
138	AGUAS BELAS COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06186660-1	IPAPORANGA
139	MARIA ZILMA DE SOUSA LIMA	06187005-6	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
140	BRAGA E DIOGENES COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS AUTOMO	06187815-4	PACAJUS
141	JG COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA	06188132-5	FORTALEZA
142	CAUIPE REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA	06188268-2	FORTALEZA
143	ISAAC F DE F VASCONCELOS	06188316-6	CAPISTRANO
144	CAUIPE REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA	06188653-0	FORTALEZA
145	SARAIVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06188842-7	JUAZEIRO DO NORTE
146	COMERCIAL DE PETROLEO SAO FRANCISCO LTDA	06189057-0	SANTA QUITERIA
147	FRANCINETE CASTELO BRANCO PEREIRA EPP	06189143-6	VICOSA DO CEARÁ
148	CANDIDO & SILVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA EPP	06189430-3	CASCADEL
149	D X COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA	06189570-9	FORTALEZA
150	COMERCIAL DE PETROLEO A.W. RODRIGUES LTDA	06189793-0	RERIUTABA
151	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS TREZE DE MAIO LTDA	06190117-2	SOBRAL
152	POSTO DE COMBUSTIVEIS NOSSA SENHORA DA SAUDE LTDA	06190253-5	FRECHEIRINHA
153	M M SIQUEIRA MENEZES	06190483-0	SOBRAL
154	COMERCIAL DE COMBUSTIVEL ALEXANDRIA LTDA	06190514-3	PIQUET CARNEIRO
155	BERNARDINO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA ME	06190546-1	CARIRIACU
156	IDEAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA EPP	06190725-1	FORTALEZA
157	AGS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	06190751-0	LIMOEIRO DO NORTE
158	QUIXERÉ PETRÓLEO LTDA EPP	06190791-0	QUIXERE
159	F R BASTOS DE OLIVEIRA	06191269-7	FORTALEZA
160	MS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06191293-0	MAURITI
161	PATAGONIA COM. VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIF. LTDA	06191650-1	BARRO
162	FALPEL COMERCIO LTDA	06191706-0	TAMBORIL
163	POSTO MELO LTDA	06191993-4	CAUCAIA
164	UNIAO COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	06192017-7	FORTALEZA
165	DUNAS COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06192358-3	AQUIRAZ
166	M. MAIA COMERCIO DE PETRÓLEO LTDA	06192752-0	TABULEIRO DO NORTE
167	M. A. A. COMBUSTIVEIS LTDA	06193060-1	ACOPIARA
168	ANDRADE EVANGELISTA & CIA LTDA	06193095-4	MOMBACA
169	VM FERNANDES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06193241-8	FORTALEZA
170	LIMA E MARQUES LTDA	06193380-5	PENAFORTE
171	CAUIPE REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA	06193741-0	FORTALEZA
172	MARIA SOCORRO SANTIAGO DA SILVA ME	06194514-5	MILHA
173	BAJ - COMERCIAL VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA	06194564-1	FORTALEZA
174	AUTO POSTO FAÉ COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06194681-8	QUIXELO
175	RPS PETROLEO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA M	06194759-8	ALTANEIRA
176	POSTO ACARAU COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06195036-0	ACARAU
177	A O M COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.	06195182-0	FORTALEZA
178	AUTO POSTO VARZEA ALEGRE LTDA	06195623-6	VARZEA ALEGRE
179	ARARIPE COMBUSTIVEL LTDA	06195793-3	ARARIPE
180	FREITAS FERREIRA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06195992-8	ALTO SANTO

Nº SEQ	RAZÃO SOCIAL	CGF	MUNICÍPIO
181	COMERCIAL DE PETROLEO OLHO D AGUA LTDA	06196053-5	TABULEIRO DO NORTE
182	MARIA DO SOCORRO PAULINO PORTO	06196334-8	POTIRETAMA
183	FRANCIMAR FRANCISCA DE OLIVEIRA SANTIAGO	06196556-1	SALITRE
184	BEZERRA & MENDES COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	06196933-8	MARACANAU
185	SOBRAL & PALACIO PETROLEO LTDA	06197712-8	FORTALEZA
186	POSTO SIM LTDA.	06198039-0	CANINDE
187	J G DERIVADOS DE PETROLEO LTDA ME	06198474-4	CARNAUBAL
188	M M RABELO LTDA ME	06198512-0	SOLONOPOLE
189	POSTO SIMPLICIO & DANIEL LTDA	06198554-6	PARAIPABA
190	COMERCIAL DE COMBUSTIVEL BANABUIU LTDA	06198715-8	BANABUIU
191	COMERCIAL RECAMONDE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06199256-9	FORTALEZA
192	IMACULADA CONCEICAO COMERCIO DE PETROLEO LTDA	06199289-5	JUAZEIRO DO NORTE
193	MILLENNIUM COMERCIO TRANSPORTE SERVICOS E DERIVADOS DE PETRO	06199300-0	FORTALEZA
194	A. P. DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	06199301-8	JUAZEIRO DO NORTE
195	SOBRAL & PALACIO PETROLEO LTDA	06199475-8	FORTALEZA
196	NOVO TEMPO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06199999-7	LIMOEIRO DO NORTE
197	S ARAUJO DE OLIVEIRA ME	06200600-2	QUITERIANOPOLIS
198	MANDACARU COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06201416-1	UMIRIM
199	R. A. VASCONCELOS FILHO COMBUSTIVEIS	06201441-2	CAMOCIM
200	COMERCIAL DE PETROLEO ALVORADA LTDA	06201652-0	UBAJARA
201	ADAUTO GOUVEIA MOTTA - ME	06202006-4	CAMOCIM
202	MARIA IOLENE VASCONCELOS	06202060-9	BELA CRUZ
203	AUTO POSTO SAO PEDRO LTDA	06202116-8	JUCAS
204	L.VIANA COMERCIO DE PETROLEO LTDA	06202336-5	FORTALEZA
205	SÃO JOÃO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06202474-4	FORTALEZA
206	A.L.J.COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06202496-5	IPUEIRAS
207	COMERCIAL DE PETROLEO UBAJARA LTDA	06202505-8	UBAJARA
208	TIANGUA CENTRO COMERCIO DE PETROLEO LTDA	06202528-7	TIANGUA
209	GUANABARA PETROLEO LTDA	06202631-3	CASCABEL
210	F & H COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME	06202710-7	BEBERIBE
211	T. C. DE VASCONCELOS	06202733-6	SOBRAL
212	POSTO DE COMBUSTIVEIS XIMENES LTDA	06202848-0	FORTALEZA
213	GBM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	06202917-7	FORTALEZA
214	W F COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP	06203715-3	TAUA
215	M A COMERCIO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES LTDA	06203761-7	JUAZEIRO DO NORTE
216	H I COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA	06203824-9	FORTALEZA
217	SOUZA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	06203831-1	FORTALEZA
218	J. A. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06203838-9	FORTALEZA
219	ROCHA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA	06204251-3	CAMOCIM
220	AUTO POSTO PORTUGAL LTDA	06204414-1	CAUCAIA
221	JD COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06204585-7	AQUIRAZ
222	CIRO GOMES MAGALHAES	06205419-8	QUIXADA
223	A M V COMERCIO DE PETROLEO LTDA	06205423-6	CAMOCIM
224	F R BASTOS DE OLIVEIRA	06205713-8	FORTALEZA
225	J P COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA	06206146-1	MARACANAU
226	EDNA ELMA CARVALHO SILVA	06206224-7	CARIUS
227	JOVITA COMERCIO DE PETROLEO LTDA	06206526-2	FORTALEZA
228	OLIVEIRA & PACHECO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME	06206606-4	BEBERIBE
229	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS MIRANDA LTDA	06206940-3	JAGUARIBE
230	ARNOLDO AZEVEDO SILVEIRA	06207464-4	ITAPIOCA
231	ARNOLDO AZEVEDO SILVEIRA	06207491-1	ITAPAGE
232	MS COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06207636-1	CRATEUS
233	DIAS COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06207860-7	MARACANAU
234	LUSBEL REVENDEDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06207891-7	BELA CRUZ
235	COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTIVEIS LTDA	06207901-8	QUIXERE
236	C Z COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06208676-6	ARACATI
237	HC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06208697-9	FORTALEZA
238	SOUSA & RIBAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06208895-5	FORTALEZA
239	SOBRAL & PALACIO PETROLEO LTDA	06209048-8	FORTALEZA
240	F R BASTOS DE OLIVEIRA	06209756-3	PACATUBA
241	L & S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06209951-5	FORTALEZA
242	NAILTON NOBRE DO NASCIMENTO COMBUSTIVEIS	06210109-9	NOVO ORIENTE
243	POSTO DOM JOSE COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA	06210263-0	SOBRAL
244	COMERCIAL DE PETROLEO TABULEIRO LTDA	06210278-8	TABULEIRO DO NORTE
245	POSTO DE COMBUSTIVEIS MARIO FROTA LTDA	06210519-1	TIANGUA
246	PN10 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06210670-8	FORTALEZA
247	J.C COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA	06210727-5	JUAZEIRO DO NORTE
248	IGUATEMI DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06211079-9	FORTALEZA
249	COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS FORQUILHA LTDA	06211344-5	FORQUILHA
250	IPUCABA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA	06211774-2	IPU
251	FREITAS FERREIRA COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06211834-0	MORADA NOVA
252	ECONOGAS DO BRASIL DIST. DE DERIV. PETR.BIOC. E GAS NAT.LTDA	06211835-8	SOBRAL
253	M.P. DE PINHO FILHO COMBUSTIVEIS	06212025-5	GRANJA
254	BONCALVES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06212026-3	MISSAO VELHA
255	BOQUEIRÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	06212081-6	CAUCAIA
256	POSTO PAJUÇARA COMERCIO DE GÁS NATURAL VEICULAR LTDA EPP	06213820-0	MARACANAU
257	M LUZ COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06215565-2	FORTALEZA

Nº SEQ	RAZÃO SOCIAL	CGF	MUNICÍPIO
258	POSTO ITAREMA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	06215788-4	ITAREMA
259	DERIVADOS DE PETROLEO MC LTDA.	06215915-1	PARAMBU
260	RM COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	06216710-3	FORTALEZA
261	C & A COMERCIO DE PETROLEO LTDA - EPP	06216761-8	ITATIRA
262	POSTO MAGNOLIA LTDA	06216969-6	MILAGRES
263	LOGMIX COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	06216993-9	CASCABEL
264	M. CILEIDE DA SILVA TAVARES	06217164-0	BREJO SANTO
265	F. P. PETROLEO LTDA	06217203-4	CAUCAIA
266	SEBASTIAO TAVARES DA CRUZ	06218164-5	AURORA
267	MARCIANO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	06218369-9	BARBALHA
268	EDMAR ALVES DE LUCENA & FILHO	06218656-6	BREJO SANTO
269	EMILIO SALVIANO ALVES	06218746-5	BREJO SANTO
270	FRANCISCO DAS CHAGAS ARRAIS ESPOLIO	06218816-0	CAMPOS SALES
271	GONCALVES & MACEDO	06220981-7	MISSAO VELHA
272	POSTO FARIAS BRITO LTDA	06252440-2	FARIAS BRITO
273	O & D - COMERCIO DE PETROLEO LTDA	06264059-3	FORTALEZA
274	ABDIAS VENANCIO DE SANTIAGO	06264106-9	ALTANEIRA
275	POSTO NORDESTE DIST E TRANSP DE DERIV DE PETROLEO LTDA	06264843-8	SOBRAL
276	POSTO ITAJAVE LTDA	06264983-3	ITAPAGE
277	M S PETROLEO LTDA	06265482-9	FORTALEZA
278	PATRICIA MARIA BARROSO	06265671-6	ITAPIOCA
279	DAMPETRO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06265700-3	FORTALEZA
280	BT PETROLEO LTDA	06265799-2	CRATO
281	GURGEL LOBO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06265849-2	LIMOEIRO DO NORTE
282	COMERCIAL STANISLAW LTDA	06265985-5	MARACANAU
283	MAGNOLIA DANTAS PINHEIRO FERREIRA ME	06266009-8	MILHA
284	POSTO TUCUNDUBA LTDA	06266133-7	CAUCAIA
285	JULIO COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	06266182-5	SAO BENEDITO
286	MARIA ESTER GRACIANO	06266322-4	ACARAU
287	FAUSTO BARREIRA DE GUSTAVO BRAGA PETROLEO E DERIVADOS LTDA	06266529-4	FORTALEZA
288	HUMBERTO SALES JUCA	06267383-1	ITATIRA
289	POSTO SAO JOSE DE QUIXERE LTDA	06267722-5	QUIXERE
290	SILVEIRA PETROLEO LTDA	06268728-0	MARACANAU
291	M O P DA SILVA ME	06268997-5	CASCABEL
292	J B DE OLIVEIRA PETROLEO	06269444-8	MILAGRES
293	COMERCIAL TAVARES DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	06269967-9	FORTALEZA
294	J A COMERCIO COMBUSTIVEIS LTDA	06270012-0	FORTALEZA
295	ARNOLDO AZEVEDO SILVEIRA	06270156-8	SAO GONCALO DO AMARANTE
296	COMERCIAL DE PETROLEO VIEIRA & ALEXANDRE LTDA	06270192-4	QUIXERAMOBIM
297	JOSE ALTON BEZERRA & CIA LTDA	06270402-8	OCARA
298	M T M PETROLEO LTDA	06270507-5	CRATO
299	C LEANDRO & CIA LTDA	06270561-0	PEDRA BRANCA
300	POSTO SANTA INEZ LTDA ME	06270782-5	RERIUTABA
301	VM FERNANDES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06271102-4	FORTALEZA
302	COSTA SOL POENTE LTDA ME	06271568-2	PARAIPABA
303	POSTO MIL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06271741-3	FORTALEZA
304	F. DAS CHAGAS SOBRINHO COMBUSTIVEIS	06271797-9	MORAUJO
305	POSTO BOM JESUS COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	06272195-0	GUARACIABA DO NORTE
306	COMERCIAL DE PETROLEO SAO VICENTE LTDA	06272329-4	IPU
307	ANTONIO CORREIA DE OLIVEIRA COMBUSTIVEIS	06273449-0	CARIRE
308	L & S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06273452-0	FORTALEZA
309	J V NOGUEIRA COMBUSTIVEL	06274505-0	LIMOEIRO DO NORTE
310	MARIA DJANIRA RIBEIRO MONTEIRO	06274676-6	ITAREMA
311	MYRNA DE MENEZES LOPES	06274841-6	UBAJARA
312	GIOFAR COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06275560-9	FORTALEZA
313	SOBRAL & PALACIO PETROLEO LTDA	06275567-6	FORTALEZA
314	J C COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	06275678-8	FORTALEZA
315	MENDES DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	06275695-8	MARANGUAPE
316	L & S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06276186-2	FORTALEZA
317	POSTO RODRIGO LTDA	06276288-5	CAUCAIA
318	BRISA PETROLEO LTDA	06276537-0	FORTALEZA
319	COMERCIAL DE COMBUSTIVEL BRAGA LTDA	06276867-0	PEDRA BRANCA
320	BT PETROLEO LTDA	06276971-5	CRATO
321	POSTO BOM RETIRO LTDA	06277011-0	AQUIRAZ
322	CAMARA & PESSOA COMERCIAL LTDA	06277604-5	FORTALEZA
323	ABN REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	06277653-3	AQUIRAZ
324	MARAL COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	06277995-8	FORTALEZA
325	A M DIESEL LTDA	06278084-0	MARANGUAPE
326	POSTO BOTO LTDA	06278267-3	MARACANAU
327	DISTRIBUIDORA DOS PRODUTOS PETROLIFEROS LTDA	06278500-1	CANINDE
328	POSTO BARROQUINHA LTDA	06278877-9	BARROQUINHA
329	UNIVERSAL PETROLEO LTDA	06279117-6	FORTALEZA
330	JOAQUIM DE SOUSA BASTOS	06280521-5	ARNEIROZ
331	JE MARTINS COMERCIO DE PETROLEO LTDA	06281582-2	URUOCA
332	MONTESE COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA	06281647-0	FORTALEZA
333	ROTA DO SOL COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	06281763-9	CAUCAIA
334	M H MELO GOMES	06282297-7	HIDROLANDIA



Nº SEQ	RAZÃO SOCIAL	CGF	MUNICÍPIO
335	J I M COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06282663-8	AQUIRAZ
336	ARISTEU COUTINHO SAMPAIO	06283196-8	NOVO ORIENTE
337	JOSE LEORNE RIOS E CIA LTDA	06283768-0	MARCO
338	M & A COMBUSTIVEIS LTDA ME	06283852-0	IGUATU
339	MENDES COMBUSTIVEIS LTDA	06283939-0	TIANGUA
340	COMERCIAL RIPARDO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06284010-0	FORTALEZA
341	M G DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06284789-9	JUAZEIRO DO NORTE
342	ARARIPE COMBUSTIVEL LTDA	06285519-0	ARARIPE
343	BAILARINA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06285556-5	ACARAU
344	POSTO CAMPO GRANDE DE PETROLEO E TRANSPORTE LTDA	06285577-8	MASSAPE
345	RV COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06285776-2	CAUCAIA
346	JOSE ARISTIDES DE ANDRADE FILHO	06286192-1	ACARAU
347	JOSE RIBAMAR GONCALVES DE OLIVEIRA ME	06286381-9	AURORA
348	AUTO POSTO JATIENSE LTDA.	06286425-4	JATI
349	POSTO E TRANSPORTADORA DOTH LTDA	06286430-0	ARACATI
350	FR PETROLEO LTDA	06287104-8	IPU
351	MAIA & CALHEIROS LTDA	06287740-2	RUSSAS
352	LEITE LEITE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	06287989-8	FORTALEZA
353	M T D F PETROLEO LTDA	06288269-4	JUAZEIRO DO NORTE
354	G A COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06288420-4	FORTALEZA
355	SJ PETROLEO LTDA	06288565-0	JUAZEIRO DO NORTE
356	METROPOLI DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06288701-7	CAUCAIA
357	POSTO FORD LTDA	06289918-0	FORTALEZA
358	POSTO DOIS MIL LTDA	06290258-0	FORTALEZA
359	CEDRO DIESEL LTDA ME	06290352-7	CEDRO
360	SOBRAL & PALACIO PETROLEO LTDA	06290391-8	FORTALEZA
361	ALENCAR & BRITO PETROLEO LTDA	06290573-2	NOVA OLINDA
362	POSTO TRIANGULO DO MACICO LTDA	06290625-9	ARACOIABA
363	ORGANIZAçAO HELIO MEIRELES PETROLEO LTDA	06290642-9	FORTALEZA
364	VM REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA	06290848-0	FORTALEZA
365	MILFONT & MILFONT LTDA	06291309-3	NOVA OLINDA
366	KG COMERCIO E COMBUSTIVEIS LTDA	06291413-8	FORTALEZA
367	POSTO E Pousada MOREIRA & PINHEIRO LTDA	06292095-2	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
368	JOSE ERIVAN TORRES ARAUJO & CIA LTDA	06292124-0	ITAPIUNA
369	COMERCIAL VASCONCELOS OLIVEIRA LTDA ME	06292296-3	FORTALEZA
370	POSTO ESTRUTURANTE LTDA	06292696-9	CAUCAIA
371	MILLENNIUM PETROLEO LTDA	06292822-8	FORTALEZA
372	CIRO GOMES MAGALHAES	06293236-5	QUIXADA
373	FELIX DE FIGUEIREDO CIA LTDA	06293269-1	JARDIM
374	COMERCIAL DE PETROLEO SAO JOSE LTDA EPP	06293402-3	CROATA
375	MADALENA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA.	06293419-8	MADALENA
376	POSTO UMARITUBA LTDA	06293665-4	SAO GONCALO DO AMARANTE
377	ORGANIZACAO FORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES L	06293798-7	TEJUCUOCA
378	MAGNA MARINA LACERDA LEITE	06294475-4	MAURITI
379	DALLAS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06294942-0	FORTIM
380	POSTO ALVORADA LTDA	06295352-4	QUIXERAMOBIM
381	CARNEIRO AUTO POSTO E SERVIçOS LTDA.	06295405-9	BOA VIAGEM
382	TRIÂNGULO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA	06295609-4	MAURITI
383	A SOARES BARRETO COMBUSTIVEIS	06295901-8	PARAMBU
384	SUPER COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06296069-5	FORTALEZA
385	AUTO POSTO M DOIS LTDA ME	06296257-4	AURORA
386	JOSE ARTEMISIO DA SILVA	06296448-8	PALHANO
387	ARARIPE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06296978-1	CRATO
388	FT COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA	06298401-2	FORTALEZA
389	F M DE ARAUJO FILHO COMBUSTIVEIS	06298424-1	MORAUJO
390	DIAS & ROMA LTDA	06298572-8	FORTALEZA
391	LUIZA GLAURIA R T MENEZES	06298637-6	MARACANAU
392	COMERCIAL F SANTOS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06299065-9	FORTALEZA
393	ANDRE GIOVANNINO LACERDA DE VASCONCELOS	06299278-3	CRATO
394	POSTO SANTA BARBARA LTDA	06299400-0	FORTALEZA
395	JOSEFA FRANCISCA DA SILVA COSTA ME	06299800-5	NOVO ORIENTE
396	POSTO MARACANAU LTDA	06299990-7	MARACANAU
397	POSTO BRISA DA SERRA LTDA	06300062-8	TIANGUA
398	DH EMPREENDIMENTOS LTDA	06300115-2	FORTALEZA
399	LMR PETROLEO LTDA	06300348-1	FORTALEZA
400	L & S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06300354-6	MARACANAU
401	J. A. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06300358-9	FORTALEZA
402	RAIMUNDA GOMES DINIZ	06301318-5	JUCAS
403	PEDRO VIEIRA FILHO PETROLEO	06302007-6	PEDRA BRANCA
404	QUIRINO E SOUZA COMERCIO DE PETROLEO E SERVICOS LTDA	06302204-4	FORTALEZA
405	PAN DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	06302863-8	JUAZEIRO DO NORTE
406	PARAGUACU COMERCIO E SERVICOS DE PETROLEO LTDA	06302932-4	FORTALEZA
407	LUBEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06303535-9	MARCO
408	CLOVIS AMORA & CIA LTDA	06303547-2	REDENCAO
409	AURORA PETROLEO LTDA	06303678-9	FORTALEZA
410	ANA PETROLEO LTDA	06303699-1	ARACATI
411	MATIAS COMBUSTIVEIS LTDA	06304334-3	MARANGUAPE

Nº SEQ	RAZÃO SOCIAL	CGF	MUNICÍPIO
412	NETGAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS & SERVICOS LTDA	06304676-8	HORIZONTE
413	JQN COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06305235-0	ITAITINGA
414	ACOPEL-AMERICO COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	06305690-9	FORTALEZA
415	COMERCIAL ITAPIQUENSE DE COMBUSTIVEIS LTDA	06305777-8	UMIRIM
416	COMERCIAL DE PETROLEO SAO VICENTE LTDA	06306241-0	PIRES FERREIRA
417	JOILA CARNEIRO MESQUITA MORORO	06306314-0	IPUEIRAS
418	PAI TEREZA COMERCIAL LTDA	06306428-6	BEBERIBE
419	SOUZA COMERCIO DE PETROLEO E SERVICOS LTDA	06306452-9	FORTALEZA
420	AUTO POSTO NONATOS LTDA ME	06306465-0	CATUNDA
421	POSTO PALMACIA LTDA	06306883-4	PALMACIA
422	TRIBUS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06307517-2	CRATO
423	LUA PETROLEO LTDA	06307614-4	EUSEBIO
424	VITORIA PETROLEO LTDA	06308291-8	FORTALEZA
425	FRANCISCO FLAVIO ONOFRE LIBORIO	06308427-9	ANTONINA DO NORTE
426	POSTO NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA ME	06308446-5	FORTALEZA
427	MARTA LUCIA MAGALHAES GOMES	06308518-6	IRACEMA
428	FRANKAZZY AUTO POSTO LTDA	06308699-9	FARIAS BRITO
429	MD COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA ME	06308748-0	FORTALEZA
430	CEARÁ COMBUSTIVEIS LTDA	06308768-5	FORTALEZA
431	MOREIRA E HOLANDA LTDA	06308818-5	AQUIRAZ
432	S A C COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06309062-7	AQUIRAZ
433	POSTO SIM LTDA	06309106-2	CANINDE
434	F J BRITO BARBOSA	06309136-4	SANTA QUITERIA
435	COMERCIO DE PETROLEO ASSIS BEZERRA LTDA	06309155-0	MARANGUAPE
436	MARAL PETROLEO LTDA	06309208-5	FORTALEZA
437	IMPERIAL COMBUSTIVEIS LTDA	06310000-2	TAUA
438	ANTONIO DE DEUS ALBUQUERQUE	06310177-7	MONSENHOR TABOSA
439	HELIALDO & VANDERLETE COMBUSTIVEIS LTDA	06310192-0	QUIXERAMOBIM
440	POSTO SETE CARIOCA LTDA	06310499-7	HORIZONTE
441	ANTONIO MANOEL F VERAS FILHO ME	06310645-0	CAMOCIM
442	HN COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	06310648-5	FORTALEZA
443	H. A. MAGALHAES	06310882-8	CHAVAL
444	CLAUDIO ROBERTO MENDONCA PASCOAL	06311313-9	RUSSAS
445	TALISMA PETROLEO LTDA EPP	06311382-1	GUARACIABA DO NORTE
446	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS TIGRE SUL LTDA	06311465-8	NOVO ORIENTE
447	POSTO SANTA CECILIA LTDA	06311737-1	FORTALEZA
448	IGUATEMI DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06311821-1	FORTALEZA
449	POSTO NEVES E VIANA LTDA	06312095-0	CAUCAIA
450	COMERCIAL DE PETROLEO PECAS E SERVICOS LTDA	06312202-2	GROAIRAS
451	BALEIA DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06312598-6	ITAPIOCA
452	MANOEL CASTRO SALES	06312646-0	TRAIRI
453	M G DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06312697-4	JUAZEIRO DO NORTE
454	EURIOSE RUBENS CRUZ	06312740-7	IBICUITINGA
455	FALPEL COMERCIO LTDA	06312821-7	NOVARUSSAS
456	POSTO JOAO GALVINO LTDA.	06313249-4	SANTANA DO ACARAU
457	EMPRESA DE COMBUSTIVEIS SAO CRISTOVAO LTDA	06313483-7	ITAPIOCA
458	J V PETROLEO LTDA EPP	06314296-1	CRATO
459	AUTO POSTO DANIEL & DANTAS LTDA	06314489-1	MORADA NOVA
460	TIANGUA PETROLEO LTDA	06314770-0	TIANGUA
461	POSTO UMARITUBA LTDA	06314872-2	HORIZONTE
462	SEVERINO ALMEIDA CHAVES	06315290-8	CAUCAIA
463	F. G. DE LACERDA	06316509-0	CAMPOS SALES
464	ANTONIO DE SOUSA FREITAS COMBUSTIVEIS	06316885-5	BOA VIAGEM
465	GUARAUPETRO GUARAUTOS PETROLEO LTDA	06317366-2	FORTALEZA
466	COMERCIAL DE PETROLEO SANTA MARIA LTDA	06317812-5	IPU
467	CARIOCA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	06317995-4	ANTONINA DO NORTE
468	EVELINE ALVES PONTES	06318544-0	MARANGUAPE
469	POSTO SANTO EXPEDITO LTDA	06318605-5	SANTA QUITERIA
470	DAVY ARAUJO CARVALHO	06318687-0	BELA CRUZ
471	MENDES COMBUSTIVEIS LTDA	06318875-9	TIANGUA
472	POSTO ALMEIDA LTDA	06319150-4	MILHA
473	AUTO POSTO MANOEL DELMONDES LTDA ME	06319191-1	JUAZEIRO DO NORTE
474	DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO PREDILETO LTDA	06319392-2	PACATUBA
475	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS COUTO CALOU LTDA	06319775-8	JARDIM
476	POSTO ABN LTDA	06319932-7	FORTALEZA
477	AUTO POSTO BACURAU & ULISSES LTDA EPP	06320335-9	SANTANA DO CARIRI
478	FERNANDO LEITE DE LACERDA	06320428-2	CRATO
479	IRMAOS XIMENES LTDA	06321137-8	TAMBORIL
480	JONH ALISON TORQUATO NOGUEIRA ME	06321328-1	ICO
481	SOBRAL REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA	06322122-5	SOBRAL
482	JOSE MARIA VERAS & CIA LTDA	06323001-1	CAMOCIM
483	JOSE MARIA VERAS & CIA LTDA	06351231-9	CAMOCIM
484	ACOPIARA COMBUSTIVEIS LTDA	06354885-2	ACOPIARA
485	POSTO DE COMBUSTIVEL DOIS JOAO LTDA.	06354908-5	AMONTADA
486	NT COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	06354934-4	FORTALEZA
487	NORONHA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA ME	06355052-0	CARIDADE
488	SOUZA GIRAO & BARREIRA LINS LTDA	06355253-1	IBICUITINGA

Nº SEQ	RAZÃO SOCIAL	CGF	MUNICÍPIO
489	RC & D COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA	06355810-6	PACAJUS
490	POSTO DE COMBUSTIVEIS LIMA LTDA.	06356055-0	PORANGA
491	RITA M DE SOUSA COMBUSTIVEIS	06356830-6	QUITERIANOPOLIS
492	JOAQUIM CLAUDINO NETO	06357240-0	CRATEUS
493	SAMPAIO E LOPES LTDA ME	06358064-0	EUSEBIO
494	GG -KIKO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA	06358377-1	FORTALEZA
495	SAMPAIO & ARAUJO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06358450-6	ABAIARA
496	AG EMPREENDIMENTOS DE PETROLEO LTDA	06358663-0	CRATEUS
497	COMERCIO DE DERIVADOS DO PETROLEO E LUBRIFICANTES TAUUA LTDA	06358744-0	TAMBORIL
498	POSTO SANTO ANTONIO COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA	06358916-8	FORTALEZA
499	M MADALENA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA	06359110-3	FORTALEZA
500	PETROFORTE PETROLEO FORTE LTDA	06359281-9	IBIAPINA
501	BASTOS OLIVEIRA & CIA LTDA	06359570-2	BATURITE
502	J E COMBUSTIVEIS LTDA	06359612-1	RUSSAS
503	AUTO POSTO CONFIANÇA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA	06359639-3	ALTO SANTO
504	ASSUNÇÃO & ASSUNÇÃO LTDA	06359843-4	HORIZONTE
505	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CASTELÃO LTDA	06359976-7	FORTALEZA
506	JOCKEY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06360049-8	FORTALEZA
507	F. P. PETROLEO LTDA	06360221-0	FORTALEZA
508	F R BASTOS DE OLIVEIRA	06360247-4	FORTALEZA
509	I G BEZERRA COMBUSTIVEIS	06360258-0	IGUATU
510	SAO PEDRO COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	06361208-9	ITAPIPOCA
511	IPUCABA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA	06361213-5	IPU
512	SOUSA & SOUSA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06361513-4	ITAITINGA
513	ANTONIO GENER RUFINO HOLANDA	06361660-2	ACOIARA
514	B. K. ALBUQUERQUE FONTENELE	06362367-6	URUBURETAMA
515	JOÃO ANTONIO FERNANDES PINHEIRO	06362635-7	JAGUARIBE
516	S. H. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	06362897-0	TRAIRI
517	POSTO DE COMBUSTIVEL COMPLETO LTDA	06363266-7	BOA VIAGEM
518	AUTOPOSTO JAGUARIBANO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA	06363329-9	JAGUARIBE
519	REDE BOM & BARATO LTDA	06363364-7	CRATO
520	POSTO ALTO GUARAMIRANGA LTDA	06363698-0	CANINDE
521	CIGLA COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	06363833-9	FORTALEZA
522	JOSE HELDER FARIAS CATUNDA E CIA LTDA	06364214-0	IPUEIRAS
523	VIA MAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06364221-2	PARACURU
524	ULTRA PETROLEO LTDA	06364544-0	FORTALEZA
525	A P R COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA	06364567-0	SANTA QUITERIA
526	POSTO GOL COM TRANSP E SERV E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06364571-8	MARACANAU
527	COMERCIAL DE COMBUSTIVEL SERRA GRANDE LTDA ME	06365158-0	GUARACIABA DO NORTE
528	COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO SANTA MARIA LTDA	06365351-6	IPAUMIRIM
529	J A COMERCIO COMBUSTIVEIS LTDA	06366061-0	FORTALEZA
530	A. CLEIA PEREIRA DA SILVA	06366278-7	QUIXELO
531	LUIZ ANTONIO GOMES VIANA E CIA LTDA	06366390-2	MARACANAU
532	Z S ARAÚJO CORDEIRO COMBUSTÍVEIS - ME	06366658-8	SENADOR SA
533	COSTA COMERCIO DE PETROLEO LTDA	06366746-0	FORTALEZA
534	ALENCAR & NOCRATO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA ME	06366770-3	POTENGI
535	ANDRADE EVANGELISTA & CIA LTDA	06366846-7	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
536	AUTO POSTO SAO JOSE DA IBIAPABA LTDA	06366852-1	SAO BENEDITO
537	AUTO POSTO SAO JOAO LTDA	06366860-2	IBIAPINA
538	COMERCIO VAREJISTA DE PETROLEO II PVEX LTDA	06366912-9	FORTALEZA
539	B & C COMERCIO DE DERIVADOS DO PETROLEO LTDA ME	06367203-0	JUAZEIRO DO NORTE
540	J P COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA	06367228-6	FORTALEZA
541	DE CARLI & NOGUEIRA LTDA	06367574-9	CARIDADE
542	REBECA FAGUNDES BARBOSA RODRIGUES ME	06367889-6	CAUCAIA
543	POSTO AGUIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06367951-5	FORTALEZA
544	COMERCIAL DE COMBUSTIVEL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA	06368164-1	SOBRAL
545	CRUZ & CABRAL LTDA	06368337-7	URUBURETAMA
546	DISTRIBUIDORA ARACATIENSE DE GÁS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	06368729-1	ARACATI
547	J & J COMERCIAL DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06369198-1	FORTALEZA
548	M. FROTA EMPREENDIMENTOS DE PETROLEO LTDA	06369633-9	TIANGUA
549	L. G. COMBUSTIVEIS LTDA	06369675-4	TAUA
550	M. E. PEREIRA LIMA	06370028-0	GUARACIABA DO NORTE
551	NEGREIROS & MARTINS COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	06370288-6	IRACEMA
552	POSTO ABN LTDA	06370469-2	FORTALEZA
553	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS QUEIROZ LTDA ME	06370753-5	OROS
554	REIS MAGOS COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	06370924-4	FORTALEZA
555	POSTO SÃO FRANCISCO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA ME	06371041-2	FORTALEZA
556	AUTO POSTO ICAVEL LTDA	06371094-3	IGUATU
557	CAUIPE REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA	06371264-4	MARACANAU
558	GONCALVES & MACEDO	06371851-0	MISSAO VELHA
559	LOURA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS E CONSTRUTORA LTDA	06372008-6	VARJOTA
560	RAIMUNDO BRAZ RODRIGUES ME	06372076-0	CRATEUS
561	R & G COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06372152-0	GRANJA
562	LUIZA GLAURIA R T MENEZES	06372255-0	MARACANAU
563	COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO MONTE MOR LTDA	06372357-3	PACAJUS
564	GLAUTENBERG ELOY VIANA ME	06373083-9	BATURITE
565	BOAVIAGENSE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LIMITADA	06373165-7	BOA VIAGEM

Nº SEQ	RAZÃO SOCIAL	CGF	MUNICÍPIO
566	D X COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA	06373615-2	MERUOCA
567	FRANCISCO CLECIO FARIAS ABREU ME	06373724-8	CATUNDA
568	IMEDIATO COMERCIO DE PETROLEO E Pousada LTDA ME	06373755-8	VARIJOTA
569	IPU COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA	06373885-6	IPU
570	JF 5 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06373968-2	FORTALEZA
571	POSTO PLANALTO DE BREJO SANTO LTDA	06373981-0	BREJO SANTO
572	COMERCIAL DE PETROLEO VILA ZÉ MENDES LTDA	06374110-5	TABULEIRO DO NORTE
573	POSTO DOM JOSE COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA	06374139-3	SOBRAL
574	M J & J COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06374162-8	BARBALHA
575	MARCELO ARGOLO COELHO COMBUSTIVEIS ME	06374230-6	CARIUS
576	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS ICARAI LTDA	06374522-4	CAUCAIA
577	C & A COMERCIO DE PETROLEO LTDA - EPP	06375285-9	MADALENA
578	J. BARRETO C. NETO	06375567-0	QUITERIANOPOLIS
579	SENHORA SANTANA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA EPP	06375685-4	JAGUARIBE
580	JAGUARIBE PETROLEO LTDA	06375731-1	JAGUARIBE
581	VIANA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06375771-0	MARACANAU
582	AUTO POSTO MUCAMBO LTDA	06375813-0	MUCAMBO
583	POSTO COMBUSTIVEIS XIMENES LTDA	06375953-5	FORTALEZA
584	FORTALEZA COMERCIO DE PETROLEO LTDA	06376039-8	FORTALEZA
585	IRMAOS GONDIM COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA ME	06376090-8	PORANGA
586	X - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06376339-7	MORRINHOS
587	BEZERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA ME	06377164-0	RUSSAS
588	STATUS COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06377192-6	FORTALEZA
589	PARAJANA COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06377195-0	FORTALEZA
590	AFONSO VIEIRA DA SILVA	06377447-0	ARARIPE
591	POSTO CANAA MP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06377488-7	QUIXADA
592	OFF ROAD COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06377514-0	FORTALEZA
593	CARDOSO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME	06377570-0	EUSEBIO
594	DISTRIBUIDORA DE PETROLEO NOTA DEZ LTDA	06377989-7	FORTALEZA
595	F P DA SILVA FILHO ME	06378471-8	ASSARE
596	DOIS AMIGOS REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA	06378662-1	SOBRAL
597	DOIS AMIGOS REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA	06378663-0	MASSAPE
598	DOIS AMIGOS REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA	06378665-6	MORRINHOS
599	POSTO MONOLITOS LTDA	06378881-0	QUIXADA
600	MIGUEL PETROLEO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	06379030-0	FORTALEZA
601	FRANCISCO & WLADEMAR PETROLEO LTDA	06379045-9	REDENCAO
602	I P COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DO PETROLEO LTDA EPP	06379054-8	FORTALEZA
603	FEITOSA & GONÇALVES COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS,LUBRI	06379254-0	BARRO
604	POSTO BOLAO DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06379444-6	AMONTADA
605	MP CANAA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06379722-4	QUIXADA
606	M.M DE ARAÚJO CRISTINO COMBUSTIVEIS ME	06379818-2	COREAU
607	NPM COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA ME	06380211-2	LAVRAS DA MANGABEIRA
608	HELBIO SOARES SALES	06380398-4	NOVO ORIENTE
609	ADAUTO GOUVEIA MOTTA - ME	06380514-6	GRANJA
610	J. J. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROELO LTDA	06380532-4	QUITERIANOPOLIS
611	F. C. DOS SANTOS COMBUSTIVEIS	06380597-9	MUCAMBO
612	COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO SANTA MARIA LTDA	06380598-7	BARRO
613	DOIS AMIGOS REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA	06380619-3	MASSAPE
614	DOIS AMIGOS REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA	06380621-5	SOBRAL
615	DOIS AMIGOS REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA	06380627-4	MORRINHOS
616	PARATY COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA ME	06381139-1	PENTECOSTE
617	ISAAC FURTADO DE F VASCONCELOS ME	06381445-5	ARACOIABA
618	JOSE AIRTON BARBOSA PETROLEO	06381494-3	LAVRAS DA MANGABEIRA
619	J F FURTADO VIANA	06381572-9	FRECHEIRINHA
620	COMERCIAL DE PETROLEO CAFE LTDA	06381621-0	TAUA
621	ALBERÍ G DE ARAÚJO ME	06381632-6	CRATEUS
622	POSTO IDEAL LTDA	06381736-5	MARACANAU
623	DONA MARIA ROSENO CANDIDO	06382175-3	OROS
624	A. F. RODRIGUES GOMES ME	06382250-4	CRATEUS
625	M. E. PEREIRA LIMA FILLAL	06382929-0	GUARACIABA DO NORTE
626	L SILVA PEIXOTO	06383236-4	MOMBACA
627	L.VIANA COMERCIO DE PETROLEO LTDA	06383321-2	FORTALEZA
628	VIA SUL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06383652-1	FORTALEZA
629	POSTO IMPACTO LTDA ME	06383835-4	GROAIRAS
630	DOIS AMIGOS REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA	06384150-9	MORRINHOS
631	DOIS AMIGOS REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA	06384151-7	MARCO
632	DISTRELA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA	06384156-8	TRAIRI
633	CHAVES COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06384178-9	MARACANAU
634	R N A RIBEIRO E CIA LTDA EPP	06384252-1	IRAUCUBA
635	L. M. CASTELO	06384338-2	TAUA
636	AMANDA CAITANO TRINDADE	06384983-6	QUITERIANOPOLIS
637	CLOVIS AMORA VASCONCELOS NETO	06385111-3	ITAPIUNA
638	ROSA CELIA CASTRO PAIVA	06385212-8	MARACANAU
639	IVALDO VIEIRA DA SILVA ME	06385460-0	CRATEUS
640	CV DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	06385487-2	FORTALEZA
641	COMERCIAL BALEIA DE COMBUSTIVEIS LTDA	06385681-6	ITAPIOCA
642	ROSA CELIA CASTRO PAIVA	06385971-8	CAUCAIA

Nº SEQ	RAZÃO SOCIAL	CGF	MUNICÍPIO
643	SOBRAL & PALACIO PETROLEO LTDA	06385991-2	FORTALEZA
644	J AILTON BEZERRA	06386851-2	OCARA
645	FRANCISCO VALDECI DE SOUSA BRITO	06387039-8	SOBRAL
646	J J A DE MENDONCA COMBUSTIVEIS	06387129-7	QUIXELO
647	JOSE ROBSON SOARES MACHADO	06387544-6	INDEPENDENCIA
648	POSTO G 3 COM TRANSP E SERV E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06387687-6	FORTALEZA
649	MOREIRA E VIEIRA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06387852-6	NOVO ORIENTE
650	J. CIDRAO MASSILON	06388034-2	TAUA
651	BANDEIRA & SOUZA COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA EPP	06388107-1	QUIXERE
652	POSTO DE COMBUSTIVEIS IRAUCUBA LTDA	06388588-3	IRAUCUBA
653	AUTO POSTO SAO GONCALO LTDA	06388591-3	SAO BENEDITO
654	F. P. PETROLEO LTDA	06388724-0	FORTALEZA
655	FRANCISCO HERBERT PEREIRA CARNEIRO EPP	06389141-7	BANABUIU
656	SÃO JOÃO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06389264-2	EUSEBIO
657	ALTO DO TENENTE COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO	06389333-9	VARZEA ALEGRE
658	MODELO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06389343-6	FORTALEZA
659	POSTO CASTRO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA	06389598-6	FORTALEZA
660	EDMARIA AURELIO PINHEIRO ME	06389652-4	INDEPENDENCIA
661	POSTO DE COMBUSTIVEIS LIMA LTDA	06389678-8	NOVARUSSAS
662	POSTO TABAJARA LTDA	06389938-8	SAO BENEDITO
663	CLOVIS AMORA VASCONCELOS NETO	06389972-8	QUIXADA
664	MOURA REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA	06390428-4	FORTALEZA
665	COMERCIAL DE COMBUSTIVEL MONSENHOR TABOSA LTDA	06390497-7	MONSENHOR TABOSA
666	J. M. AGUIAR COMBUSTIVEIS	06390872-7	FRECHEIRINHA
667	ANTONIO MANOEL F. VERAS FILHO	06391110-8	GRANJA
668	F. F. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA EPP	06391295-3	MARTINOPOLE
669	JOAQUIM DE SOUSA BASTOS	06391482-4	TAUA
670	JOSE MENDES DA SILVA POSTO DE GASOLINA	06391650-9	FORTALEZA
671	ROMEU PARENTE DE MORAES FONSECA	06391665-7	SANTA QUITERIA
672	L. R DE LIMA COMBUSTIVEL ME	06391883-8	SALITRE
673	POSTO TAVARES & ASSUNCAO LTDA	06392240-1	SAO GONCALO DO AMARANTE
674	POSTO BM PETRO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06392732-2	AQUIRAZ
675	POSTO CARVOEIRO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06392846-9	ITAREMA
676	F. F. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP	06394367-0	URUOCA
677	L. M. CASTELO	06395486-9	TAUA
678	DJ COMERCIO DE DERIVADO DE PETROLEO LTDA EPP	06395560-1	FORTALEZA
679	POSTO MONOLITOS LTDA - FILIAL CHORO	06395699-3	CHORO
680	J. BATISTA SOBRINHO COMBUSTIVEIS ME	06395850-3	CATARINA
681	POSTO DE COMBUSTIVEIS NERIS LTDA ME	06395882-1	COREAU
682	J B L COMERCIO DE PETROLEO LTDA	06396019-2	FORTALEZA
683	POSTO BURITI LTDA ME	06396253-5	MAURITI
684	JOAO APOLIANO DE FREITAS	06396278-0	ACARAU
685	SOLUÇÃO AUTOS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS SERVIÇOS E REPRESENTA	06398963-8	FORTALEZA
686	PAPAGAIO COMERCIO DE DERIVADOS E PETROLEO LTDA	06399272-8	FORTALEZA
687	MONTE & AGUIAR LTDA ME	06400557-7	GUARACIABA DO NORTE
688	CAUIPE REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA	06400573-9	FORTALEZA
689	EMPRESA DE COMBUSTIVEL SAO CRISTOVAO II LTDA	06400733-2	ITAPIPOCA
690	POSTO DAS MARÉS COMBUSTIVEIS E SERVIÇOS LTDA EPP	06401849-0	TRAIRI
691	M E MARTINS DE OLIVEIRA ME	06402027-4	INDEPENDENCIA
692	COMERCIAL DE PETROLEO LIMA MACIEL LTDA	06402071-1	GUARACIABA DO NORTE
693	RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO COMBUSTIVEL	06402134-3	CRUZ
694	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS IDEAL LTDA ME	06402325-7	ARACOIABA
695	F E VIEIRA OLIVEIRA ME	06402474-1	TAUA
696	ALICE HELENA XAVIER SILVA COMERCIO E SERVICOS ME	06402510-1	CASCAVEL
697	M LUIZA LIMA	06402595-0	CATARINA
698	JOSE ARLINDO MAGALHAES EPP	06402752-0	TRAIRI
699	MARIA OSIRENE DA SILVA ME	06403809-2	CASCAVEL
700	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS PINHEIRO LTDA	06403813-0	IGUATU
701	HIAGOWILLIAN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME	06403829-7	ITAICABA
702	COMERCIAL DE PETROLEO LIBERDADE LTDA.	06404020-8	REDENCAO
703	R. L. DE SOUSA	06406246-5	PIRES FERREIRA
704	DIAS E FILHO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06406514-6	FORTALEZA
705	LOTUS COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06407170-7	CAUCAIA
706	ELPIDIO N DE QUEIROZ EPP	06407475-7	OCARA
707	JM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06407757-8	FORTALEZA
708	C & A COMERCIO DE PETROLEO LTDA	06407820-5	ITATIRA
709	COMERCIAL DE PETROLEO CHAVES LTDA, 000	06407895-7	CAUCAIA
710	J. S. B. MOTA & CIA LTDA	06407905-8	CATARINA
711	POSTO BOM JESUS COM SERV E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06407914-7	FORTALEZA
712	J D DE LIMA OLIVEIRA	06407950-3	LIMOEIRO DO NORTE
713	AUTO POSTO AMANAIA LTDA	06407993-7	RERIUTABA
714	R & W COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA	06409070-1	MARACANAU
715	COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO ANTUNES ROLIM LTDA	06409354-9	IGUATU
716	A. DANTAS COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	06410048-0	ALTO SANTO
717	COMERCIAL STANISLAW LTDA	06410054-5	EUSEBIO
718	IRMAOS GONDIM COM DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA ME	06410487-7	ARARENDA
719	SAO BENTO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06412137-2	SANTA QUITERIA

Nº SEQ	RAZÃO SOCIAL	CGF	MUNICÍPIO
720	J.J. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.	06412248-4	TAMBORIL
721	COMERCIAL DE PETROLEO ESTRELA DO VALE LTDA	06412749-4	RUSSAS
722	POSTO DE COMBUSTIVEL ALIANCA LTDA	06412781-8	ALCANTARAS
723	J. DEMOSTHENES & CIA LTDA	06412861-0	PINDORETAMA
724	COMERCIAL DE COMBUSTIVEL VARZEA DOS ESPINHOS LTDA	06416096-3	GUARACIABA DO NORTE
725	GURGEL EMPREENDIMENTO DE PETROLEO LTDA	06418677-6	UBAJARA
726	COLAÇO MARTINS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	06418745-4	BEBERIBE
727	F L DE ALMEIDA	06418770-5	MORADA NOVA
728	OLIVEIRA & COSTA COMERCIAL DE COMBUSTIEIS LTDA	06420249-6	FORTALEZA
729	EMILIANO NOVAIS COMERCIO DE COBUSTIVEL LTDA ME	06421078-2	PORTEIRAS
730	ADAUTO GOUVEIA MOTTA - ME	06421543-1	CHAVAL
731	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS MARKS LTDA ME	06421935-6	SANTA QUITERIA
732	POSTO QUINZINHO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06422048-6	QUIXADA
733	POSTO HELOYSIA VICTORIA LTDA ME	06423113-5	CROATA
734	CATATAU COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06423614-5	TIANGUA
735	MSB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.	06423702-8	CRATO
736	POSTO SIM LTDA	06424180-7	CAUCAIA
737	E. M. PEREIRA JUNIOR EPP	06424500-4	VARJOTA
738	AUTO POSTO MAROLIVIA JABURUNA LTDA	06424502-0	UBAJARA
739	SÃO PEDRO EMPREENDIMENTO DE PETROLEO LTDA EPP	06424505-5	IPUEIRAS
740	AUTO POSTO FALPEL ESTACAO LTDA EPP	06424509-8	IPUEIRAS
741	LUCAS COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06424528-4	CRUZ
742	FRANCISCO CLECIO FARIAS ABREU ME	06424588-8	CRATEUS
743	AUTO POSTO FALPEL VAMOS VER LTDA EPP	06425597-2	IPUEIRAS
744	PEDRO BARRETO & FILHO	06427515-9	ICO
745	LOURIVAL AUGUSTO E SILVA	06427651-1	ICO
746	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS PORTO DAS DUNAS LTDA	06554380-7	AQUIRAZ
747	MACK COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06554966-0	FORTALEZA
748	F EDIVANDE LOPES ME	06555137-0	CAMOCIM
749	VANDILSON JUNIOR AZEVEDO	06555368-3	UBAJARA
750	COMDECLI - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME	06555518-0	BOA VIAGEM
751	MTDA PETRÓLEO LTDA	06556513-4	JUAZEIRO DO NORTE
752	SMS-COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06556640-8	FORTALEZA
753	HENRIQUE MAXIMILIANO DE LIMA BARBOSA ME	06557086-3	CAUCAIA
754	LV COMERCIO DE PETROLEO LTDA	06558270-5	MARACANAU
755	POSTO SAO JOSE DE QUIXERE LTDA	06558286-1	RUSSAS
756	PIMENTEIRA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	06558586-0	SAO BENEDITO
757	CAUIPE REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA	06558613-1	FORTALEZA
758	SOBRAL & PALACIO PETROLEO LTDA	06559658-7	FORTALEZA
759	L VIANA COMERCIO DE PETROLEO LTDA	06559835-0	FORTALEZA
760	FRANCISCO MARCONES CORREIA	06562570-6	ACOPIARA
761	POSTO BRASILEIRO DERIVADOS DE PETROLEO E REPRESENTACOES LTDA	06562770-9	SOBRAL
762	NOVO NORDESTE COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	06563325-3	PEDRA BRANCA
763	DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO AMONTADA LTDA	06564157-4	ITAPIOCA
764	POSTO LUAR DO SERTÃO LTDA ME	06564317-8	AMONTADA
765	COMERCIAL DE PETRÓLEO CIDADE ALTA LTDA	06564768-8	LIMOEIRO DO NORTE
766	MANOEL TOME LIMA ME	06564781-5	IPAPORANGA
767	AUTO POSTO SAO CRISTOVAO LTDA EPP	06566151-6	IPUEIRAS
768	AR COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO E PECAS LTDA	06566329-2	VARZEA ALEGRE
769	POSTO DE COMBUSTIVEIS PACATUBA LTDA	06566469-8	PACATUBA
770	RAFAELA SOUSA DE QUEIROZ	06567099-0	MONSENHOR TABOSA
771	B&P COMERCIO E SERVICOS DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06568715-9	FORTALEZA
772	POSTO SAGRADA FAMILIA LTDA ME	06568934-8	TEJUCUOCA
773	CHAVES E NUNES COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06569744-8	MARACANAU
774	DOM LUIS COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06569779-0	FORTALEZA
775	C ALMEIDA LOPES	06570279-4	SANTA QUITERIA
776	JOSE JAIRO PIRES SOUTO ME	06570286-7	MONSENHOR TABOSA
777	AUTO POSTO MACEDO E SANTOS LTDA	06570396-0	CARIRIACU
778	FREITAS & MACIEL COMERCIO DE PETROLEO LTDA	06570478-9	PARAMOTI
779	L.G. DE SOUZA COMBUSTIVEIS - ME	06570536-0	IRAUCUBA
780	FRANCISCO & WALDEMAR PETROLEO LTDA	06570618-8	BARREIRA
781	I CRISTINA DE OLIVEIRA ME	06572052-0	RUSSAS
782	MM NOVAIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E AUTOPEÇAS LTDA	06572322-8	MARACANAU
783	MONTEZUMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PETRÓLEO LTDA	06573073-9	FORTALEZA
784	JJ PETROLEO LTDA ME	06573180-8	MILAGRES
785	JOAO EVANELDO RODRIGUES ME	06573233-2	CRATEUS
786	FRANCISCO WAGNER LINARD MENDES	06573315-0	SABOEIRO
787	JOSE EMANUEL SAMPAIO & CIA LTDA	06574485-3	GRANJA
788	SÃO JOSÉ COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA	06574549-3	ARACATI
789	ANTONIA C.S. DOS SANTOS	06574586-8	SOLONPOLE
790	VALE DO JAGUARIBE COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	06574829-8	TABULEIRO DO NORTE
791	BEZERRA & RIBEIRO COMBUSTIVEIS LTDA	06575430-1	IPUEIRAS
792	F L DE ALMEIDA	06575433-6	MORADA NOVA
793	BARATEIRO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06575491-3	CASCVEL
794	POSTO METRO LTDA	06575695-9	MARACANAU
795	J J VIEIRA GOMES COMBUSTIVEIS ME	06576404-8	INDEPENDENCIA
796	WR PETROLEO E DERIVADOS LTDA	06577191-5	JUAZEIRO DO NORTE

Nº SEQ	RAZÃO SOCIAL	CGF	MUNICÍPIO
797	D. F. COMERCIO DE PETROLEO LTDA	06577278-4	FORTALEZA
798	IRMAOS ISAIAS COMERCIAL DE PETROLEO LTDA ME	06577299-7	SAO BENEDITO
799	ARACATI DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	06578065-5	ARACATI
800	DUNORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06578447-2	ARACATI
801	OLIVEIRA DERIVADOS DO PETROLEO LTDA ME	06578481-2	JAGUARUANA
802	ANDERSON SOARES CAVALCANTE ME	06578516-9	NOVO ORIENTE
803	S. H. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	06578763-3	TRAIRI
804	MOREIRA E VIEIRA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06578790-0	NOVO ORIENTE
805	ISAAC F DE F VASCONCELOS	06580875-4	GUAIBUBA
806	POSTO CRISTAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	06580903-3	CAUCAIA
807	AIRTON PALACIO DE SOUZA JUNIOR	06581076-7	IGUATU
808	MARIA JOSE COMERCIO DE DERIVADO DE PETROLEO LTDA	06582455-5	OCARA
809	POSTO V.R. BARRETO LTDA	06583411-9	MARANGUAPE
810	POSTO DE COMBUSTIVEL ROTA DO PORTO LTDA	06584092-5	SAO GONCALO DO AMARANTE
811	PASCOAL & COELHO COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	06584278-2	RUSSAS
812	A F DA SILVA COMBUSTIVEIS	06584556-0	TIANGUA
813	QUIXERAMOBIM COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS BRAGA LTDA	06584579-0	QUIXERAMOBIM
814	POSTO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO HB LTDA EPP	06585138-2	JUAZEIRO DO NORTE
815	POSTO LITORAL ATLANTICO LTDA	06585930-8	SAO GONCALO DO AMARANTE
816	A. S. PONTE - ME	06585969-3	INDEPENDENCIA
817	CLARINDA SOARES SALES - ME	06585974-0	INDEPENDENCIA
818	N N DO NASCIMENTO ME	06585990-1	NOVO ORIENTE
819	EDUARDO XIMENES DE AGUIAR	06586302-0	FORTALEZA
820	D & Z COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06586303-8	FORTALEZA
821	GN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06588718-2	SOLONOPOLE
822	MACUXI COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA	06588832-4	FORTALEZA
823	J A COMERCIO COMBUSTIVEIS LTDA	06590991-7	PINDORETAMA
824	KARLA & VILANI COM DE COMBUSTIVEIS E DER DE PETROLEO LTDA	06591039-7	QUIXADA
825	SAO FRANCISCO EMPREENDIMENTO DE PETROLEO LTDA EPP	06591096-6	GUARACIABA DO NORTE
826	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS OPCAO LTDA EPP	06592836-9	JARDIM
827	ADDA ENERI A MOTTA RITZEL ME	06593502-0	CHAVAL
828	CAUIPE REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA	06594388-0	FORTALEZA
829	H & R COMERCIO DE PETROLEO LTDA ME	06594466-6	CANINDE
830	WERLY CESAR BRAGA COUTO ME	06596766-6	ITAREMA
831	FATUTE COMERCIO DE PETROLEO LTDA	06596774-7	TABULEIRO DO NORTE
832	XPETRO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06596823-9	FORTALEZA
833	MONTEZUMA COMERCIO E SERVICOS DE PETROLEO LTDA	06597270-8	FORTALEZA
834	FLAVIO SOUSA FARIAS ME	06597296-1	TAMBORIL
835	LIDER COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA	06597423-9	SOBRAL
836	CICERO SIMARIO MOURA	06599088-9	MAURITI
837	SENHORA SANTANA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME	06600580-9	MAURITI
838	GMX COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06600695-3	FORTALEZA
839	R D OLIVEIRA FREITAS EPP	06601481-6	BARRO
840	M D DE OLIVEIRA PAIVA ME	06602225-8	LIMOEIRO DO NORTE
841	AUTO POSTO DIAS LTDA - ME	06602324-6	JAGUARIBE
842	ALINE CYNARA & RABELO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA	06602417-0	CHORO
843	R L D P COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS EIRELI	06602449-8	JAGUARIBARA
844	ISAAC F DE F VASCONCELOS	06604207-0	LIMOEIRO DO NORTE
845	A.W.NUNES CHAVES COMERCIO DE COMBUSTIVEL	06604722-6	MARACANAU
846	SOUZA RAMOS EMPREENDIMENTOS DE PETROLEO LTDA	06604871-0	TIANGUA
847	POSTO NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA EPP	06604872-9	HIDROLANDIA
848	SANTIAGO & OLIVEIRA COMBUSTIVEIS LTDA	06605798-1	QUIXERE
849	POSTO MANFE LTDA ME	06605804-0	RUSSAS
850	JOSE ORLANDO LEITE	06606651-4	FORTALEZA
851	U J DE SOUSA SANTOS ME	06607227-1	GRANJA
852	SZ COMERCO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA	06607407-0	AQUIRAZ
853	J. R. DO NASCIMENTO - ME.	06608293-5	ACOPIARA
854	M V L BEZERRA DE OLIVEIRA	06608589-6	IGUATU
855	ARAPA REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	06608628-0	TIANGUA
856	CHAVES E CHAVES COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06608699-0	PACATUBA
857	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06610464-5	CRATO
858	S & B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06610541-2	FORTALEZA
859	POSTO DE COMBUSTIVEIS OURO BRANCO LTDA	06611132-3	LAVRAS DA MANGABEIRA
860	AUTOPOSTO FALPEL PONTE LTDA	06611306-7	TAMBORIL
861	PATRICIA MARIA BARROSO	06611362-8	ITAPIOCA
862	GABRIEL SOARES EVANGELISTA ME	06612751-3	CRATEUS
863	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS OM LTDA	06612966-4	FORTALEZA
864	MONTESE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06612997-4	FORTALEZA
865	FRANCISCO FRANCIMAR FERNANDES DE ARAUJO	06613611-3	PACATUBA
866	ORDAMAS ORGANIZACAO DAMAS LTDA	06613716-0	FORTALEZA
867	CLOVIS AMORA VASCONCELOS NETO	06613821-3	BATURITE
868	MAIA & CALHEIROS LTDA	06614890-1	RUSSAS
869	A. SOARES BARRETO COMBUSTIVEIS	06614927-4	PARAMBU
870	ANTONIO BARROSO NOGUEIRA	06615597-5	AQUIRAZ
871	F. DAS CHAGAS SOBRINHO COMBUSTIVEIS	06615599-1	MORAUJO
872	REGIA E PINHEIRO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06615717-0	IPAUMIRIM
873	AUTO POSTO SANTO EXPEDITO DA IBIAPABA LTDA	06616566-0	UBAJARA

Nº SEQ	RAZÃO SOCIAL	CGF	MUNICÍPIO
874	PADRE PIO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06617382-5	FORTALEZA
875	PORTELA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA	06618570-0	TIANGUA
876	LECOB - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LOCACOES LTDA	06618689-7	SAO GONCALO DO AMARANTE
877	M P DE PINHO FILHO COMBUSTIVEIS	06619417-2	GRANJA
878	POSTO S J COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO E SERVICOS LTDA	06619522-5	MARACANAU
879	PARAISO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.	06620317-1	FORTALEZA
880	TVC COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06620319-8	FORTALEZA
881	MINAS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06620777-0	JUAZEIRO DO NORTE
882	CECILIA MARIA SAMPAIO MONTEIRO EIRELI	06621761-0	CRATO
883	MARIA MARLENE NASCIMENTO ALENCAR	06624593-1	CRATO
884	OSVALDO MOREIRA DE OLIVEIRA EPP	06625303-9	CAMPOS SALES
885	I P COMBUSTIVEIS LTDA - EPP	06625459-0	CEDRO
886	FRANCISCO CUSTODIO BRAGA	06632285-5	MOMBACA
887	LINDOLFO JOSE DA SILVA	06632623-0	PEDRA BRANCA
888	BONFIM PETROLEO COMERCIO LTDA	06651684-6	SENADOR POMPEU
889	M. CHRISTINA COMERCIO DE PETROLEO LTDA	06663856-9	FORTALEZA
890	MARIA RITA MAGALHAES DE ALMEIDA ME	06663899-2	POTIRETAMA
891	POSTO COMETA COMERCIO DE PETROLEO LTD	06664325-2	FORTALEZA
892	A P DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	06664712-6	CRATO
893	LEAL PETROLEO LTDA	06664722-3	MORADA NOVA
894	NC COMERCIO, REPRESENTACOES E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06664735-5	PINDORETAMA
895	AUTO POSTO ICAVEL LTDA	06664763-0	IGUATU
896	J. COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	06664911-0	MARACANAU
897	AUTO POSTO SANTA LUZIA LTDA	06664953-6	GUARACIABA DO NORTE
898	M MADALENA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA	06665289-8	FORTALEZA
899	WILSON PEREIRA DE NOCA	06665636-2	FORTALEZA
900	POSTO ALTO MELO LTDA	06665655-9	CAUCAIA
901	V. C. EMPREENDIMENTOS LTDA	06666015-7	SOBRAL
902	POSTO MORADA NOVA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06666822-0	MORADA NOVA
903	R. N. COMBUSTIVEIS LTDA	06666843-3	PACUJA
904	TREVO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06667114-0	CAUCAIA
905	MAURICIO COMERCIO DE PETROLEO LTDA	06667347-0	TABULEIRO DO NORTE
906	RAIMUNDO ALVES DE QUEIROZ COMBUSTIVEIS	06667682-7	LAVRAS DA MANGABEIRA
907	FURTADO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06667905-2	QUIXADA
908	AUTO POSTO SAO JOSE LTDA.	06668208-8	SOBRAL
909	VITORIA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	06668247-9	ASSARE
910	GALDINO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	06668267-3	BARBALHA
911	ANTONIO GENER RUFINO HOLANDA ME	06668283-5	ACOPIARA
912	DX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA	06668434-0	FORTALEZA
913	ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE	06668702-0	GENERAL SAMPAIO
914	LUIZA GLAURIA R T MENEZES	06668732-2	MARANGUAPE
915	ACOPEL- AMERICO COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	06668747-0	FORTALEZA
916	MOURA E ALENCAR LTDA	06668876-0	ASSARE
917	POSTO SOL NASCENTE LTDA	06669222-9	FORTALEZA
918	VM FERNANDES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06669236-9	FORTALEZA
919	J&A DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	06669699-2	GRANJEIRO
920	FVIANA - COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06669705-0	CAUCAIA
921	POSTO MONOLITOS LTDA	06669711-5	QUIXADA
922	LUZIANA GERALDA DA SILVA	06669747-6	AIUABA
923	POSTO SOL NASCENTE LTDA	06669780-8	MARACANAU
924	CIRO GOMES MAGALHAES FILIAL	06669857-0	QUIXADA
925	MILLENNIUM PETROLEO LTDA	06669885-5	FORTALEZA
926	MISTER HULL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06671076-6	FORTALEZA
927	F D CARDOSO MARTINS ME	06671199-1	CRATEUS
928	POSTO BANABUIU LTDA	06671268-8	MORADA NOVA
929	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LITORAL NORTE LTDA	06671298-0	FORTALEZA
930	LIDER PETROLEO LTDA.	06671429-0	FORTALEZA
931	POSTO SERTÃO LTDA	06671462-1	BANABUIU
932	P N REVENDEDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06671648-9	ITAREMA
933	POSTO MANIA LTDA	06671902-0	FORTALEZA
934	FECHINE ETC FECHINE LTDA	06671914-3	MISSAO VELHA
935	ABN COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	06671940-2	PINDORETAMA
936	P13 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06672381-7	FORTALEZA
937	FRANCISCO CHARLES LIMA NERI	06672585-2	ICO
938	F P PETROLEO LTDA	06672744-8	FORTALEZA
939	PETROLEO SAO PEDRO LTDA	06672912-2	IPU
940	POSTO RETORNO DO HORIZONTE LTDA	06672929-7	HORIZONTE
941	POSTO FROTA AVENIDA LTDA	06672930-0	TIANGUA
942	MC PETROLEO LTDA	06672939-4	FORTALEZA
943	M A A COMBUSTIVEIS LTDA	06673663-3	JUCAS
944	DENIA MARCIA DE CARVALHO ME	06674056-8	ACOPIARA
945	E G COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA EPP	06674118-1	CAUCAIA
946	AUTO POSTO TALISMA LTDA	06674148-3	IPU
947	JP COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	06674831-3	FORTALEZA
948	W W REVENDEDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06674853-4	MARCO
949	ÉRICO LUIZ ALVES GUEDES	06674920-4	POTENGI
950	ABN DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	06674927-1	FORTALEZA



Nº SEQ	RAZÃO SOCIAL	CGF	MUNICÍPIO
951	JULIENIA SILVA PESSOA	06675387-2	CANINDE
952	CARIRE COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL LTDA	06675747-9	CARIRE
953	PREMIUM COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06675765-7	FORTALEZA
954	HELLIALDO & VANDERLETE COMBUSTIVEIS LTDA	06675774-6	QUIXERAMOBIM
955	LB REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA	06675958-7	FORTALEZA
956	CENTER POSTO COMERCIAL LTDA	06676107-7	SOBRAL
957	CBR COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	06676390-8	SOBRAL
958	J.I. PETROLEO LTDA.	06676564-1	MAURITI
959	LUBEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06676716-4	SANTANA DO ACARAU
960	COMERCIAL DE PETRÓLEO PARAIBANO LTDA	06676785-7	ICO
961	PASCOAL & COELHO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06676864-0	RUSSAS
962	SALVIANO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	06676917-5	CRATO
963	A G PINTO COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	06676936-1	TRAIRI
964	POSTO ADSON COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06677778-0	MARACANAU
965	COMERCIAL PINHEIRO DE PETROLEO LTDA	06678021-7	JAGUARETAMA
966	COMERCIAL CHAVES DE COMBUSTIVEIS LTDA	06678041-1	LIMOEIRO DO NORTE
967	NOSSO POSTO VARJOTA COMERCIO DE PETROLEO E Pousada LTDA	06678155-8	VARJOTA
968	POSTO DE COMBUSTIVEIS NOVO MARANGUAPE LTDA	06678254-6	MARANGUAPE
969	TULIO M M MAIA	06678674-6	TABULEIRO DO NORTE
970	LUIZ ANTONIO GOMES VIANA & CIA LTDA	06678697-5	MARACANAU
971	COMERCIAL AGRICOLA SUSSUAPARA LTDA	06678701-7	JUAZEIRO DO NORTE
972	FRANCISCO NORBERTO TEIXEIRA	06678925-7	ACOPIARA
973	MOACIR DE ALENCAR ARARIPE JUNIOR - EPP	06679067-0	BOA VIAGEM
974	DANNLY LTDA	06679122-7	FORTALEZA
975	DERIVADOS DE PETROLEO NOSSA SENHORA SANTANA LTDA	06679340-8	PEDRA BRANCA
976	M G DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06679349-1	JUAZEIRO DO NORTE
977	J. A. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06679479-0	FORTALEZA
978	J CIDRAO MASSILON	06679602-4	TAUA
979	L M MAGALHAES MENDONCA	06679761-6	IGUATU
980	MANOEL FRANCISCO DE SOUSA NETO	06679904-0	SABOIRO
981	D X COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA	06679961-9	COREAU
982	PETROCAR PETROLEO E CARROS LTDA	06680184-2	FORTALEZA
983	J D DE LIMA OLIVEIRA	06680549-0	LIMOEIRO DO NORTE
984	BML COMERCIO DE COMBUSTIVEL E SERVICOS LTDA EPP	06680572-4	FORTALEZA
985	A. O. M. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.	06680754-9	GUAUBA
986	GOMES & COE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E REPRESENTACOES LTDA	06681285-2	FORTALEZA
987	POSTO SORRISO LTDA	06681309-3	SANTA QUITERIA
988	URBANO COMERCIO DE LUBRIFICANTES LIMITADA	06681644-0	JUAZEIRO DO NORTE
989	JOSE OSMAR RIBEIRO MONTEIRO	06681777-3	ITAREMA
990	SAO MIGUEL COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	06681847-8	QUIXERAMOBIM
991	COMERCIAL DE PETROLEO SANTO ANTONIO LTDA	06681894-0	IPU
992	ANTONIO ALEXANDRE NUNES	06682042-1	QUIXERAMOBIM
993	V.S. COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	06682240-8	RUSSAS
994	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LT	06682268-8	SAO GONCALO DO AMARANTE
995	L. PERICLES FERREIRA	06682643-8	CAMPOS SALES
996	J. A. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06683136-9	FORTALEZA
997	POSTO SANTA EDWIRGES LTDA	06683417-1	MARACANAU
998	COMBUSTIVEIS AQUIRAZ LIMITADA	06683554-2	AQUIRAZ
999	MARTE PETROLEO LTDA	06683616-6	FORTALEZA
1000	L E COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME	06684004-0	FORTALEZA
1001	GONCALVES E SCHERRER COMBUSTIVES LTDA	06684124-0	ARACATI
1002	COMERCIAL DE PETROLEO CAFE LTDA	06684192-5	AIUABA
1003	POSTO FROTA BR LTDA	06684278-6	TIANGUA
1004	ZULEIDE VIANA DA SILVA SOUSA	06684290-5	SAO JOAO DO JAGUARIBE
1005	FRANCISCO VALDENILDO DA COSTA ME	06684313-8	CARIUS
1006	AUTO POSTO SAO JOAQUIM LTDA	06684826-1	SAO BENEDITO
1007	POSTO TREVO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	06685633-7	CROATA
1008	PARAMBU COMBUSTIVEIS E VARIEDADES LTDA	06685639-6	PARAMBU
1009	FERREIRA E ERNESTO LTDA	06685835-6	UMARI
1010	EDNA REGINA SILVA CAVALCANTE COMBUSTIVEIS	06685867-4	SABOIRO
1011	TARRAFAS COMERCIO DE PETROLEO LTDA	06686155-1	TARRAFAS
1012	COMERCIAL SUPER DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.	06686349-0	FORTALEZA
1013	POSTO GRACA LTDA	06686362-7	GRACA
1014	POSTO ROTA DA PRAIA	06686416-0	AQUIRAZ
1015	POSTO DE COMBUSTIVEIS ITA CENTRAL LTDA	06686621-9	ITAPAGE
1016	D X COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA	06686778-9	COREAU
1017	MD COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06686951-0	FORTALEZA
1018	V L FERNANDES	06687406-8	SOBRAL
1019	PALACIO COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06687456-4	CRATO
1020	LUBEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.	06687593-5	CRUZ
1021	M D DE ALENCAR MARQUES ME	06687661-3	CASCAVEL
1022	OSVALDO MOREIRA DE OLIVEIRA	06687702-4	CAMPOS SALES
1023	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS TREZE DE MAIO LTDA	06687973-6	SOBRAL
1024	DIAS E ROMA LTDA	06688095-5	MARACANAU
1025	M E OLIVEIRA DIAS ME	06688235-4	GRANJA
1026	F. P. PETROLEO LTDA	06688679-1	CRATO
1027	COMERCIAL DE PETROLEO PLUS LTDA	06688720-8	FORTALEZA

Nº SEQ	RAZÃO SOCIAL	CGF	MUNICÍPIO
1028	MARAPONGA PETROLEO LTDA	06689163-9	CANINDE
1029	RXN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06689455-7	MARACANAU
1030	MARAPONGA PETROLEO LTDA.	06689486-7	CANINDE
1031	L G BEZERRA FARIAS ME	06689786-6	NOVARUSSAS
1032	ANTONIO CORREIA DE OLIVEIRA COMBUSTIVEIS	06690038-7	MUCAMBO
1033	A A B NETO	06690559-1	IGUATU
1034	F. P. PETROLEO LTDA	06690832-9	JUAZEIRO DO NORTE
1035	A & B COMERCIO DE COMBUTIVEIS LTDA.	06690973-2	FORTALEZA
1036	IRMAOS CARVALHO REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA.	06691145-1	VICOSA DO CEARÁ
1037	DORGIVAL PEREIRA DA SILVA	06691223-7	CRATO
1038	CHARLES ANTONIO SABINO FLOR ME	06691288-1	ITATIRA
1039	BEZERRA E CALIXTO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06691647-0	QUIXADA
1040	LUCENA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	06691699-2	PENAFORTE
1041	POSTO SAO DOMINGOS	06691834-0	FORTALEZA
1042	D X COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA	06692410-3	FORTALEZA
1043	POSTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES SEMINARIO LTDA	06692716-1	CRATO
1044	DALLAS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06692825-7	FORTALEZA
1045	M E BARBOSA NETA PETROLEO	06693095-2	EUSEBIO
1046	AUTO POSTO DO ARARIPE LIMITADA	06693153-3	CRATO
1047	COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTIVEIS LTDA	06693314-5	RUSSAS
1048	IRMAOS FREIRE AGUIAR LTDA	06693326-9	ALCANTARAS
1049	BARRACUDA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA	06693687-0	FORTALEZA
1050	CLOVIS AMORA & CIA LTDA	06694415-5	BATURITE
1051	POSTO PODIUM LTDA	06694537-2	FORTALEZA
1052	R. E. COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	06695011-2	MAURITI
1053	FRANCISCO & WALDEMAR PETROLEO LTDA	06695501-7	REDENCAO
1054	MARIA OSIRENE DA SILVA	06695777-0	CASCABEL
1055	ALMEIDA CHAVES COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	06695822-9	FORTALEZA
1056	DE CARLI & NOGUEIRA LTDA	06695865-2	CARIDADE
1057	POSTO NEVES E VIANA LTDA	06696027-4	CAUCAIA
1058	J C COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06696174-2	EUSEBIO
1059	CARVALHO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA	06696279-0	UMIRIM
1060	POSTO PECÉM COMERCIO DE PETROLEO LIMITADA	06696352-4	SAO GONCALO DO AMARANTE
1061	ROMEU PARENTE DE MORAES FONSECA	06696521-7	SANTA QUITERIA
1062	L M REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA	06696912-3	FORTALEZA
1063	MOREIRA & HOLANDA LTDA	06696915-8	FORTALEZA
1064	J. A. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06697101-2	FORTALEZA
1065	JOEL S MARTINS	06697563-8	QUITERIANOPOLIS
1066	RM COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	06697633-2	FORTALEZA
1067	POSTO DE COMBUSTIVEIS XIMENES LTDA	06697778-9	FORTALEZA
1068	TALISMA METROPOLE COMERCIO DE PETROLEO LTDA	06697795-9	FORTALEZA
1069	R & C EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS COM DERIVADOS DE PETROLEO L	06697827-0	FORTALEZA
1070	ARAÚJO PETROLEO LTDA	06697932-3	JUAZEIRO DO NORTE
1071	ALDEMAR NOGUEIRA DE MOURA	06698839-0	FORTIM
1072	PAULO SERGIO DE PINHO SOARES	06698850-0	FORTALEZA
1073	TRIBUS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06698907-8	JUAZEIRO DO NORTE
1074	DALUMA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	06699196-0	BELA CRUZ
1075	SANTA TERESINHA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	06699348-2	CHOROZINHO
1076	A SUELENE C M GONCALVES	06699419-5	QUITERIANOPOLIS
1077	AUTO POSTO VARZEA ALEGRE LTDA	06699544-2	VARZEA ALEGRE
1078	VM FERNANDES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06699630-9	FORTALEZA
1079	J. A. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06699706-2	FORTALEZA
1080	POSTO 03 IRMÃO LTDA	06699950-2	MILHA
1081	NG NOBRE E GIRAO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06700018-5	IBARETAMA
1082	POSTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES GALEAO LTDA	06700105-0	CRATO
1083	GERALDO AZEVEDO CRUZ	06700117-3	ITAPAGE
1084	VILAMAR E PRISCILA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	06700135-1	PEREIRO
1085	AIT PETROLEO LTDA	06700450-4	BARBALHA
1086	DERIVADOS DE PETROLEO MC LTDA	06700786-4	INDEPENDENCIA
1087	CEVEMA COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06701260-4	JUAZEIRO DO NORTE
1088	J A PONTES ME	06701467-4	FORTALEZA
1089	JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO	06701557-3	QUIXADA
1090	F. P. PETROLEO LTDA	06701633-2	JUAZEIRO DO NORTE
1091	F. P. PETROLEO LTDA	06701654-5	JUAZEIRO DO NORTE
1092	JOAO APOLIANO DE FREITAS	06701723-1	ACARAU
1093	J. BATISTA PRADO JUNIOR	06701878-5	SOBRAL
1094	AUTO POSTO DOIS IRMAOS LTDA	06701937-4	BARBALHA
1095	POSTO DE REVENDA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO JOSÉ LEITE FECHINE	06702028-3	MISSAO VELHA
1096	DRAGÃO DO MAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06702282-0	ARACATI
1097	ARISTEU COUTINHO SAMPAYO	06734644-8	NOVO ORIENTE
1098	SEBASTIÃO GOMES DE SOUSA	06750677-1	INDEPENDENCIA
1099	CLOVIS MOREIRA CATUNDA	06750832-4	IPUEIRAS
1100	SOBRAL & PALACIO PETROLEO LTDA	06800432-0	FORTALEZA
1101	SOBRAL & PALACIO PETROLEO LTDA	06800433-8	FORTALEZA
1102	FAMAS FORTALEZA AUTO MAQUINAS LTDA	06800992-5	FORTALEZA
1103	POSTO SANTA IZABEL LTDA	06801746-4	FORTALEZA
1104	POSTO JUVENAL GALENO LTDA	06803276-5	FORTALEZA

Nº SEQ	RAZÃO SOCIAL	CGF	MUNICÍPIO
1105	SILVA & NETO LTDA	06803516-0	APUIARES
1106	SARAIVA COMBUSTIVEIS E COMERCIO LTDA.	06803848-8	CAPISTRANO
1107	ANDRE ALVES RODRIGUES	06805070-4	POTENGI
1108	ANTONIO PORTELA DE ALBUQUERQUE	06805285-5	SOBRAL
1109	POSTO RUFINO EIRELI - EPP	06806261-3	ACOPIARA
1110	POSTO MOREIRA PEQUENO LTDA	06806567-1	OROS
1111	J F FREITAS	06806811-5	JAGUARUANA
1112	PETROPEL PETROLEO AUTO PECAS LTDA	06807351-8	CRATEUS
1113	HIDROPOSTO LTDA	06807505-7	HIDROLANDIA
1114	MARCIANO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	06808175-8	BARBALHA
1115	TORRES & CIA	06808813-2	SENADOR POMPEU
1116	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA BASTOS LTDA	06809204-0	ITAPIPOCA
1117	JOAO APOLIANO DE FREITAS	06809283-0	CRUZ
1118	FROTA DE VASCONCELOS & CIA LTDA	06809588-0	TIANGUA
1119	CAMPOS, PONTES & CIA	06809652-6	FRECHEIRINHA
1120	COMERCIAL OLIVEIRA LOPES LTDA	06809842-1	VICOSA DO CEARÁ
1121	FRANCISCO DE PAIVA MELO E CIA LTDA	06809918-5	TAUA
1122	IRMAOS XIMENES LTDA	06810090-6	MONSENHOR TABOSA
1123	FRANCISCO DE PAIVA MELO E CIA LTDA	06810727-7	TAUA
1124	LOURIVAL AUGUSTO E SILVA	06811950-0	ICO
1125	LOURIVAL AUGUSTO E SILVA	06811969-0	ICO
1126	LOURIVAL AUGUSTO E SILVA	06811970-4	ICO
1127	JOAQUIM PRUDENCIO NETO	06812122-9	PEDRA BRANCA
1128	BEZERRA E FILHO LTDA	06813299-9	LIMOEIRO DO NORTE
1129	BEZERRA E FILHO LTDA	06813341-3	LIMOEIRO DO NORTE
1130	POSTO NOVO NORDESTE LTDA	06814932-8	FORTALEZA
1131	AUTO POSTO TIGRAO LTDA	06814985-9	FORTALEZA
1132	COMERCIO BRASILEIRO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06815290-6	FORTALEZA
1133	ALVES SAMPAIO & CIA LTDA	06816560-9	BOA VIAGEM
1134	RUSSAS PETROLEO LTDA	06817999-5	MAURITI
1135	POSTO DE COMBUSTIVEL HORACIO & FILHOS LTDA	06818984-2	HORIZONTE
1136	PETROLEO NOSSO LTDA	06819057-3	PARACURU
1137	GERALDO AZEVEDO CRUZ	06819377-7	ITAPAGE
1138	POSTO CONFIANCA LTDA	06820346-2	ITAITINGA
1139	AUTO POSTO CLERIM LTDA	06821262-3	CEDRO
1140	F F BRITO & CIA LTDA	06821280-1	CEDRO
1141	VALDETE & FILHO LTDA	06821758-7	RERIUTABA
1142	LINDOLFO JOSE DA SILVA	06821980-6	AQUIRAZ
1143	IRMAOS BRAGA LTDA	06822303-0	MOMBACA
1144	ROSA MARIA MARTINS MILFONT DE ALMEIDA	06822313-7	PIQUET CARNEIRO
1145	ANDRADE EVANGELISTA & CIA LTDA	06822319-6	MOMBACA
1146	GREGORIO MARTINS BARBOSA ME	06822370-6	ITAPIPOCA
1147	ALVES HOLANDA E CIA LTDA	06822694-2	CAUCAIA
1148	POSTO BANDEIRA BRANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06822773-6	CAUCAIA
1149	M F NETO & CIA LTDA	06823136-9	ARACATI
1150	POSTO PIONEIRO LTDA	06823725-1	NOVARUSSAS
1151	POSTO MORRO DO OURO LTDA	06826164-0	FORTALEZA
1152	COMERCIAL MOTA LTDA	06828770-4	IBIAPINA
1153	JOAQUIM DE SOUSA BASTOS	06828978-2	TAUA
1154	SERVI POSTO CAPRI LTDA	06831127-3	FORTALEZA
1155	CHAC COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA	06832281-0	FORTALEZA
1156	SOBRAL & PALACIO PETROLEO LTDA	06833288-2	FORTALEZA
1157	LOURIVAL AUGUSTO E SILVA	06834668-9	ICO
1158	RAIMUNDO IVAN ROCHA & CIA LTDA	06835739-7	GRANJA
1159	C LEANDRO & CIA LTDA	06836408-3	PEDRA BRANCA
1160	DUARTE PINHEIRO & CIA LTDA	06836696-5	SOLONOPOLE
1161	POSTO DE COMBUSTÍVEIS CACIQUE LTDA	06837684-7	CHOROZINHO
1162	JOÃO MOREIRA SOBRINHO	06838263-4	IPAUMIRIM
1163	VALDECI MARTINS MOTA	06838998-1	CATARINA
1164	CENTRO AUTOMOBILISTICO BEZERRA DE MENEZES LTDA	06839546-9	FORTALEZA
1165	SOBRAL & PALACIO PETROLEO LTDA	06840330-5	FORTALEZA
1166	J Q N COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06841409-9	FORTALEZA
1167	PETROCAR PETROLEO E CARROS LTDA	06842639-9	FORTALEZA
1168	SOBRAL & PALACIO PETROLEO LTDA	06842937-1	FORTALEZA
1169	POSTO BRASIL LTDA	06843246-1	SOBRAL
1170	M B DOS SANTOS PETROLEO	06844157-6	CHOROZINHO
1171	PACOTI COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06844207-6	PACOTI
1172	J B J DE SOUZA	06844565-2	ACARAU
1173	FAMAS FORTALEZA AUTO MAQUINAS LTDA	06846015-5	FORTALEZA
1174	RIBAS E SOUSA LTDA	06846057-0	FORTALEZA
1175	J VAZ & CIA LTDA	06849284-7	PEREIRO
1176	F DAS CHAGAS FEIJAO	06849648-6	GROAIRAS
1177	EGBER TORRES & FILHOS LTDA	06850326-1	CRATEUS
1178	A M COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	06851119-1	FORTALEZA
1179	POSTO DE COMBUSTÍVEIS IPUEIRINHA LTDA	06853457-4	SOBRAL
1180	POSTO GUARACI LTDA	06856522-4	FORTALEZA
1181	PETROCAR PETROLEO E CARROS LTDA	06857876-8	FORTALEZA

Nº SEQ	RAZÃO SOCIAL	CGF	MUNICÍPIO
1182	SOBRAL & PALACIO PETROLEO LTDA	06860977-9	FORTALEZA
1183	CAUIPE REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA	06861063-7	FORTALEZA
1184	JUAZEIRO PETROLEO LTDA	06862683-5	JUAZEIRO DO NORTE
1185	CEARÁ COMBUSTÍVEIS LTDA	06863759-4	FORTALEZA
1186	COMERCIAL DE PETROLEO CASCAVEL LTDA	06864806-5	CASCAVEL
1187	PINHO E LIMA LTDA	06866515-6	MADALENA
1188	SOBRAL & PALACIO PETROLEO LTDA	06867561-5	CAUCAIA
1189	AGUIAR PAULA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA EPP	06868136-4	SAO BENEDITO
1190	CEARÁ COMBUSTÍVEIS LTDA	06868633-1	FORTALEZA
1191	POSTO JORGE VIEIRA SERVICE LTDA	06869280-3	FORTALEZA
1192	VIDAL DE NEGREIROS PETROLEO LTDA	06869302-8	FORTALEZA
1193	M FRANKLIM CASTRO GONDIM	06869412-1	JAGUARIBE
1194	JOAO APOLIANO DE FREITAS	06869742-2	ACARAU
1195	I DE SOUZA MORORO	06869935-2	VARJOTA
1196	BARBALHA COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	06870546-8	BARBALHA
1197	COMERCIAL ITAPIPOQUENSE DE COMBUSTÍVEIS LTDA	06871368-1	AMONTADA
1198	POSTO MORADA NOVA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06871947-7	MORADA NOVA
1199	COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E PECAS P J M FILHO LTDA ME	06872472-1	CARIRIACU
1200	A ALEXANDRE & CIA	06872636-8	IGUATU
1201	AUTO POSTO IGUATU LTDA	06872944-8	IGUATU
1202	PENTECOSTE GAS LTDA	06874094-8	PENTECOSTE
1203	MOREIRA E SANTOS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	06874157-0	FORTALEZA
1204	COMERCIAL JACAREY DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06875430-2	FORTALEZA
1205	TOZEL NETO DIOGENES PESSOA ME	06875586-4	ERERE
1206	COMERCIO DE PETROLEO M P LTDA	06875730-1	FORTALEZA
1207	PETROLEO E LUBRIFICANTES NOVARRUSSENSE LTDA	06878166-0	TAMBORIL
1208	COMERCIAL ITAPIPOQUENSE DE COMBUSTÍVEIS LTDA	06878805-3	ITAPIPOCA
1209	DERIVADOS DE PETROLEO NOSSA SENHORA SANTANA LTDA	06881788-6	INDEPENDENCIA
1210	ISRAEL FRAGOSO DA SILVA	06883036-0	BOA VIAGEM
1211	POSTO PREDILETO COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	06885714-4	FORTALEZA
1212	L G OLIVEIRA	06885987-2	CRATEUS
1213	MOREIRA & HOLANDA LTDA	06888103-7	FORTALEZA
1214	SAMYA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06888770-1	FORTALEZA
1215	ARAGAO LILIEFELD & CIA LTDA	06888851-1	FORTALEZA
1216	RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO COMBUSTIVEL	06891313-3	JIOCA DE JERICOACOARA
1217	RUSSAS PETROLEO LTDA	06892340-6	RUSSAS
1218	SOBRAL & PALACIO PETROLEO LTDA	06894933-2	FORTALEZA
1219	COMERCIAL DE PETROLEO OROS LTDA	06895359-3	ICO
1220	COMERCIAL JOAO FERREIRA PETROLEO LTDA	06897668-2	FORTALEZA
1221	COMERCIAL JOAO FERREIRA PETROLEO LTDA	06897669-0	FORTALEZA
1222	G M PETROLEO E VEICULOS LTDA	06897740-9	FORTALEZA
1223	SOBRAL & PALACIO PETROLEO LTDA	06900300-9	FORTALEZA
1224	APIGUANA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	06901076-5	FORTALEZA
1225	CENTRO EMPRESARIAL DRA ZUILA ALENCAR BARREIRA BRAGA LTDA	06901082-0	FORTALEZA
1226	RAIMUNDO BEZERRA DE ANDRADE & CIA LTDA	06901100-1	FORTALEZA
1227	JOAQUIM AILTON ALEXANDRE FILHO	06902439-1	IGUATU
1228	AUTO POSTO CENTRAL LTDA	06902501-0	IGUATU
1229	PETROPOSTO COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06902739-0	ITAITINGA
1230	W S REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	06903497-4	PARACURU
1231	ESPUMAO SERVICOS E COMERCIO LTDA	06903954-2	FORTALEZA
1232	COMERCIAL JOAO FERREIRA PETROLEO LTDA	06905935-7	CAUCAIA
1233	J F COMERCIAL PETROLEO LTDA	06906128-9	CAUCAIA
1234	COMERCIAL DE PETROLEO PEIXOTO DE MELO LTDA	06908011-9	FORTALEZA
1235	DALLAS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06908711-3	FORTALEZA
1236	A EVANDRO FARIAS NEGREIROS	06909436-5	TAMBORIL
1237	JBR COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06909675-9	ITAREMA
1238	ALVES E SOUSA LTDA	06912678-0	FORTALEZA
1239	DISTRIBUIDORA CANAA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	06914042-1	FORTALEZA
1240	POSTO SHOPPING MANGUE LTDA	06914707-8	FORTALEZA
1241	RERIUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	06915660-3	MERUOCA
1242	POSTO SAO PEDRO LTDA	06916046-5	SOBRAL
1243	POSTO SAO DOMINGOS LTDA	06916117-8	SOBRAL
1244	COMERCIAL DE PETROLEO NOVO TREVO LTDA	06917191-2	GUARACIABA DO NORTE
1245	FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO FILHO	06918267-1	BARREIRA
1246	COMERCIAL ITAPIPOQUENSE DE COMBUSTÍVEIS LTDA	06920085-8	TRAIRI
1247	MARCIANO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	06921880-3	BARBALHA
1248	JB COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06922112-0	HORIZONTE
1249	JOSE PAULO DA SILVA PETROLEO	06922817-5	JUAZEIRO DO NORTE
1250	ORGANIZACAO HELIO MEIRELES PETROLEO LTDA	06924574-6	FORTALEZA
1251	SOBRAL & PALACIO PETROLEO LTDA	06924619-0	FORTALEZA
1252	ORGANIZACAO NERI DE PETROLEO LTDA	06924841-9	FORTALEZA
1253	COMERCIAL RECAMONDE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06925457-5	MARACANAU
1254	ORGANIZACAO HELIO MEIRELES PETROLEO LTDA	06925897-0	FORTALEZA
1255	BG COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	06925946-1	FORTALEZA
1256	FRANCISCO ERIVAN SANTOS JUSTA ME	06929136-5	CANINDE
1257	POSTO PRIMAVERA COMBUSTÍVEIS LTDA	06929431-3	CAUCAIA
1258	COMERCIAL ALENCAR DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	06930144-1	JUAZEIRO DO NORTE

Nº SEQ	RAZÃO SOCIAL	CGF	MUNICÍPIO
1259	E ALVES & FILHO LTDA	06930245-6	PORTEIRAS
1260	J & L COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	06930713-0	FORTALEZA
1261	AUTO POSTO STAR LTDA	06931604-0	FORTALEZA
1262	M D PETROLEO LTDA	06932406-9	JUAZEIRO DO NORTE
1263	FRANCISCO ANTONIO XIMENES MELO	06937125-3	CATUNDA
1264	M T PETROLEO LTDA	06937544-5	JUAZEIRO DO NORTE
1265	COMERCIAL ALENCAR DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	06937620-4	JUAZEIRO DO NORTE
1266	MARIA IOLENE VASCONCELOS ME	06938758-3	JIOCA DE JERICOACOARA
1267	POSTO DE COMBUSTIVEIS QUATRO RODAS LTDA	06943259-7	FORTALEZA
1268	MOURA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06944197-9	FORTALEZA
1269	P F NETO PETROLEO E COMBUSTIVEIS LTDA	06944208-8	FORTALEZA
1270	COMERCIAL TAVARES DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	06944499-4	FORTALEZA
1271	WR PETROLEO E DERIVADOS LTDA	06945631-3	JUAZEIRO DO NORTE
1272	AUTO POSTO APRAZIVEL LTDA	06948195-4	SOBRAL
1273	JP COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	06948225-0	FORTALEZA
1274	MARIA IOLENE VASCONCELOS	06949143-7	CRUZ
1275	POSTO AUTO SOBRAL LTDA	06951136-5	SOBRAL
1276	HOLANDA ANDRADE COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA	06952443-2	FORTALEZA
1277	POSTO MENINO JESUS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06952704-0	CHOROZINHO
1278	IGUATEMI DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06954637-1	FORTALEZA
1279	CREMILDA SAMPAIO NEVES BRINGEL	06955799-3	JARDIM
1280	F J COSTA NUNES JUNIOR PETROLEO	06957328-0	AQUIRAZ
1281	M T D PETROLEO LTDA	06958106-1	JUAZEIRO DO NORTE
1282	NELSON CARVALHO DA SILVA	06958744-2	VICOSA DO CEARÁ
1283	POSTO DE GASOLINA LAVRAS LTDA	06958864-3	LAVRAS DA MANGABEIRA
1284	ANTONIO AGILVAN HOLANDA PINHO	06959085-0	IPUEIRAS
1285	G A MUNIZ & CIA LTDA	06959964-5	MUCAMBO
1286	POSTO DE COMBUSTIVEIS NOSSA SENHORA DO ROSARIO LTDA	06961414-8	LAVRAS DA MANGABEIRA
1287	POSTO MÓVEL DE PETRÓLEO LTDA	06961502-0	FORTALEZA
1288	DIAS E ROMA LTDA	06961617-5	MARACANAU
1289	CARMELIO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06961745-7	QUIXADA
1290	J Z COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	06963822-5	FORTALEZA
1291	POSTO DOTH LTDA	06963995-7	QUIXERAMOBIM
1292	RM COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06965131-0	FORTALEZA
1293	CAMPELO ACUSTIC SOM LTDA	06965188-4	FORTALEZA
1294	POSTO E TRANSPORTADORA DOTH LTDA	06965252-0	QUIXERAMOBIM
1295	POSTO IRMÃOS FERREIRA LTDA	06965828-5	MILHA
1296	JLB COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06966108-1	FORTALEZA
1297	DALLAS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06966727-6	FORTALEZA
1298	PETROLEO ITAICABA LTDA	06968486-3	FORTALEZA
1299	IVETE SOUSA CORDEIRO	06970123-7	SANTANA DO ACARAU
1300	J & J COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	06970741-3	BARRO
1301	ALDEMAR NOGUEIRA DE MOURA ME	06972783-0	BEBERIBE
1302	SOUSA HOLANDA PETROLEO LTDA	06976896-0	CAUCAIA
1303	POSTO LESTE OESTE LTDA	06977275-4	FORTALEZA
1304	ALGODOEIRA E AGROPECUARIA RUFINO LTDA	06977826-4	SENADOR POMPEU
1305	J MACHADO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA	06977863-9	FORTALEZA
1306	OLAVO DA COSTA ABREU	06978521-0	IPAPORANGA
1307	POSTO PETROMANO LTDA	06978728-0	FORTALEZA
1308	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS SAO JOAQUIM LTDA	06978927-4	ARACOIABA
1309	DINIZ & DINIZ LTDA	06979598-3	JAGUARUANA
1310	GLORIMAR PETROLEO E LUBRIFICANTES LTDA	06979953-9	SOBRAL
1311	H M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA	06980117-7	FORTALEZA
1312	COMÉRCIO DE PETRÓLEO E LUBRIFICANTES SÃO DOMINGOS LTDA	06980281-5	SOBRAL
1313	CRATO PETROLEO LTDA	06981752-9	CRATO
1314	CLOVIS AMORA & CIA LTDA	06981774-0	BATURITE
1315	TEREZINHA MEDEIROS DE MORAIS	06982911-0	PIQUET CARNEIRO
1316	ORGANIZACAO HELIO MEIRELES PETROLEO LTDA	06983283-8	FORTALEZA
1317	AUTO POSTO BARREIRAS LTDA	06983393-1	IGUATU
1318	J F COMERCIAL PETROLEO LTDA	06984323-6	CAUCAIA
1319	PARAGUACU COMERCIO E SERVICOS DE PETROLEO LTDA	06984358-9	FORTALEZA
1320	BT PETROLEO LTDA	06984628-6	JUAZEIRO DO NORTE
1321	TERTULIANO COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	06984984-6	JAGUARIBARA
1322	AUTO ABASTECIMENTO SANTO ANTONIO LTDA	06985564-1	FORTALEZA
1323	ELIVAN PEIXOTO DE QUEIROZ	06986297-4	JAGUARIBE
1324	COMERCIAL ITAPIPOQUENSE DE COMBUSTIVEIS LTDA	06986583-3	ITAPIPOCA
1325	POSTO PEIXE GORDO LTDA	06986991-0	TABULEIRO DO NORTE
1326	AUTO POSTO SAO LUIS	06987047-0	MORADA NOVA
1327	POSTO TAVARES LTDA	06987261-9	SAO GONCALO DO AMARANTE
1328	PATRICIA MARIA BARROSO	06987743-2	MIRAIMA
1329	POSTO IRMAOS LEITAO LTDA	06987810-2	CRATEUS
1330	POSTO SABRINA LTDA	06988442-0	ACARAPE
1331	ALMEIDA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06988540-0	JAGUARUANA
1332	S&C PETROLEO LTDA	06989016-1	FORTALEZA
1333	POSTO AVENIDA LTDA	06990088-4	SAO BENEDITO
1334	POSTO PRINCESA DO NORTE LTDA	06990175-9	SOBRAL
1335	POSTO ATAPU LTDA	06991333-1	FORTALEZA

Nº SEQ	RAZÃO SOCIAL	CGF	MUNICÍPIO
1336	M A COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	06992747-2	FORTALEZA
1337	JBR COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO	06992780-4	ITAREMA
1338	AUTO POSTO STAR LTDA	06992905-0	FORTALEZA
1339	BENEDITO NERI AGUIAR	06993196-8	COREAU
1340	L & O COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06993718-4	FORTALEZA
1341	ALMEIDA SERVICO E COMERCIO DE PETROLEO LTDA	06994524-1	PACAJUS
1342	DOIS AMIGOS REVENDEDORA DE PETRÓLEO LTDA	06994899-2	BELA CRUZ
1343	M F - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06996545-5	CAUCAIA
1344	COLAÇO MARTINS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	06996722-9	BEBERIBE
1345	ARNOLDO AZEVEDO SILVEIRA	06997126-9	SÃO GONCALO DO AMARANTE
1346	COMERCIAL DE PETROLEO PEREIRA MAIA LTDA	06997174-9	FORTALEZA
1347	MULUNGU COMERCIO DE PETROLEO LTDA	06997296-6	MULUNGU
1348	M M PETROLEO LTDA	06997326-1	CRATO
1349	DE CARLI OLIVEIRA LTDA	06997489-6	FORTALEZA
1350	L ALMEIDA NUNES DOS SANTOS ME	06997596-5	CARIDADE
1351	POSTO IBIAPABA LTDA	06997813-1	TIANGUA
1352	POSTO SAO JOSE LTDA	06998007-1	ACARAPE
1353	M M PETROLEO LTDA	06998057-8	CAUCAIA
1354	VASCONCELOS PETROLEO LTDA VASPETRO	06999258-4	FORTALEZA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1021/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **EXCLUIR** a partir de 02/01/2013 **FELIPE SIMÕES WAINERAICH**, ocupante de cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497780-1-5, da **Portaria nº890/2009** de 12.11.2009, publicada no D.O. de 02.12.2009, que o designou para o Posto Fiscal Coronel Edilson Moreira da Rocha e designá-lo para o Núcleo de Auditoria Fiscal em Juazeiro do Norte, ficando concedida a gratificação de localização de 16% do vencimento da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O.E de 21/05/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO 118/2012****EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF**

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **ANTONIA VANUZIA MENDES CABRAL-ME**, estabelecida na cidade de LIMOEIRO DO NORTE, na RUA CEL MALVEIRA CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº9575784000150 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº63630540, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº125333196, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
VALÉRIO ROBERTO FAHEINA	35985844315	100493086

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
SIGTRON DARUMA	FS 2100T	013/2006
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	026/2007P
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	027/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 2	004/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700H	025/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700M	024/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 3	005/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 1	003/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	FS600	049/2006
SIGTRON DARUMA	FS600	025/2007P
SIGTRON DARUMA	FS600	026/2008P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 12 de setembro de 2013, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do

art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 29 de novembro de 2012. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 4 de dezembro de 2012.

Nathalia Fontenele Silva  
SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI  
José Carlos Cavalcante  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO  
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E  
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº130/2012**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº12692248-9 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para emissão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
J M CAPISTRANO	06.017.249-5

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 21 de dezembro de 2012 até 20 de dezembro de 2013, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 21 de dezembro de 2012.

José Raimundo Morais Vilar  
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO  
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E  
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº131/2012**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº12020944-6 e compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "4" blocos ou jogos soltos para impressão por processo datilográfico.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R ROCHA DE SOUZA	06.034055-0 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 26 de dezembro de 2012 a 25 de dezembro de 2013, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO CEARÁ, 26 de dezembro de 2012.

José Raimundo Morais Vilar  
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 353/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **SWFAST TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº14732712000100, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº126991839, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
SWFAST	9.0	WINDOWS	SQLSERVER

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 03/05/2014; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 6 de dezembro de 2012.

0327621X-Vania Facanha Dantas

(Helder da Silva Andrade, matrícula 0611774-1-7)  
ORIENTADOR DA CELAB  
José Carlos Cavalcante  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 354/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **CMNET SOLUÇÕES EM INFORMATICA E AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº8097717000105, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº125161069, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
HOTAL DOS - PDV	09.38.00	DOS	DBF

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 07/05/2013; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 6 de dezembro de 2012.

10061016-Susie de Pontes Lima Serra

(Helder da Silva Andrade, matrícula 0611774-1-7)  
ORIENTADOR DA CELAB  
José Carlos Cavalcante  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 355/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **PAQUETA CALÇADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº1098983013434, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº125334206, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
PDV-MULTIEMPRESAS	3.1.2.0	WINDOWS	ORACLE

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 07/12/2014; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 7 de dezembro de 2012.

09914617-Nathalia Fontenele Silva

(Helder da Silva Andrade, matrícula 0611774-1-7)  
ORIENTADOR DA CELAB  
José Carlos Cavalcante  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 356/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **IONICS INFORMATICA E AUTOMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº81361644000107, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº126947244, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
SSG PREMIUM	4.8.1.1	WINDOWS	POSTGRESQL

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 29/06/2014; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 7 de dezembro de 2012.

0327621X-Vania Facanha Dantas

(Helder da Silva Andrade, matrícula 0611774-1-7)  
ORIENTADOR DA CELAB  
José Carlos Cavalcante  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 359/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **GCOM GESTÃO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº3057390000124, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº126908990, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
GCOMCLIENT	1.0.00.15	WINDOWS	ACCESS

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 11/12/2014; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 13 de dezembro de 2012.

09914617-Nathalia Fontenele Silva

Vânia Façanha D. Maia  
ORIENTADOR DA CELAB  
José Carlos Cavalcante  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 360/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **XPERT EMPREENDIMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**,

inscrita no CNPJ/MF sob o nº1425713000160, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº127227687, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
ATXPDV	3.3	WINDOWS	SQLSERVER

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 05/10/2013; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 13 de dezembro de 2012.

10061016-Susie de Pontes Lima Serra

(Helder da Silva Andrade, matrícula 0611774-1-7)  
ORIENTADOR DA CELAB  
José Carlos Cavalcante  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 361/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **MAURICIO WAKI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº14796185000105, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº127001310, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
WIN	1.0.1	WINDOWS	FIREBIRD

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 19/11/2013; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 14 de dezembro de 2012.

10061016-Susie de Pontes Lima Serra

(Helder da Silva Andrade, matrícula 0611774-1-7)  
ORIENTADOR DA CELAB  
José Carlos Cavalcante  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 362/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **ITAUTEC S.A. GRUPO ITAUTEC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº54526082000484, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº126940606, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
SAC C&A	8.1R14	LINUX	—

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 05/01/2014; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 17 de dezembro de 2012.

0327621X-Vania Facanha Dantas

(Helder da Silva Andrade, matrícula 0611774-1-7)  
ORIENTADOR DA CELAB  
José Carlos Cavalcante  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 363/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando

pela empresa **L & F TECNOLOGIA E SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº4834837000197, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº126978450, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
MOVIMENTO PAF	6.1.10	WINDOWS	FIREBIRD

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 27/09/2014; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 18 de dezembro de 2012.

0394221X-Francisco Jose Pinheiro

Vânia Façanha D. Maia  
ORIENTADOR DA CELAB  
José Carlos Cavalcante  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 364/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **LINX SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº54517628000198, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº126989605, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
EASY LINX FRENTE LOJA	V02.05	WINDOWS	SQLSERVER

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 03/11/2014; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 19 de dezembro de 2012.

0327621X-Vania Facanha Dantas

(Helder da Silva Andrade, matrícula 0611774-1-7)  
ORIENTADOR DA CELAB  
José Carlos Cavalcante  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 365/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **SBF COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº6347409000165, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº177012303, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
SISTEMA AUTOMAÇÃO DE LOJAS	9.8	LINUX	INFORMIX

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 18/12/2013; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 19 de dezembro de 2012.

0394221X-Francisco Jose Pinheiro

Vânia Façanha D. Maia  
ORIENTADOR DA CELAB  
José Carlos Cavalcante  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*



**ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 366/2012**

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **SISTEMA E ANÁLISE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº5526356000187, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº126989567, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF).:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
PHARMACIE IF	12	WINDOWS	FIREBIRD

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 14/10/2014; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 19 de dezembro de 2012.

0394221X-Francisco Jose Pinheiro

Vânia Façanha D. Maia  
ORIENTADOR DA CELAB  
José Carlos Cavalcante  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº047/2012**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ - NUAT EM MARANGUAPE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO MARANGUAPE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº047/2012 (publicado no D.O.E. de 03 de dezembro de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.207871-2	EDILENE E FREITAS MINIM LTDA
02	06.563346-6	BRASIL CADERNOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Maracanaú, 14 de dezembro de 2012.

Laura Judite Mendes Dias  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº053/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº134, 136 a 138/2012 (publicado no D.O.E. de 19 de novembro de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2012.

José Ailton de Sousa Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº053/2012, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)134, 136 A 138/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
1	060215674	F DE O CAVALCANTE MICROEMPRESA
2	061800864	CLERISTON DE ARAUJO MENDES MS
3	061850250	ROSA LIA DE OLIVEIRA BARROS ME
4	062011022	ABRAAO SANTOS LIMA ME
5	062770942	LUZIE SOBREIRA DE ALENCAR NUNES ME
6	062804197	PAULO TARGINO SOARES MICROEMPRESA
7	066032636	NUBIA SOLANGE PEREIRA ME
8	066956684	GRACIGELCIA DE VASCONCELOS COSTA
9	067006221	LA CUISINIERE COMERCIO DE ALIMENTACAO E SERVICO
10	067019803	MATUSAEL SARAIVA LOPES ME
11	069140049	MARIA STELA GUIMARAES MESQUITA MICROEMPRESA
12	069720703	SARA BARROS RODRIGUES MICROEMPRESA
13	062916564	M STELA DE PAIVA MICROEMPRESA
14	063742314	EIM COMERCIO DE COSMETICOS E ASSENCIAS LTDA
15	063911159	ALLAN KARDEC DE OLIVEIRA ME
16	064020002	FERNANDO JOSE ABREU MACEDO ME
17	064046451	ROMIRO MENDES RODRIGUES ARMARINHO ME
18	064158160	EDMAR DOURADO NOBRE ME
19	064185710	EVLIN TIAGO HOLANDA CAVALCANTE ME
20	064193012	VANIA MARIA MOREIRA DA CUNHA MACHADO
21	066689937	GLOBAL CONSTRUCOES LTDA ME
22	066699525	PAULO DE JESUS SANTOS
23	066748666	NILCE DE FREITAS PINHEIRO ME
24	066805597	J BATISTA DE SOUZA MERCADINHO ME
25	066846323	D L COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA
26	066868661	SORVETERIA BEM TE VI LTDA ME
27	066994772	F M ANSELMO COMERCIO DE PERFUMARIA LTDA
28	067009921	CASA DO BENFICA COM E REP DE MAT DE CONSTRUCAO
29	068935153	ERIKA SOUSA NUNES ME
30	069588732	PAULO FERNANDES VERAS MICROEMPRESA
31	061877107	ALRILANGELA DA COSTA MUNIZ ROCHA EPP
32	062752960	FRANCISCA SILVA DE OLIVEIRA MARMITARIA MICROEMPR
33	062758489	FRANCISCO EVALNILDI PINHEIRO MICROEMPRESA
34	062783220	IRACEMA SENA CANDIDO MICROEMPRESA
35	063574098	MARIZETE FREITAS ARAUJO ME
36	063662540	LYDIANA DE SENA COSTA ME
37	066726360	S M DE FREITAS BEBIDAS ME
38	066907306	JOSEMEIRE SOARES BARROSO DE FREITAS ME
39	066994829	RAIMUNDA TANIA PINTO DE OLIVEIRA
40	068570503	MERCADINHO VENDE BEM LTDA MICROEMPRESA
41	068630700	JOAO HELDER CAMPOS LUZ MICROEMPRESA
42	068631723	ALUISIO AUGUSTO DE ALMEIDA MICROEMPRESA
43	068637152	ANIZIO DE PAULA FIRMINO MICROEMPRESA
44	068874731	FRANCISCO BARBOSA PEREIRA MICROEMPRESA
45	069788006	M CELIA DA COSTA MICROEMPRESA
46	063677571	AL REVEST ESQUADRIAS E REVESTIMENTO EM ALUMINIO
47	064092283	JOSE VALDENIO LIMA DE FREITAS
48	064235629	JOSE WILSON DA SILVA LIMA ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
49	065565878	RAIMUNDO OSCAR DA SILVA
50	065681258	REGES DELMONDES MERCADINHO LTDA ME
51	066678030	COMERCIAL LIMA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA MICRO
52	066941318	O D COMERCIO DE CELULARES E ACESSORIOS LTDA
53	068569181	SILVANA DA SILVA NUNES MICROEMPRESA
54	068875789	ANA LUCIA DE SOUZA TELES MICROEMPRESA
55	068881860	AILA MARIA LOPES DA SILVA MICROEMPRESA
56	069121052	LUCICLEIDE DUARTE PEREIRA MICROEMPRESA
57	069121699	ANTONIO WILSON FACANHA PEREIRA MICROEMPRESA
58	069122172	LEDA MARIA SOUSA DO NASCIMENTO MICROEMPRESA
59	069123705	EVILAUBA FERREIRA BARROS MICROEMPRESA
60	069126933	IRANI MATOS RIBEIRO DA SILVA MS
61	069585385	LUIS SOARES DE ALMEIDA MICROEMPRESA
62	069607397	MARIA DE LOURDES PEREIRA CARVALHO MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO N°056/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa n°033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais n°143 a 147/2012 (publicado no D.O.E. de 20 de dezembro de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza Centro, 20 de dezembro de 2012.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°056/2012,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) N°(S)143 A 147/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061047902	ROBERTO TEODORO DE ALBUQUERQUE - MICROEMPRESA
02	062669001	MARCELO DA SILVA CHAVES MICROEMPRESA
03	062751301	MONICA SILVEIRA ARAUJO MICROEMPRESA
04	063654725	KARINE RAMOS NOGUEIRA
05	063660393	R PEREIRA AVIAMENTOS
06	063679043	EDICOMP COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME
07	063746760	LUIZ CESAR VIEIRA CHAGAS
08	063865297	LORENA SAMPAIO HOLANDA ME
09	063920107	RENAN PINHO NUNES CASTRO ME
10	063921685	MARCIO VALNEI S LIRA
11	064077365	SOUSAS RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA ME
12	064079970	ANA CAMILA MEDEIROS CAMARA
13	064152391	P2M PERFUMES E COSMETICOS LTDA EPP
14	065845064	RUBENS CADETE PARENTE ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
15	066765684	HILDA PEREIRA BRAZ MARTINS - ME
16	066920353	C. M. SILVA DE ASSIS
17	066926246	DAVIS VERAS DE AGUIAR_ME
18	068559917	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA - MICROEMPRESA
19	069316953	S N DA SILVA MERCADINHO MICROEMPRESA
20	069523142	VERA LUCIA BEZERRA DE SALES
21	069992592	PAULO CESAR SARAIVA NOBRE MICROEMPRESA
22	063059371	ANTONIA AUZENIR DE SOUSA OLIVEIRA MICROEMPRESA
23	063062020	MAURIGLEISON DE BRITO CAMARA MICROEMPRESA
24	063658020	MARIA IZEUDA DA SILVEIRA RUFINO
25	065863135	A A DA SILVA FILHO COM E REPRESENTACOES ME
26	066882435	ANA MARIA DA SILVA RODRIGUES ME
27	066947936	MATEUS PEREIRA DOS SANTOS NETO-ME
28	069002428	REIFER REI DAS FERRAMENTAS LTDA
29	069317453	NINHO COMERCIAL DE RACOES LTDA MICROEMPRESA
30	061033227	FRANCISCO AFRO LOPES MICROEMPRESA
31	063120089	PUBLIO ROGER DO NASCIMENTO VIANA MICROEMPRESA
32	063169525	MARIA IVANILDE LISBOA DE SOUSA MICROEMPRESA
33	063585251	JOAO TIAGO MESQUITA CAVALCANTI ME
34	063686961	A. M. P. ALBUQUERQUE CONFECÇOES ME
35	063787997	ADIOBERTO LOPES DE SOUSA FILHO
36	063844923	E. STUDART GURGEL DE OLIVEIRA
37	063867591	SERGIO DE ALMEIDA BARBOSA ME
38	063953757	GILBERTO FERREIRA GUIMARAES ME
39	064039625	JOSE DENILSON GONCALVES
40	064122468	JOSE OLAVO DA SILVEIRA NETO
41	064161358	F MARCELO F COSTA PLANETA BICHO ME
42	064201643	EMC COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME
43	065545133	MCX COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA ME
44	065648668	NATHALY NOGUEIRA DE CASTRO ME
45	066716365	GARDENIA FERREIRA DE SOUSA
46	066819750	WASHINGTON LUIS GONCALVES SILVA
47	066915805	SOLANGE M S FARIAS
48	060082640	JOSE FIGUEIREDO DOS SANTOS - MICROEMPRESA
49	061532967	J J MELO
50	062727931	MARIA IRENICE GOMES LIMA
51	062829653	MARIA CREUSA DA SILVA MICROEMPRESA
52	063592096	CLAUDINIZ C DE SOUSA
53	063655845	ANA CAMILA AMORIM PACHECO
54	063737795	FRANCISCA ROSIMERE CARDOSO CONFECÇÕES ME
55	063872510	C H FURTADO ROLIM ME
56	064091511	ROCHA E SENA LTDA ME
57	065808428	AEM CONFECÇOES LTDA ME
58	066805694	D. B. DA SILVA MICROEMPRESA
59	066819032	RICARDO NASCIMENTO DE FIGUEIREDO MICROEMPRESA
60	066878969	ECM CONSTRUÇÕES LTDA ME
61	066883865	N A MATOS MONTEIRO CONFECÇOES MICROEMPRESA
62	066929695	F ADRIANA CAVALCANTE DE MIRANDA
63	066944651	J B TEOFILIO - ME
64	066958156	MARIA CLEOMAR MACHADO
65	069681562	FRANCISCA JENY DUARTE LIMA DE SOUZA ME
66	065748255	ELENICE SANTOS DA SILVA
67	065841115	S.G.FERREIRA - ME
68	066660530	SANDRA REGINA DE ARAUJO BARROSO - ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
69	066691524	S & S ZEIDAN LTDA ME
70	066693446	PASSARELLA COMERCIO DE ARTIGOS DE COURO LTDA ME
71	066699096	ERILENE VIDAL CARLETTI ME
72	066700027	FEUFRASIO RODRIGUES ME
73	066926980	M.DO SOCORRO NOGUEIRA DA SILVA MS

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº057/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº148 e 149/2012 (publicado no D.O.E. de 29 de novembro de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2012.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº057/2012,  
 RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
 EDITAL(AIS) Nº(S)148 E 149/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061771902	L A C LIMA DE OLIVEIRA - ME
02	061789771	KATIA DE BASTOS MACIEL - ME
03	061912280	GLOBALBIT INFORMATICA SERVICOS E COMERCIO LTDA
04	063124270	MARIA GUIOMAR FERREIRA TAVARES MICROEMPRESA
05	063702630	VKORES- VITORIA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP
06	063720620	F A DE M SOUSA ME
07	064105520	MERCEARIA MADUREIRA E CAVALCANTE LTDA
08	064119599	Z C DE BARROS ME
09	066776597	JANIEIRE DA SILVA CAVALCANTE ME
10	066790697	MARLUCIA MATOS DE ALMEIDA ME
11	066835747	J. R. DE MATOS - MICROEMPRESA
12	066910170	CARMEN LUCIA BARRETO
13	066932181	MARIA DA GRACA CARVALHO SOARES
14	066940044	FABIO DE ALMEIDA FREITAS ME
15	066946697	MAURO ANGELO F DA SILVA
16	066979277	LUCIANO ALVES BARBOSA ME
17	068872968	EDMAR TEIXEIRA LOPES - MICROEMPRESA
18	069117357	R M PRADO MICROEMPRESA
19	061845256	MARIA DAS DORES DE SOUZA LANCHONETE
20	061993212	PAULO JOSE FEIJO ARAUJO-ME
21	062115782	JOSE IRAMAR DA SILVA - EPP
22	063712385	LIVRARIA E PAPELARIA ENCONTRO DOS LIVROS LTDA
23	063752620	IRINETE EUCLIDES MEDEIROS
24	065680537	VERONICA ALVES DA SILVA ME
25	066907250	MARIA GEISA SANTOS DE CASTRO MICROEMPRESA
26	069010943	PEDRO H N GIRAO - MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº058/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO

FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº150 e 151/2012 (publicado no D.O.E. de 03 DE DEZEMBRO DE 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2012.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº058/2012,  
 RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
 EDITAL(AIS) Nº(S)150 E 151/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063637529	SONIA LUCIA BRASIL DA SILVA ME
02	063665980	JETHE COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA
03	063989875	ALVES E TAVARES RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA
04	064085937	LEILA MARIA OLIVEIRA NOBRE 70792615387
05	064099504	ANGELUCIA N DE ALMEIDA ME
06	064106438	A K F DE OLIVEIRA FARDAMENTOS E CONFECÇÕES
07	065539516	A C DE OLIVEIRA VIRAÇARIA
08	066653142	IVANA LUCIA DA SILVA LINHARES ME
09	066672007	ERIKA EUFRASIO AMARAL
10	066720346	CICERA VIEIRA DE QUEIROZ - MS
11	066756618	MARIO CLETO MAIA ME
12	066784280	MARIA JOSE MAIA - MS
13	066855292	MARLY DOS SANTOS
14	066915783	VERDE ARTE FLORICULTURA LTDA ME
15	068599757	JOSE RIBAMAR SALGUEIRO MONTEIRO - MICROEMPRESA
16	069008302	JOSE VALDIVINO NETO MICROEMPRESA
17	069460850	MARIA DE FATIMA ALMEIDA HOLANDA MICROEMPRESA
18	069631328	MARIA IVONE ANDRADE ARAUJO MICROEMPRESA
19	069800154	LA ROSE CONFECÇÕES LTDA
20	060211091	JOSE VALDECI GOMES ARAUJO - MICROEMPRESA
21	061072540	FRANCISCO SOLANO DE OLIVEIRA - MICROEMPRESA
22	062689630	FRANCISCO AURICELIO DA COSTA PRAXEDES MICROEMPRESA
23	062851225	ERBENE MARIA CRISOSTOMO - MS
24	063025965	DANIEL FRANCISCO DE AQUINO BRAGA MICROEMPRESA
25	063554410	JESSE JEAN OLIVEIRA ALMEIDA MANUTENCAO ME
26	063561859	WARLEY PEREIRA DOS SANTOS - BOMBONIERE ME
27	063587823	FRANCISCA MARIA COSTA SOBREIRA ME
28	063659280	MULTIPRINT COMERCIO DE TONERS LTDA ME
29	064008088	J A DE SOUSA FREIRE ME
30	064017540	EVELINE ALVES TEOFILO 80741207320
31	065888081	LUIZ JOAO GALLON
32	066705991	PEDRO FERREIRA BATISTA ME
33	066745047	ANTONIO PASCOAL GOMES FILHO-ME
34	066863260	RENATO LUCIO DE OLIVEIRA RODRIGUES
35	066927820	RAIMUNDA LUCIA SILVA DE LIMA ME
36	068566891	MARIA IVONETE MEDEIROS DO CARMO MICROEMPRESA
37	068568410	JOSE SABINO DE ALBUQUERQUE - MICROEMPRESA
38	069466696	ERNANDO B PEREIRA MICROEMPRESA
39	069634092	EDVALDO NASCIMENTO ARAUJO - EPP

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº062/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº058/2012 (publicado no D.O.E. de 31/10/2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Iguatu, 20 de dezembro de 2012.

Antonio Eugenio de Morais Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº062/2012,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)058/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 307846-5	FRANCISCO WASHINGTON DE ARAUJO SILVA MICROEMPRESA
02	06 358465-4	MARIA DO SOCORRO ALVES MENDES
03	06 366792-4	JAIANA K CAROLINA MENEZES ME
04	06 385502-0	DANIEL FERREIRA DANTAS ME
05	06 410634-9	J A RICARTE
06	06 412667-6	DEBORA SARAIVA DE SOUSA
07	06 561276-0	M. ERINEIDE CARNEIRO DE SOUZA ME
08	06 610627-3	ELIZABETE RICARTE MOREIRA DO CARMO ME
09	06 612775-0	D. DUTRA MACAL ALIMENTOS - ME
10	06 613535-4	D. DUTRA MACAL ALIMENTOS - ME
11	06 689540-5	MANOEL VIEIRA CANDIDO PADARIA MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº063/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº059/2012 (publicado no D.O.E. de 08/11/2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 370247-9	EDILANGE NUNES DE SOUZA ME
02	06 372998-9	FRANCISCO LUCIANO BASTOS - ME
03	06 966386-6	JOSE FLAVIO ALVES DE ALMEIDA - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 20 de dezembro de 2012.

Antonio Eugenio de Morais Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº064/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº060/2012 (publicado no D.O.E. de 14/11/2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda -**

**C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 400532-1	F A MARQUES DE SOUZA FILHO - ME
02	06 554447-1	ANTONIA ELAINY DE SOUSA PINHEIRO
03	06 577968-1	BRUNO V DA SILVA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 20 de dezembro de 2012.

Antonio Eugenio de Morais Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº73/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM. TRIB. EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Crato, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº150/2012 (publicado no D.O.E. de 29 de novembro de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Crato, 26 de dezembro de 2012.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº73/2012,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)150/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.390807-7	JACQUES DE SOUZA BRITO ME
02	06.554937-6	FRANCISCO ALVES GUILHERME DE VASCONCELOS
03	06.584528-5	FRANCISCA ZILDA VIEIRA CASIMIRO ME
04	06.592682-0	R.R.DE ARAUJO-ME
05	06.603507-4	FRANCISCA PAULINO DA SILVA 03360320301
06	06.695604-8	RITA ROSENDO DE SOUSA - ME SOCIAL

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº74/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM. TRIB. EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Crato, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº152/2012 (publicado no D.O.E. de 04 de dezembro de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Crato, 26 de dezembro de 2012.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº74/2012,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)152/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.178946-1	JANYEIRE ENEIAS MARQUES DA COSTA MICROEMPRESA
02	06.395637-3	JOILSON ARAUJO RODRIGUES ME
03	06.585103-0	FRANCISCO ALVES BATISTA ME
04	06.676679-6	F S L MORAIS MICROEMPRESA
05	06.688835-2	DAIRTA ALENCAR - ME
06	06.972867-4	ARLENE CANDIDO MAIA E SILVA - ME

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº138/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº404, 406 e 407/2012 (publicado no D.O.E. de 06 de dezembro de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	062833871	SECREL AUTOMACAO E CONTROLE INTELIGENTES LTDA
002	063608944	DUNNAS INCORPORADORA SPE LTDA
003	063846160	PR3 COMÉRCIO E SERVIÇOS DIGITAIS LTDA EPP
004	063919354	NOVO STILLO CALCADOS ACESSORIOS E VESTUARIO LTDA EPP
005	063851504	R & G COMERCIO DE CONFECÇÕES INFANTO JUVENIL LTDA
006	065900952	C & M SERVIÇOS DE CURSOS LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2012.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### COMUNICADO ITCD Nº01/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelecem as Leis Estaduais do ITCD nº13.417 de 30/12/2003 e 14.447 de 01/09/2009, FAZ SABER que a **Guia ITCD Nº56896** referente ao processo de INVENTARIO Nº12021755-4, INVENTARIANTE MARIA ZILDERLI FERREIRA DOS SANTOS, CPF Nº246.694.313-15, **deverá ser quitada por meio do recolhimento do DAE - Documento de Arrecadação Estadual**, o qual poderá ser emitido pela internet através dos seguintes passos: [www.sefaz.ce.gov.br/Serviços/on-line/DAE/Emissão](http://www.sefaz.ce.gov.br/Serviços/on-line/DAE/Emissão) de DAE - ICMS, ITCD, Taxas e Outros, digite o CPF, nº da guia e o código de receita 4014. Lembramos, que para cada guia de ITCD deverá ser emitido um único DAE. A emissão do DAE poderá ser realizada, também, nas Células de Execução da Administração Tributária - CEXATs. É importante ressaltar que não havendo o recolhimento do imposto, devido, implicará em inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2012.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR CEXAT CENTRO

\*\*\* \*\*

#### COMUNICADO ITCD Nº02/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelecem as Leis Estaduais do ITCD nº13.417 de 30/12/2003 e 14.447

de 01/09/2009, FAZ SABER que a **Guia ITCD Nº61260** referente ao processo de INVENTARIO Nº12026035-2, INVENTARIANTE FRANCISCA LÚCIA SALES, CPF Nº090.030.023-04, **deverá ser quitada por meio do recolhimento do DAE - Documento de Arrecadação Estadual**, o qual poderá ser emitido pela internet através dos seguintes passos: [www.sefaz.ce.gov.br/Serviços/on-line/DAE/Emissão](http://www.sefaz.ce.gov.br/Serviços/on-line/DAE/Emissão) de DAE - ICMS, ITCD, Taxas e Outros, digite o CPF, nº da guia e o código de receita 4014. Lembramos, que para cada guia de ITCD deverá ser emitido um único DAE. A emissão do DAE poderá ser realizada, também, nas Células de Execução da Administração Tributária - CEXATs. É importante ressaltar que não havendo o recolhimento do imposto, devido, implicará em inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2012.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR CEXAT CENTRO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2012/0015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - CESUT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Fortaleza, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - CESUT, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2012.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2012/0015 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.356953-1	FULLER COSMETICS VENDA DIRETA DE COSMETICOS LTDA
02	06.948877-0	MOVIEPLAY DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº049/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ - NUAT EM MARANGUAPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARANGUAPE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO MARACANAÚ, em Maranguape, 19 de dezembro de 2012.

Antonio Gilberto Farias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº049/2012 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.184022-0	ZN PINHEIRO VIACAO LTDA
02	06.898118-0	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA BEZERRA
03	06.983723-6	CALNIC INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0058/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Limoeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 21 de dezembro de 2012.

Vandilson Gomes Paiva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0058/2012 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.183189-1	FRANCISCA RABELO NOBRE VESTUARIO ME
02	06.387641-8	SANTOS LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
03	06.411989-0	R F DE ARAUJO FRIGORIFICO ME
04	06.420953-9	R A MAURICIO COSMETICO
05	06.572119-5	F. P. DOS REIS ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº60/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21 da Instrução Normativa nº33/931, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 21 de dezembro de 2012.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº60/2012 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 279 701-8	SERGIO PEREIRA LEITAO
02	06 395 363-3	CLAUDIA K FERREIRA RAMOS ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº071/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 19 de dezembro de 2012.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº071/2012 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 070217-6	FRANCISCO IZAIAS DE CARVALHO-MICROEMPRESA
02	06 418849-3	H RIBEIRO DA SILVA ME
03	06 554445-5	DRIELE EVANGELISTA SANTANA ME
04	06 576446-3	CICERO DE SOUZA SANTANA - MOTOS
05	06 618736-2	JESSICA L MACHADO OTICAS ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0114/2012**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 14 de dezembro de 2012.

Laura Judite Mendes Dias  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0114/2012 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.372171-6	LOJAS HIPERCREDITO COM. DE CAMAS ECOLCHOES LTDA.
02	06.595291-0	EMILIO SILVA DE ARAUJO CONFECÇÕES
03	06.673320-0	ROSILEIDE PEREIRA BARBOSA ME
04	06.997670-8	F. ERISLENE DE FRANÇA ME.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº180/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA - CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2012.

José Ailton de Sousa Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº180/2012 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
1	063037955	MARIA NUNES LEAL SOBREIRA
2	063686422	KADI ATACADO COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO LT
3	064256022	M R COMERCIO DE FERRAGENS LTDA ME
4	065678893	FORTAL RENT A CAR COMERCIO SERVICO E LOCAÇÃO DE
5	066194512	MADRELU INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
6	066764181	DISCAL DISTRIBUIDORA DE CEREAIS LTDA
7	066799198	DANIELLE DE ANDRADE BARBOSA VIVAS ME
8	068271611	SINUCAS PAULISTAS E JOGOS LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº188/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2012.

Valber Cruz Gurgel  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº188/2012 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.395.937-2	IVANILCE RODRIGUES CANDIDO ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº189/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2012.

Valber Cruz Gurgel  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº189/2012 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.618.608-0	TEU CORPO LINGERIE LTDA ME
02	06.620.272-8	T C CAVALCANTE

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº426/2012**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2012.

Edleuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº426/2012 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063639840	ATENDE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº427/2012**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2012.

Edleuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº427/2012 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	064020959	FRANCISCO ODALY VERAS ME
-----	-----------	--------------------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº428/2012**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2012.

Edleuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº428/2012 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	063644193	W B DE FRAGA FILHO CALCADOS ME
-----	-----------	--------------------------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº429/2012**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2012.

Edleuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº429/2012 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	061920630	ARTE NO OMBRO COMERCIO DE BOLSAS FINAS LTDA ME
002	063860724	M. M. PIRES DE ASSUNÇÃO ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°430/2012**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa N°033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2012.

Edleuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO N°430/2012 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

001	066910110	MARIA NEBE RIBEIRO DE OLIVEIRA ME
-----	-----------	-----------------------------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°432/2012**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa N°033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2012.

Edleuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO N°432/2012 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

001	063815591	AVANCO ARTIGOS INFANTIS LTDA
-----	-----------	------------------------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°433/2012**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa N°033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2012.

Edleuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO N°433/2012 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

001	064092232	F P DE ALENCAR JUNIOR ME
-----	-----------	--------------------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°434/2012**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa N°033/93, FAZ SABER que, pelo presente

EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2012.

Edleuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO N°434/2012 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

001	062984411	R BEZERRA GOMES - EPP
-----	-----------	-----------------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°436/2012**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa N°033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2012.

Edleuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO N°436/2012 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

001	066223598	COMPASSO MIDIA EXTERIOR EIRELI
-----	-----------	--------------------------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°437/2012**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa N°033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2012.

Edleuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO N°437/2012 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

001	061862355	P&A COMERCIO DE VEICULOS LTDA
002	066193001	A P DA SILVA JUNIOR ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°438/2012**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa N°033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação,



**CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. **CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA**, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2012.

Edleuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº438/2012 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062024310	NOVACASA MÓVEIS PLANEJADOS LTDA ME
002	064148963	VOCE MODA CONFECÇÕES LTDA
003	064186679	N & G DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS  
Nº231/2012 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a **documentação** do contribuinte **A V CAMURCA - EPP** CGF: 06.671.811-2 relacionada abaixo, neste Edital, **fica DISPONIBILIZADA no Arquivo Geral**, situado na Rodovia BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do

Dec. 25.468/99). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS. PERÍODO 01/01/2009 a 11/08/2009. OS: 2011.01930. Notas Fiscais de Entradas 2006 e 2007. DAES de Recolhimento 2006 e 2007. Extratos do Simples Nacional 2006 e 2007. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2012.

Raimundo Frutuoso de O. Júnior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS  
Nº232/2012 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a **documentação** do contribuinte **ADRIEL ADELINO DA SILVA MICROEMPRESA** CGF: 06.671.844-9 relacionada abaixo, neste Edital, **fica DISPONIBILIZADA no Arquivo Geral**, situado na Rodovia BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS; PERÍODO 01/01/2006 a 22/06/2009; OS: 2011.39752/201139753/2011.39754; Notas Fiscais de Entradas dos Exercícios 2003/2004/2005; DAES de Recolhimento dos Exercícios 2003/2004/2005; CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2012.

Raimundo Frutuoso de O. Júnior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº003/2012**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE REVISÃO FISCAL - CEREF, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, **fica INTIMADO** para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE REVISÃO FISCAL - CEREF para cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE REVISÃO FISCAL - CEREF, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2012.

Fca Helena Paixão de Souza

ORIENTADORA DA CÉLULA DE REVISÃO FISCAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº003/2012, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO	CPF	SÓCIO/REPRESENTANTE LEGAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2012.33967	244.810.503-06	Fco. Edson Oliveira de Farias (UAIATACADISTA LTDA)	APRESENTAR OS LIVROS REGISTROS DE ENTRADAS, DE INVENTÁRIO, NOTAS FISCAIS DE ENTRADA E DE SAÍDA, E AINDA, LIVROS CONTÁBEIS (CAIXA), E DOCUMENTOS CONTÁBEIS, COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO DO ICMS (DAE'S), TUDO REF. AO PERÍODO FISCALIZADO (01/01/2007 A 16/09/2010).
2012.33967	445.782.883-15	Fco. Fernando Oliveira Dutra (UAIATACADISTA LTDA)	APRESENTAR OS LIVROS REGISTROS DE ENTRADAS, DE INVENTÁRIO, NOTAS FISCAIS DE ENTRADA E DE SAÍDA, E AINDA, LIVROS CONTÁBEIS (CAIXA), E DOCUMENTOS CONTÁBEIS, COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO DO ICMS (DAE'S), TUDO REF. AO PERÍODO FISCALIZADO (01/01/2007 A 16/09/2010).
2012.34096	244.810.503-06	Fco. Edson Oliveira de Farias (UAIATACADISTA LTDA)	APRESENTAR OS LIVROS REGISTROS DE ENTRADAS, DE INVENTÁRIO, NOTAS FISCAIS DE ENTRADA E DE SAÍDA, E AINDA, LIVROS CONTÁBEIS (CAIXA), E DOCUMENTOS CONTÁBEIS, COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO DO ICMS (DAE'S), TUDO REF. AO PERÍODO FISCALIZADO (01/01/2007 A 16/09/2010).
2012.34096	445.782.883-15	Fco. Fernando Oliveira Dutra (UAIATACADISTA LTDA)	APRESENTAR OS LIVROS REGISTROS DE ENTRADAS, DE INVENTÁRIO, NOTAS FISCAIS DE ENTRADA E DE SAÍDA, E AINDA, LIVROS CONTÁBEIS (CAIXA), E DOCUMENTOS CONTÁBEIS, COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO DO ICMS (DAE'S), TUDO REF. AO PERÍODO FISCALIZADO (01/01/2007 A 16/09/2010).

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº064/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.815 E 825 DO DEC 25569/1997, FAZ SABER que **fica INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2012.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº064/2012 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
1	062658220	FRANCISCA DAS CHAGAS DE MESQUITA BRAGA	2012149450

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº233/2012 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), impugnar o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) nos presentes Termos de Conclusão (Auto(s) de Infração nº(s)2012.15521-5; 2012.15522-7) ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2012.

Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº233/2012 - CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.371.372-1	R PINHEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	2012.34371

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº234/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2012.

Raimundo Frutuoso de O. Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº234/2012 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.371.372-1	R PINHEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	201215521-5
02	06.371.372-1	R PINHEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	201215522-7

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº006/2012**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o inciso IV do Art.58 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, FAZ SABER que os argumentos apresentados pela empresa **GERENCIAL SERVIÇOS LTDA.** - inscrita no CNPJ/RFB/MF sob o nº02.196.969/0001-05, representada por seu sócio, Sr. Jairo Araújo Aragão, CPF/RFB/MF nº114.526.263-00, SIGNATÁRIA DO CONTRATO Nº006/2012 junto a esta Secretaria da Fazenda -, no âmbito do Processo Administrativo nº12593685-0, FORAM ACATADOS PARCIALMENTE, considerando para tanto apenas a defesa prévia, visto a revelia quanto à interposição de recurso administrativo após decisão em primeira instância administrativa; ficando estabelecida **PENA DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O ESTADO DO CEARÁ PELO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES.** Informamos que os autos estarão disponíveis para consulta junto à Célula de Recursos Logísticos (Cerlog) desta SEFAZ, sito à Avenida Alberto Nepomuceno, nº2, bairro Centro, nesta Capital, em dias úteis, das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 hrs, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis da publicação deste edital. Findo este prazo, serão encaminhados para publicação do extrato de penalidade e posterior registro e arquivamento junto ao Cadastro de Fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (Seplag), atendendo o disposto na Instrução Normativa nº05/2007 - SEPLAG SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº30.748 de 25 de Novembro de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Novembro de 2011, **RESOLVE NOMEAR, TEREZA DEANA PIMENTEL GUEDES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir de 03 de Dezembro de 2012. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 13 de 12 de 2012.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

DESPACHO: Processo nº12010147-5 Ref. CONCORRENCIA PÚBLICA Nº2012-0002- OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) ABRIGOS NAS PARADAS DE ÔNIBUS NAS RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ. Considerando a decisão da Comissão Central de Concorrências, da Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Considerando o disposto na lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e à lei

Complementar nº123, de 14.12.2006 e o mais que consta dos autos, ratifico a decisão da Comissão Central da Procuradoria Geral do Estado e **HOMOLOGO** a licitação supracitada, para que produza seus jurídicos e legais feito~ (nos termos do Edital e da lei. Confirme-se pois. como vencedora do certame. a empresa abaixo: Vencedora: **RESUMO CONSTRUÇÕES LTDA** – Valor Global: R\$4.926.429,03 (Quatro Milhões, Novecentos e Vinte Seis Mil, Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Três Centavos). Encaminhe-se o presente processo a Procuradoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências. Fortaleza, 10 de dezembro de 2012 João de Aguiar Pupo Superintendente do DETRAN/CE.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº84/2012

CEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CESSIONÁRIO: CENTRO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO - COTRAN DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **cessão de uso gratuito**, por parte do Cedente ao Cessionário **dos seguintes equipamentos**: 01 (uma) maleta plástica; 01 (um) etilômetro, Nº SÉRIE 093218 – Patrimônio 41416 com impressora Nº SÉRIE 096-3580-153, 01 (um) certificado do INMETRO nº26012; 01 (um) carregador de bateria, 9 volts; 01 (um) cabo adaptador para acendedor- Para carregador de bateria; 01 (uma) fonte para carregador de bateria 9V – BI-VOLT 110/220V; 01 (uma) fonte para carregador da impressora BI-VOLT 110/220V; 01 (um) cabo adaptador para acendedor- Para carregador de impressora; 02 (duas) fitas de tinta para impressora; 01 (um) adaptador para comunicação com P.C.; 02 (duas) baterias recarregáveis de 9V; 02 (duas) bobinas de papel para impressora-57mm x 30mts; 01 (uma) chave plástica de função; 01 (um) cabo de comunicação para impressora; Manual da impressora; Manual do Operador; Manual de referência do Operador 2012; 1000 bocais; 1 Software – Sistema Alco IV – CD de instalação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TERMO DE CESSÃO DE USO, nos termos do processo nº120060027, com fundamento no art.116, caput da Lei nº8.666/93. VIGÊNCIA: vigorará até 31.12.2014. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: . SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JÚLIO DIAS CAVALCANTI-Superintendente DETRAN-CE Respondendo; FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA-CENTRO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO - COTRAN DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

**PORTARIA Nº402-A/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **PAULO ROBERTO RABELO DA SILVA**, ocupante do cargo Supervisor de Núcleo, DAS-1, matrícula nº430602-1-X, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE/Patos-PB/ Fortaleza-CE, no período de 17 a 19 de setembro de 2012, a fim de participar de reunião com os Sócios-Proprietário da Indústria e Comércio de Bolas e Chuteiras Carreiro Ltda, fabricante de materiais esportivos, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos), acrescidos de 40% (Quarenta por Cento), no valor de R\$189,25 (Cento e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos), no valor total de R\$662,37 (Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Trinta e Sete Centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$118,28 (Cento e Dezoito Reais e Vinte e Oito Centavos), totalizando R\$780,66 (Setecentos e Oito Reais e Sessenta e Seis Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de setembro de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº536/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.20 do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR**, de acordo o disposto no inciso III do Decreto supracitado, os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 03 DE DEZEMBRO DE 2012. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº536/2012 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012

Nº	NOME	ÁREA
01	LEONARDO BEZERRA DE CARVALHO	DIREITO
02	ATYLA LUCIO DE SOUSA	INFORMATICA
03	CLICE SILVEIRA FERNANDES	DIREITO
04	ANA PRISCILA BARROSO ARAUJO	DIREITO
05	EDILANE DE SOUSA F. DA SILVA	SERVIÇO SOCIAL
06	ELIANE MARIA DE LIMA	SERVIÇO SOCIAL
07	TAIS HELENA BRASIL MILLSAP	SERVIÇO SOCIAL
08	ANTONIA MARA KELVIA PINHEIRO	SERVIÇO SOCIAL
09	EDUARDA PINTO GUERREIRO	SERVIÇO SOCIAL
10	MOACIR JEAN RODRIGUES	INFORMATICA
11	DAIANE LESSA DE AQUINO	ENFERMAGEM
12	ERIKA SALES DOS SANTOS	SERVIÇO SOCIAL
13	VANADIA BEZERRA SILVA	ENFERMAGEM
14	ANNIA CARINE SERPA S. DE ALBUQUERQUE	DIREITO
15	VERBENIA RODRIGUES DA SILVA	PSICOLOGIA
16	CAROLINE MARTINS CHAVES	DIREITO
17	RAFAEL RODRIGUES DE QUEIROZ	DIREITO
18	LIA COLARES MOREIRA	PSICOLOGIA
19	ERIKA LIMA FONSECA	ENFERMAGEM
20	ADRIANA SOARES GONÇALVES DA COSTA	SERVIÇO SOCIAL
21	HELANA FLORENCIO PAIVA	SERVIÇO SOCIAL
22	JAMILES FELIX GONÇALVES	DIREITO
23	CAROLINA AGUIAR QUEIROZ	DIREITO
24	ANGELICA BRAGA DOS SANTOS	SERVIÇO SOCIAL
25	FRANCISCA ISABELYTHA MARQUES RODRIGUES	ENFERMAGEM

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº537/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **RESOLVE PRORROGAR** a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO os valores mensais correspondentes às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Justiça e Cidadania, no período de 01/12/2012 a 30/11/2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº537/2012 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012

Nº	NOME	CURSO
1	AMANDA CARTAXO SOBRAL	DIREITO
2	ANA CLARA OLIVEIRA DA SILVA	DIREITO
3	ANA EFIGENIA RODRIGUES DOS SANTOS	DIREITO
4	ANTONIO DJEISON FONTENELE ALBUQUERQUE	DIREITO
5	BRENDA BARRETO FROTA	DIREITO
6	CAIO BENEVIDES TEIXEIRA	DIREITO
7	DORA ALICE BEZERRA MOTA E MOTA	DIREITO
8	FRANCISCA SOUSA DE FREITAS	DIREITO
9	GIOVANNA ALVES LEITE	DIREITO
10	GISLENI LOPES DE VASCONCELOS	DIREITO
11	IRLANE MATOS PRADO	DIREITO
12	JEFFERSON RODRIGO COSTA MADEIRA ALVES	DIREITO
13	JULIANA NOGUEIRA LOIOLA	DIREITO
14	KAROLINE BEZERRA QUEIROZ	DIREITO
15	LAERTE DE VASCONCELOS DAMASCENO	DIREITO
16	LARISSA MARIA FERNANDES C XAVIER	DIREITO
17	MARESSA OLIVEIRA TELES	DIREITO
18	MARINA GIRAO DE OLIVEIRA MACHADO	DIREITO
19	MARISA CABO BORGES	DIREITO
20	MARUSA CABO BORGES	DIREITO
21	PAMELA GUIMARAES	DIREITO
22	PRISCIL A NAJLA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	DIREITO
23	RANIELE CARVALHO COELHO	DIREITO
24	RAUL COELHO NETO	DIREITO
25	RAVEL SALES PEIXOTO	DIREITO
26	RODRIGO MOURA FIGUEIREDO	DIREITO
27	TAMYLLS VASCONCELOS FREITAS	DIREITO
28	TIBERIO TERCIO MOURA MENESES	DIREITO
29	VLADIA DE SOUSA	DIREITO
30	ANA CLAUDIA RODRIGUES FERREIRA	ENFERMAGEM
31	ANA REGILA TELES PIRES	ENFERMAGEM
32	TICIANA COELHO FERREIRA	ENFERMAGEM
33	ALANA ISLA MONTENEGRO FREIRE	PSICOLOGIA
34	DANIELLE PIRES MOURA MEIRELES	PSICOLOGIA
35	ELLEN DA CRUZ ARAUJO	PSICOLOGIA
36	ERLANE SOUSA FARIAS	PSICOLOGIA
37	JESSICA MILITAO BRAGA	PSICOLOGIA
38	SAULO DE OLIVEIRA VEITES	PSICOLOGIA
39	TICIANE HELENA AGUIAR TREVIA	PSICOLOGIA
40	VIVIANNY LOPES MARTINS	PSICOLOGIA
41	ANA APARECIDA HOLANDA DE OLIVEIRA	SERVIÇO SOCIAL

Nº	NOME	CURSO
42	ANTONIA SHEILANE CARIOCA SILVA	SERVIÇO SOCIAL
43	CONCEIÇÃO RODRIGUES TEODOZIO	SERVIÇO SOCIAL
44	FRANCISCA SUYANE DO NASCIMENTO SILVA	SERVIÇO SOCIAL
45	GISELE ALBUQUERQUE DE ABREU	SERVIÇO SOCIAL
46	ITAMARAFIRMINO E SILVA	SERVIÇO SOCIAL
47	MARIA LUCILMA FREITAS DE SOUSA	SERVIÇO SOCIAL
48	THAYNAH BARROS DE ARAUJO	SERVIÇO SOCIAL
49	RENAN BARROSO CARVALHO	DIREITO
50	DOMINGOS ARMANDO SANCA	INFORMATICA
51	FRANCIJANE COSTA FERREIRA	INFORMATICA
52	MARIA DE NAZARE XAVIER CAVALCANTE	ADMINISTRAÇÃO
53	EDUARDO MONTENEGRO R. TAVAREZ	ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº541/2012** - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, considerando o que dispõe o art.73, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, o que consta no Processo Administrativo nº12248392-8, RESOLVE **designar** os **SERVIDORES** MARIA JURUENA DE MOURA, matrícula nº096415 1 3, MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MATIAS, matrícula nº111755-1-1, PATRICIA DE SÁ LEITÃO, matrícula nº472738-1-1, para o recebimento de serviços para a execução do PROJETO CENSO PENITENCIÁRIO. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2012.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº544/2012.**

**CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA SELECIONAR EMPRESAS INTERESSADAS EM DESENVOLVER PROGRAMA DE RES-SOCIALIZAÇÃO DE PRESOS NA PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL E REGIONAL DO CARIRI - PIRC.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas, RESOLVE:

Art.1º. Criar Comissão Especial, composta pelas servidoras KEYDNA ALVES LIMA CARNEIRO, Coordenadora de Inclusão Social do Preso e do Egresso; MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MATIAS, Coordenadora do Sistema Penal; WANDERSON PEREIRA DE SOUZA, Coordenador Regional da Subcoordenadoria do Sistema Penal; para sob a presidência da primeira, selecionar empresas interessadas em desenvolver Programa de Ressocialização de Presos na Penitenciária Industrial E Regional Do Cariri - PIRC.

Art.2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 05 de dezembro de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Registre-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº546/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº12250292-3, do VIPROC RESOLVE **ELOGIAR** o servidor **JORGE ALMINO DE ASSIS** Agente Penitenciário matrícula nº472553-1-7, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente na data de 22 de agosto de 2012, "EM PERÍODO DE FOLGA" conforme Atestado de Doação emitido pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará LTDA - HEMOCE. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 05 de dezembro de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº547/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº12247807-0, do VIPROC RESOLVE **ELOGIAR** o servidor **AKEL PEREIRA CAVALCANTE** Agente Penitenciário matrícula nº430678-1-8, pela dedicação, compromisso e elevado desempenho na realização de atividades inerentes ao cargo de Administrador da Casa desta Detenção da Comarca de Morada Nova/CE, sempre exercendo com zelo e responsabilidade a função que lhe foi atribuída, tudo fazendo para promover o bem-estar dos detentos, nada tendo a reclamar sobre a conduta à frente da referida unidade prisional. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 05 de dezembro de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial do Estado nº169 - Série 3 - Ano IV, Página 38, de 04 de setembro de 2012, que publicou a Portaria Nº262-D/2012 do servidor EVERALDO CORNÉLIO DE MENEZES, ocupante do cargo de AGP/Auxilia Técnico, DAS-3. **Onde se lê:** de 27 a 31 de julho de 2012; **Leia-se:** 01 à 05 de julho de 2012. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 05 de dezembro de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124417850/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANTONIO FERREIRA DOS REIS, CPF Nº01613065353, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo de Administrador do Serviço Policial Classe Singular, GSP-15, atual Administrador ANS-13, classe, nível/referência, matrícula nº201100101008110, com óbito em 06/03/2012, **pensão** mensal no valor de R\$3.322,84 (Três Mil Trezentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 06/03/2012: MARIA DOLORES FRANCO DOS REIS; (companheira); CPF: 990.029.903.59; Valor: R\$3.322,84. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 29 de 11 de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124383009, 045100004 e 004314859/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSE DE ARIMATEA CAVALCANTE, CPF 04682319353, aposentado(a) pelo(a) SUPERINTENDENCIA DA POLICIA CIVIL, onde percebia os proventos do(a) cargo de INSPETOR DE POLICIA CIVIL, classe 4ª, nível/referência NÃO TEM, matrícula nº01217313, com óbito em 13/01/2001, **pensão** mensal no valor de R\$1.187,65 (hum mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 13/01/2001:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
POLIANA OLIVEIRA CAVALCANTE	viuva	367.087.043.15	RS593,82
ITALO MAURICIO OLIVEIRA CAVALCANTE	filho menor		RS 296,92
JOSE RAILTON UCHOA CAVALCANTE	filho menor	02839657384	RS296,92

A PARTIR DE 11.01.2003 (DATA MAIORIDADE DE ITALO MAURICIO OLIVEIRA CAVALCANTE)

POLIANA OLIVEIRA CAVALCANTE	viuva	367.087.043.15	RS694,50
JOSE RAILTON UCHOA CAVALCANTE	filho menor	02839657384	RS694,50

A PARTIR DE 08.08.2012 (JOSE RAILTON UCHOA CAVALCANTE COMO FILHO INVALIDO)

POLIANA OLIVEIRA CAVALCANTE	viuva	367.087.043.15	RS1.405,53
JOSE RAILTON UCHOA CAVALCANTE	filho invalido	02839657384	RS1.405,53

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100791433/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Eliezer De Oliveira, CPF 35650389349, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) função de OFICIAL DE MANUTENÇÃO, nível/referência 12, matrícula nº241100140343814, com óbito em 21/02/2010, **pensão** mensal no valor de R\$560,00 (quinhentos e sessenta reais) correspondente a

totalidade dos proventos do falecido, a partir de 21/02/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 11/05/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FATIMA PINHEIRO DE OLIVEIRA	viúva	23437120344	560,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1067/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **AUXÍLIO TRANSPORTE**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Janeiro/2013. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2012.

Marcos Antonio Brasil  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1067/2012 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	MATRÍCULA	QUANT.	VALOR
Alana Sandy Freire Maciel	7974361-5	44	44,00
Alice Candeia Diniz	7974731-9	44	44,00
Aline Chagas de Freitas	7974371-2	44	44,00
Ana Adriele de Oliveira Souza	7974381-X	44	44,00
Ana Karolina Lima Ferreira	7974291-0	44	44,00
Ana Paula Feitosa de Oliveira	7974391-7	44	44,00
Ana Paula Sousa Gomes	7973861-1	32	32,00
Anderson de Araujo Lima	7974511-1	44	44,00
Anne Katarine de Medeiros Andrade	7974741-6	44	44,00
Bruna Gadelha Gomes	7973741-0	44	44,00
Bruno Bittencourt bastos	7974631-2	22	22,00
Bubacar Cande	7974711-4	22	22,00
Caroline de Fatima Ribeiro Lima Pinto	7974751-3	22	22,00
Cassandra Ursula Melo de Oliveira	7974691-6	22	22,00
Chirley do Nascimento Neto	7974761-0	22	22,00
Claudiana de Sousa Lima Alves	7974651-7	44	44,00
Deirdre Macedo Vieira Nobre de Freitas	7974241-4	22	22,00
Diego da Silva Ferreira	7974111-6	22	22,00
Diego Ferrer Capelo	7974701-7	44	44,00
Elida Costa Matias	7974771-8	22	22,00
Fabia Tavares Baracho	7974781-5	22	22,00
Felipe Vieira Gonçalves	7974301-1	22	22,00
Fernanda Lopes Cardoso	7974791-2	22	22,00
Fernanda Monteiro dos Santos	7974481-6	44	44,00
Francisca Marclene Leão da Silva	7974221-X	13	13,00
Francisca Nágyla Gomes	7974081-0	32	32,00
Francisca Regisvane Rodrigues da Silva	7974601-0	44	44,00
Francisco Anthunis de Sousa Diniz	7974421-2	22	22,00
Francisco Clebe Nobre da Silva	7974671-1	22	22,00
Francisco Ednaldo Vieira	7974961-3	22	22,00
Francisco Eric Lopes da Silva	7974491-3	22	22,00
Francisco Lucas Araujo da Silva	7974951-6	22	22,00
Francisco Roniel Vieira Lima	7974431-X	44	44,00
Gabriel de Sousa	7974561-8	22	22,00
Gabriela Barbosa Alencar Brayner	7974151-5	11	11,00
Gilson de Almeida Lima	7973531-0	44	44,00
Hitalo Almeida Monteiro	7974311-9	22	22,00
Iago Nascimento Martins	7974261-9	11	11,00
Ingrid Yahanna da Silva	7974181-7	44	44,00
Jackson Guia da Costa	7974501-4	22	22,00
Janaina Oria Martiniano	7973701-1	11	11,00
Jessica Benevides Ramires	7974641-X	22	22,00
Jessica Freitas Rodrigues	7974231-7	10	10,00
Jessica Queiroz de Sousa	7974441-7	22	22,00
João Paulo Cavalcante Coelho	7974721-1	22	22,00
João Paulo da Silva dos Santos	7973881-6	22	22,00
Joise Santos da Costa Fernandes	7974211-2	22	22,00
Jordan Rodrigues da Silva Moraes	7973851-4	15	15,00
José Alan Sampaio da Silva	7974571-5	22	22,00
José Artur de Souza Neto	7974801-3	44	44,00
José Ivan Carvalho Junior	7974941-9	22	22,00
Jose Weidson de Oliveira Neto	7974811-0	22	22,00
Karina Costa da Silva	7974521-9	44	44,00
Kevin Costa dos Santos	7974451-4	44	44,00
Laisla Santos de Aquino	7974461-1	44	44,00
Lara de Sousa Duarte	7974881-1	22	22,00

NOME	MATRÍCULA	QUANT.	VALOR
Larissa Freitas Almeida	7974201-5	24	24,00
Larissa Marinho Aguiar	7974031-4	24	24,00
Liziane da Silva Guedes	7974624-5	22	22,00
Lorena da Silva Teixeira	7974321-6	22	22,00
Luana Oliveira Araujo	7974821-8	44	44,00
Lucas Freitas de Oliveira	7974351-8	44	44,00
Luciana Dantas Soares Teixeira	7973711-9	44	44,00
Marcelo Frota Barros	7973971-5	22	22,00
Marcos Victor da Silva	7974611-8	44	44,00
Maria Janielly Serafim Bezerra	7974541-3	44	44,00
Maria Janiely Barros da Silva	7974251-1	44	44,00
Mayara do Carmo Silva	7974681-9	22	22,00
Michele de Nazaré Lopes Daniel	7974581-2	44	44,00
Milvia Kelly de Albuquerque Sampaio	7974841-2	44	44,00
Natyelle Vitor Bezerra	7974331-3	44	44,00
Paloma Ferreira do Nascimento	7974471-9	44	44,00
Paulo de Tarso Silveira Vasconcelos Dias	7974091-8	44	44,00
Paulo Pontes Gurgel	7974851-X	22	22,00
Pedro Ivo de Oliveira Gonçalves	7974861-7	22	22,00
Rachel Alves da Silva	7974121-3	22	22,00
Rayara Kamilla Pinto dos Santos Custodio	7974891-9	44	44,00
Renata Caçula Silva	7974901-X	22	22,00
Renata Sampaio Holanda Cavalcante	7974061-6	22	22,00
Renatha Nicoli Lima da Silva	7974911-7	44	44,00
Ricardo da Silva Teixeira Filho	7974591-X	44	44,00
Romeu e Silva Filho	7974831-5	44	44,00
Rozelandia Paula	7974131-0	22	22,00
Sabrina Naiana Alves Farias	7974551-0	44	44,00
Stephanie Souza Pessoa	7974051-9	20	20,00
Suziane Alves da Silva	7974191-4	22	22,00
Thalyta Sara Silva Moura	7973691-0	44	44,00
Thayná Neri Andrade	7973721-6	24	24,00
Thays Kryshan marinho da Silva	7974921-4	44	44,00
Vitor Macedo Monteiro	7974931-1	44	44,00
Yana Bárbara Rodrigues de Sousa	7974001-2	24	24,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1073/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **Gratificação** de Titulação, nos termos do art.31 da Lei nº13.659 de 20 de setembro de 2005, sobre o vencimento-base, do **SERVIDOR** da Secretaria do Planejamento e Gestão nominado no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1073/2012, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A PARTIR DE	GRATIFICAÇÃO NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO	%
20014222-9	Luiz Xavier Oliveira Filho	AGP	14/12/12	Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas	30

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1086/2012** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12676362-3/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** do servidor **VICENTE ANTONIO VIEIRA**, Agente de Administração, referência 26, matrícula nº085.447-1-9, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Fundação Universidade Estadual do Ceará, com ônus para origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº05/2013** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12426577-4/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do servidor **PHILIPPE THEOPHILO NOTTINGHAM**, Analista de Planejamento e Orçamento, classe G, referência 4, matrícula nº800.141-1-2, lotado na

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para origem, a partir de 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº06/2013** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12426579-0/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MARTINS BRECKENFELD**, Médico, referência 6, matrícula nº007.466-1-4, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para origem, a partir de 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº07/2013** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12426581-2/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do servidor **JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, classe IV, referência D, matrícula nº103.538-1-5, lotado na Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para origem, a partir de 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARTA ANGELA SOBREIRA VANDERLEI**, matrícula 084915-18, lotado(a) no(a) 13ª COORDENADORIA REGIONAL DA SAÚDE - TIANGUÁ, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 31 de Dezembro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3391/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12033077-6 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **LINDOMAR AVELINO DE QUEIROZ**, que exerce a função de Farmacêutico, matrícula nº086685-1-5, com exercício funcional no Laboratório Regional de Saúde Pública Dra. Teresa Edvania, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso I, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 24 de agosto de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, estabelecida na Rodovia BR 116, 1865-A, Cajazeiras, Cep. 60.851-025, Fortaleza- CE, inscrita no CNPJ sob o nº05.106.015/0001-52, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº12647574-1, que tem por objeto a aquisição de medicamento, para a COASF/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **LABORATÓRIOS FERRING LTDA**, estabelecida na Praça São

Marcos, 624, Via Ida, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº74.232.034/0001-48, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº12660748-6, que tem por objeto a aquisição de medicamento, para a COASF/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **SCIENTIFIC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua Capitão Melo, 3883, São João, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.207.970/0001-01, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº12836250-2, que tem por objeto a aquisição de equipamento médico, para a UGP/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **TRIADE FARMACÊUTICA LTDA**, estabelecida na Rua Castro, nº145, Água Verde, Cep. 80.620-300, Curitiba - PR, inscrita no CNPJ sob o nº10.914.140/0001-29, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº11755279-8, que tem por objeto a aquisição de material médico, para o HGFSESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **CREMER S/A**, estabelecida na Rua Iguaçú, Itoupava Seca, Blumenau - SC, inscrita no CNPJ sob o nº82.641.325/0001-18, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº11751509-4, que tem por objeto a aquisição de frasco para dieta enteral 300ml, graduação ascendente e descendente em toda a sua extensão a cada 50 ml, marca: Embramed, para o HGF/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **ELFA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na Rua Praça Coronel Antônio Pessoa, nº17 - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº35.425.172/0001-91, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº12789546-9, que tem por objeto a aquisição de medicamento, para a

COASF/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **CLIMAX SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EQUIPAMENTO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua J da Penha, sala 06, Cep. 60.110-120, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº11.994.509/0001-13, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº11751511-6, que tem por objeto a aquisição de equipamentos eletrodomésticos, para o HGF/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **D - HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, estabelecida na Av. Alexandrino de Alencar, Lagoa Seca, Complemento A, Cep. 59.030-350, Natal - RN, inscrita no CNPJ sob o nº08.076.127/0001-04, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº12789548-5, que tem por objeto a aquisição de medicamento, para a COASF/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA Nº73/2012** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 34, incisos I e III do Decreto Nº25.817, de 21 de março de 2000 e, CONSIDERANDO o Edital Nº69/2012 e processo nº12755763-6, que regulamenta a concessão de 02 (duas) Bolsas de Extensão Tecnológica para as atividades relacionadas ao Curso Técnico de Análises Clínicas da Diretoria de Educação Profissional em Saúde, através da seguinte disposição: • 01 (uma) vaga, na modalidade "Graduação em qualquer área de Saúde e/ou Educação, com especialização – carga horária de 40 (quarenta) horas"; e • 01 (uma) vaga, na modalidade "Graduação em Farmácia com habilitação em Bioquímica, com especialização – carga horária de 20 (vinte) horas". RESOLVE: Art.1º- Constituir uma Comissão no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos candidatos. Art.2º- Designar para **compôr a Comissão** os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I- Wilma Maria Lins de Souza; II- Maria Ivanília Tavares Timbó. Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Escola de Saúde Pública do Ceará, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2012.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº74/2012** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 34, incisos I e III do Decreto Nº25.817, de 21 de março de 2000 e, CONSIDERANDO o Edital Nº70/2012 e processo nº12755429-7, que regulamenta a concessão de 07 (sete) Bolsas de

Extensão Tecnológica para as atividades relacionadas ao Curso de Aperfeiçoamento em Atenção à Saúde da Mulher no Ciclo Gravídico-Puerperal, promovido pela Diretoria de Educação Profissional em Saúde da Escola de Saúde Pública do Ceará, com área de atuação em Fortaleza e interior, de acordo com a seguinte distribuição:

MUNICÍPIO	Nº DE VAGAS
Fortaleza	02
Maracanaú	01
Iguatu	01
Itapipoca	01
Canindé	01
Caucaia	01

RESOLVE: Art.1º- Constituir uma Comissão no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos candidatos. Art.2º- Designar para **compôr a Comissão** os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: III- Wilma Maria Lins de Souza; IV- Maria Ivanília Tavares Timbó. Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Escola de Saúde Pública do Ceará, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2012.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### EDITAL Nº69/2012

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE, Autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº25.817, de 21 de março de 2000, nº30.602, de 15 de Julho de 2011, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº12755763-6, **torna público**, para conhecimento dos interessados, o presente Edital que regulamenta o processo de inscrição, seleção e concessão de Bolsas de Extensão Tecnológica, aprovado na reunião do Conselho de Coordenação Técnico - Administrativo, em 20 de novembro de 2012.

#### 1. DO OBJETO:

Constitui objeto deste Edital a concessão de 02 (duas) Bolsas de Extensão Tecnológica para as atividades relacionadas ao Curso Técnico de Análises Clínicas da Diretoria de Educação Profissional em Saúde, através da seguinte disposição:

- 1.1. 01 (uma) vaga, na modalidade "Graduação em qualquer área de Saúde e/ou Educação, com especialização – carga horária de 40 (quarenta) horas"; e
- 1.2. 01 (uma) vaga, na modalidade "Graduação em Farmácia com habilitação em Bioquímica, com especialização – carga horária de 20 (vinte) horas".

#### 2. DOS PARTICIPANTES:

2.1. Poderão concorrer a 01 (uma) vaga, com carga horária de 40 (quarenta) horas, pessoas físicas que comprovadamente preencham aos seguintes requisitos:

- Graduação em qualquer área de Saúde e/ou Educação, com especialização;
- Ter disponibilidade mínima de 40 (quarenta) horas semanais para dedicação às atividades do Curso, não podendo haver choque de horário com outra atividade desenvolvida;
- Ter conhecimentos de informática básica.

2.2. Poderão concorrer a 01 (uma) vaga, com carga horária de 20 (vinte) horas, pessoas físicas que comprovadamente preencham aos seguintes requisitos:

- Graduação em Farmácia com habilitação em Bioquímica, com especialização;
- Ter disponibilidade mínima de 20 (vinte) horas semanais para dedicação às atividades do Curso, não podendo haver choque de horário com outra atividade desenvolvida;
- Ter conhecimentos de informática básica.

#### 3. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:

- Desenvolver atividades relacionadas ao Curso Técnico de Análises Clínicas em consonância com a Diretoria de Educação Profissional em Saúde;
- Atuar em todo o processo de desenvolvimento do Curso: preparação, execução e avaliação; fornecendo apoio pedagógico aos supervisores e professores facilitadores;



- Acompanhar, avaliar e apoiar, nos municípios, o trabalho dos professores facilitadores do Curso;
- Elaborar programas de capacitação e educação permanente para o desenvolvimento de seus professores facilitadores;
- Auxiliar na elaboração de material pedagógico do Curso;
- Apresentar à Diretoria de Educação Profissional em Saúde relatórios de desenvolvimento do Curso e resultados obtidos;
- Promover a articulação política com gestores, em nível local e regional, para possibilitar a execução do Curso e o comparecimento dos alunos;
- Participar da elaboração e execução dos projetos de pesquisa propostos pela Diretoria;
- Executar outras atividades correlatas, necessárias ao desenvolvimento dos projetos desta Diretoria;
- Manter atualizados todos os registros relativos à alimentação dos sistemas de informação dos projetos da Diretoria;
- Manter-se informado sobre as normas e os procedimentos da ESP-CE, relacionadas a regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos e uso dos equipamentos.

#### 4. DO FINANCIAMENTO:

As bolsas de extensão tecnológica serão financiadas com recursos públicos oriundos do Fundo Estadual da Saúde – FES, TDCO 014/2012, PF Nº244930/2012, MAPP Nº244937/2012 e Fonte 91, condicionada à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração na mudança de exercício financeiro.

#### 5. DOS VALORES DAS BOLSAS:

5.1. O valor mensal da bolsa correspondente a modalidade “Graduação em qualquer área de Saúde e/ou Educação, com especialização – carga horária de 40 (quarenta) horas” atenderá à tabela aprovada pela Resolução 02/2012 do CONTEC, que estabelece o pagamento para ESPECIALISTA de R\$2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais).

5.2. O valor mensal da bolsa correspondente a modalidade “Graduação em Farmácia com habilitação em Bioquímica, com especialização – carga horária de 20 (vinte) horas” atenderá à tabela aprovada pela Resolução 02/2012 do CONTEC, que estabelece o pagamento para ESPECIALISTA de R\$1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais).

5.3. Os candidatos que possuam titulação acadêmica superior a de especialista, que desejem participar da respectiva seleção, ficam cientes de que valor da bolsa não será alterado, sendo percebidos os valores previstos no caput do presente artigo.

#### 6. DO PRAZO DA BOLSA:

6.1. As bolsas concedidas terão duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas, mediante a comprovação de aproveitamento do bolsista, fornecida por parecer técnico pela Diretoria de Educação Profissional em Saúde da ESP/CE e aprovação do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo – CONTEC da ESP/CE, conforme as necessidades do projeto.

6.2. A renovação fica condicionada à disponibilidade orçamentária da ESP/CE.

6.3 Em qualquer tempo, o bolsista poderá ser desligado quando não responder às suas atribuições ou quando houver interrupção das atividades descritas no Plano de Atividades (conclusão do projeto).

#### 7. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES:

O bolsista desenvolverá suas atividades na ESP/CE, devendo ter disponibilidade para viagens ao interior do Estado, conforme preceituado na Resolução 01/2008 do CONTEC, de conformidade com os Arts.3º e 5º.

#### 8. DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo constará de duas fases: Análise Curricular e Entrevista. Todas as fases ocorrerão na sede da ESP/CE.

##### 8.1. 1ª Fase: Análise Curricular

8.1.1. Para proceder à análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório, a Banca Examinadora deverá dispor de todas as cópias dos documentos referentes às citações do Curriculum Vitae, referentes aos últimos cinco anos, conferidos com o original por funcionário público da ESP-CE no ato da entrega da documentação, pois serão considerados na pontuação apenas os tópicos devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior.

8.1.2. Os currículos serão pontuados de acordo com o quadro abaixo, sendo classificado para a próxima etapa o número de candidatos três vezes superior ao número de vagas disponíveis, conforme sua ordem de classificação.

TITULAÇÃO/ATIVIDADE PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
I. TITULAÇÃO (Valor máximo a ser obtido neste item – 18 pontos)	
1. Doutorado na área de saúde/educação	09 pontos
2. Mestrado na área de saúde/educação	06 pontos
3. Especialista na área de saúde/educação	03 pontos

TITULAÇÃO/ATIVIDADE PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
II. ATIVIDADE EXTRACURRICULAR NOS ÚLTIMOS 05 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item – 15 pontos)	
1. Cursos Extracurriculares nas áreas de saúde/educação – carga horária mínima de 40 h	03 pontos por curso Máximo 15 pontos
III. ATIVIDADE PROFISSIONAL (Valor máximo a ser obtido neste item - 52 pontos)	
1. Atividades de ensino/supervisão de cursos	
1.1 Experiência comprovada de, no mínimo, 06 (seis) meses como coordenador de cursos na área de educação e/ou saúde;	04 pontos/ano ou fração ≥ 06 meses Máximo 08 pontos
1.2 Experiência comprovada de, no mínimo, 06 (seis) meses como supervisor de cursos na área de educação e/ou saúde;	04 pontos/ano ou fração ≥ 06 meses Máximo 08 pontos
1.3 Experiência comprovada de, no mínimo, 06 (seis) meses na construção de material técnico/didático para cursos de saúde e/ou educação com carga horária de, no mínimo, 200 horas.	04 pontos/ano ou fração ≥ 06 meses Máximo 08 pontos
1.4 Experiência comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano como docente de cursos técnicos na área de educação e/ou saúde;	03 pontos/ano Máximo 06 pontos
1.5 Cursos/treinamentos ministrados em área de saúde/educação – carga horária mínima de 8 horas	02 pontos/curso Máximo 04 pontos
1.6 Experiência comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano em atividades voluntárias ou com bolsa de iniciação científica, monitoria ou extensão (estágio).	1,0 ponto/ano Máximo 02 pontos
2. Atividade de Assistência/Administração	
2.1 Experiência comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano como farmacêutico/bioquímico em laboratório de análises clínicas	02 ponto/ano ou fração ≥ 06 meses Máximo 10 pontos
2.2 Experiência em Estratégia Saúde da Família	01 pontos/ano ou fração ≥ 06 meses Máximo 03 pontos
2.3 Experiência na área da Saúde Pública	01 ponto/ano ou fração ≥ 06 meses Máximo 03 pontos
IV. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item - 15 pontos)	
1. Trabalhos publicados em revistas científicas	3 pontos/trabalho publicado Máximo 6 pontos
2. Trabalhos apresentados em eventos	2,5 pontos/apresentação Máximo 5 pontos
3. Organização de Eventos Científicos	2 pontos/evento Máximo 4 pontos

#### 8.2. 2ª Fase: Entrevista

8.2.1. A segunda etapa consistirá em uma entrevista de caráter eliminatório e classificatório que versará, principalmente, sobre o curriculum vitae e a experiência profissional do candidato, onde será avaliado o conhecimento e a relação com as funções a serem exercidas.

8.2.2. Cada participante será avaliado com base no instrumento de avaliação consolidado pela comissão de seleção, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis).

8.2.3. O local e horário de realização das entrevistas serão divulgados no site da Escola de Saúde Pública, juntamente com a classificação para esta fase.

8.2.4. Cada membro da comissão aplicará uma nota, sendo no final aplicada a média do somatório destas.

#### 9. DA INSCRIÇÃO:

9.1. PERÍODO: 07 a 11 de Janeiro de 2013, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

9.2. LOCAL: A documentação deverá ser entregue na Central de Serviços da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Avenida Antônio Justa, nº3161, Bairro Meireles, nesta Capital.

#### 9.3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- Ficha de inscrição preenchida (disponível no site [www.esp.ce.gov.br](http://www.esp.ce.gov.br));
- Curriculum Vitae padrão ESP (disponibilizado no site) com comprovantes/declarações dos cursos/experiências informados no currículo, cópia do diploma de conclusão do Curso de Graduação, Pós-Graduação e demais certificados, autenticados (em cartório ou por servidor público no ato da inscrição). Se o candidato graduou-se ou pós graduou-se no exterior, o diploma deverá ser revalidado, conforme dispõe a legislação brasileira;
- Em caso de Declaração de Curso de pós-Graduação, a mesma deverá ser apresentada com data atualizada;
- Declaração pessoal, com firma reconhecida, de disponibilidade de:
  - no mínimo, 40 (quarenta) horas semanais para dedicação ao Curso, não podendo haver choque de horário com outra atividade desenvolvida, exclusivamente para os candidatos inscritos na bolsa inerente ao “subitem 1.1”;
  - no mínimo, 20 (vinte) horas semanais para dedicação ao Curso, não podendo haver choque de horário com outra atividade desenvolvida, exclusivamente para os candidatos inscritos na bolsa inerente ao “subitem 1.2”;
- Em se tratando de inscrição efetuada por terceiros, apresentar Procuração Pública, com poderes específicos para a inscrição na seleção, acompanhada de cópia da cédula de identidade autenticada do mandatário.

#### 9.4. QUANTO A DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO, DEVERÁ AINDA SER OBSERVADO:

9.4.1. Para a apresentação dos currículos e declarações, os candidatos poderão utilizar os formulários disponibilizados no site da ESP-CE (disponível para impressão em documento do Word 97), podendo adequá-los conforme a experiência profissional;

9.4.2. Não haverá inscrição condicional, por via postal ou fora do prazo;

9.4.3. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada e o ato divulgado na página eletrônica da Escola de Saúde Pública do Ceará;

9.4.4. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas;

9.4.5. Para contagem de pontos previstos na primeira etapa da seleção, somente serão considerados os documentos entregues no ato da inscrição.

## 10. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO:

10.1. A avaliação e julgamento dos candidatos será efetuada por Comissão instituída para esse fim, através de Portaria da Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará, e em observância aos ditames do presente edital;

10.2. Serão rejeitadas as inscrições que omitirem qualquer elemento exigido no edital, ou que não contenham informações suficientes que permitam a perfeita avaliação.

## 11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

O desempate ocorrerá de acordo com os seguintes critérios, em ordem decrescente de importância: maior tempo de experiência em laboratório de Análises Clínicas; maior tempo de experiência em coordenação, estruturação, supervisão e monitoramento de cursos com carga horária de, no mínimo, 200 horas; tempo de atuação como docente; maior idade (respeitando ainda a Lei Federal nº10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso).

## 12. DOS RECURSOS:

12.1 Os candidatos poderão recorrer quanto ao resultado da primeira e segunda fases mediante requerimento escrito, devidamente fundamentado e assinado;

12.2 Os recursos das etapas deverão ser direcionados à Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará;

12.3 O documento deverá ser entregue na sede da Escola de Saúde Pública, no setor de Protocolo, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza – CE, considerando as datas previstas no item 14, no horário de 08 às 12 horas e 13 às 17 horas;

12.4 A Comissão não acatará recursos enviados ou entregues em local, data e horário diferentes dos acima estabelecidos.

## 13. DAS VAGAS REMANESCENTES

13.1. Ocorrerá quando o candidato aprovado e classificado dentro da vaga oferecida não assumir as atividades no prazo estipulado ou tiver sua bolsa cancelada no decorrer do curso;

13.2. Neste caso, o candidato aprovado e classificado em posição imediatamente posterior ao candidato tratado pelo subitem 13.1 será convocado através do site da ESP/CE para ocupação da vaga remanescente.

## 14. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPAS DA SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Inscrições	07 a 11/01/2013	ESP/CE
Divulgação das inscrições confirmadas e irregulares pela internet	14/01/13	No site: <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a>
Análise Curricular	16/01/13	ESP-CE
Resultado 1ª fase	17/01/13	No site: <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a>
Prazo para Recurso	18/01/13	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Resultado do Recurso	21/01/13	No site: <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a>
Entrevista	22/01/13	ESP-CE
Resultado 2ª fase	24/01/13	No site: <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a>
Prazo para Recurso	25/01/13	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Resultado do Recurso	28/01/13	No site: <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a>
Resultado Final	29/01/13	No site: <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a>

## 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1. Não há vínculo empregatício para qualquer fim entre o bolsista e a Escola de Saúde Pública do Ceará, uma vez que o valor recebido pelo mesmo não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário;

15.2. O início das atividades pelos candidatos selecionados dentro do número de vagas dar-se-á posteriormente à assinatura dos Termos de Outorga da bolsa, vinculados à disponibilidade financeira citada no item 4;

15.3. A carga horária do bolsista poderá ser reduzida, devendo a respectiva alteração ser levada à aprovação do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo – CONTEC;

15.4. O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a contar da divulgação no site: [www.esp.ce.gov.br](http://www.esp.ce.gov.br) do Resultado Final;

15.5. A Escola de Saúde Pública do Ceará tem seu funcionamento regular compreendendo o horário das 08 horas às 17 horas, em dias úteis;

15.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE), ouvido o Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

Fortaleza, 20 de dezembro de 2012.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto

SUPERINTENDENTE

Ondina Maria Chagas Canuto

DIRETORA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE

Charles Goiana de Andrade

PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## EDITAL Nº70/2012

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, Autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº25.817, de 21 de março de 2000, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº12755429-7, torna **público**, para conhecimento dos interessados, o presente **Edital que regulamenta o processo de inscrição, seleção e concessão de Bolsas de Extensão Tecnológica**, aprovado na reunião do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo, em 06 de Novembro de 2012.

### 1. DO OBJETO:

Constitui objeto deste Edital a concessão de 07 (sete) Bolsas de Extensão Tecnológica para as atividades relacionadas ao Curso de Aperfeiçoamento em Atenção à Saúde da Mulher no Ciclo Gravídico-Puerperal, promovido pela Diretoria de Educação Profissional em Saúde da Escola de Saúde Pública do Ceará, com área de atuação em Fortaleza e interior, de acordo com a seguinte distribuição:

MUNICÍPIO	Nº DE VAGAS
Fortaleza	02
Maracanaú	01
Iguatu	01
Itapipoca	01
Canindé	01
Caucaia	01

### 2. DOS PARTICIPANTES:

Poderão concorrer à bolsa somente pessoas físicas, profissionais de nível superior, graduados em Enfermagem, que comprovadamente preencham aos seguintes requisitos:

- Ter titulação mínima de Especialista na área da Saúde, com experiência comprovada em maternidade de no mínimo 06 (seis) meses;
- Ter inscrição no Conselho Regional de Enfermagem (COREN);
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para dedicação aos projetos da Diretoria;
- Ter conhecimentos de informática básica.

### 3. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:

- Desenvolver as atividades de Professor Facilitador do Curso de Aperfeiçoamento em Atenção à Saúde da Mulher no Ciclo Gravídico-Puerperal para Auxiliares e Técnicos de Enfermagem que atuam em Maternidade, em consonância com a Coordenação do Curso Técnico de Enfermagem e da Diretoria de Educação Profissional em Saúde;
- Assumir, como professor - facilitador, todo o conteúdo do Curso;
- Atuar em todo o processo de desenvolvimento do Curso – preparação, execução e avaliação;
- Apresentar à Coordenação do Curso os planos de aula, frequências e avaliações dos alunos nos prazos estabelecidos;
- Apresentar à Diretoria de Educação Profissional em Saúde os relatórios de desenvolvimento das unidades didáticas do curso e resultados obtidos;
- Participar da operacionalização dos projetos da Diretoria;
- Participar da articulação entre a Escola de Saúde Pública e os responsáveis municipais (Coordenadoria Regional de Saúde; Secretaria Municipal de Saúde) para o desenvolvimento pleno das atividades do Curso;
- Participar das ações de planejamento e acompanhamento do Curso;
- Manter atualizados todos os registros relativos à alimentação do sistema de informação do Curso;
- Manter-se informado sobre as normas e procedimentos da ESP-CE.

**4. DO FINANCIAMENTO**

As bolsas de extensão tecnológica serão financiadas com recursos públicos oriundos do Fundo Estadual da Saúde – FES, TDCO 009/2012, PF N°244932/2012, MAPP N°244937/2012 e Fonte 91, condicionada à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade.

**5. DO VALOR DA BOLSA:**

5.1. O valor mensal das bolsas atenderá a tabela aprovada pela Resolução 02/2012 do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo - CONTEC, que estabelece o pagamento para ESPECIALISTA de R\$1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais).

5.2. Os candidatos que possuam titulação acadêmica superior a de especialista, que desejem participar da respectiva seleção, ficam cientes de que valor da bolsa não será alterado, sendo percebidos os valores previstos no caput do presente artigo.

**6. DO PRAZO DA BOLSA:**

6.1. A bolsa concedida terá sua duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada, mediante a comprovação de aproveitamento do bolsista, fornecida por parecer técnico da Diretoria de Educação Profissional – ESP/CE e aprovação do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo - CONTEC, conforme as necessidades do projeto.

6.2. A renovação fica condicionada à disponibilidade orçamentária da ESP/CE.

6.3 Em qualquer tempo, o bolsista poderá ser desligado quando não responder às suas atribuições ou quando houver interrupção das atividades constantes do Plano de Atividades (conclusão do projeto).

**7. DAS VAGAS:**

As vagas que correspondem às necessidades imediatas para a operacionalização de atividades previstas no presente Edital serão destinadas aos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas no item 1, permanecendo os demais candidatos aprovados como classificáveis.

**8. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES:**

O bolsista desenvolverá suas atividades no município citado no item 1 deste edital, devendo ter disponibilidade para viagens, quando necessário, para participar de atividades na sede da ESP/CE em Fortaleza ou em municípios do interior do Estado, conforme preceituado na Resolução 01/2008 do CONTEC, de conformidade com os Arts.3º e 5º.

**9. DO PROCESSO SELETIVO:**

O processo seletivo constará de três fases: Análise Curricular, Entrevista e Prova Prática (Aula). Todas as fases ocorrerão na sede da ESP/CE.

**9.1. 1ª Fase: Análise Curricular**

9.1.1. Para proceder à análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório, a Banca Examinadora deverá dispor de todas as cópias dos documentos referentes às citações do Curriculum Vitae, referentes aos últimos cinco anos, conferidos com o original por formulário público da ESP-CE no ato da entrega da documentação, pois serão considerados na pontuação apenas os tópicos devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior.

9.1.2. Os currículos serão pontuados de acordo com o quadro abaixo, sendo classificado para a próxima etapa o número de candidatos seis vezes superior ao número de vagas disponível para cada município, conforme sua ordem de classificação:

TITULAÇÃO/ATIVIDADE PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
<b>I. TITULAÇÃO (Valor máximo a ser obtido neste item – 15 pontos)</b>	
1. Doutorado na área de saúde/educação	6 pontos por curso
2. Mestrado na área de saúde/educação	5 pontos
3. Especialização em Enfermagem Obstétrica	4 pontos
<b>II. ATIVIDADE EXTRACURRICULAR NOS ÚLTIMOS 05 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item – 8 pontos)</b>	
1. Cursos Extracurriculares na área de saúde da mulher – carga horária mínima de 40 h	1,0 ponto por curso Máximo 5 pontos
2. Cursos Extracurriculares nas demais áreas da saúde/educação – carga horária mínima de 40 h	0,5 ponto por curso Máximo 3 pontos
<b>III. ATIVIDADE PROFISSIONAL NOS ÚLTIMOS 05 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item – 71 pontos)</b>	
A. Atividades de ensino/supervisão de cursos	
1.1 Experiência comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano como docente de cursos no Ensino Superior na área da Saúde;	3 pontos/ano ou fração ≥ 06 meses Máximo 12 pontos
1.2 Experiência comprovada de, no mínimo, 06 (seis) meses como docente de cursos técnicos na área de educação e/ou saúde;	3 pontos/ano ou fração ≥ 06 meses Máximo 12 pontos
1.3 Experiência comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano como coordenador ou supervisor de cursos na área de educação e/ou saúde;	1 ponto/ano ou fração ≥ 06 meses Máximo 4 pontos
1.4 Experiência comprovada na construção de material técnico/didático para cursos de saúde e/ou educação com carga horária de, no mínimo, 200 horas.	1,5 ponto/ano Máximo 6 pontos
1.5. Experiência comprovada de, no mínimo, 06 (seis) meses em atividades voluntárias ou com bolsa de iniciação científica, monitoria ou extensão (estágio).	1 ponto/ano ou fração 06 ≥ meses Máximo 5 pontos
1.6. Cursos/treinamentos ministrados em área de saúde/educação – carga horária mínima de 8 horas	0,5 ponto/curso Máximo 2 pontos

TITULAÇÃO/ATIVIDADE PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
<b>2. Atividade de Assistência/Administração</b>	
2.1. Experiência comprovada na Estratégia Saúde da Família	1 ponto/ano ou fração ≥ 06 meses Máximo 5 pontos
2.2. Experiência comprovada em outros segmentos da Saúde Pública (gestão)	1 ponto/ano ou fração 06 meses Máximo 5 pontos
2.3. Experiência comprovada na Área Hospitalar no setor de maternidade	5 pontos/ano ou fração 06 meses Máximo 20 pontos
<b>IV. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item - 6 pontos)</b>	
1. Trabalhos publicados em revistas científicas	1,5 pontos/trabalho publicado Máximo 3 pontos
3. Trabalhos apresentados em eventos	1 ponto/trabalho apresentado Máximo 3 pontos

**9.2. 2ª Fase: Entrevista**

9.2.1. A segunda etapa consistirá em uma entrevista de caráter eliminatório e classificatório que versará, principalmente, sobre o curriculum vitae e a experiência profissional do candidato, onde será avaliado o conhecimento e a relação com as funções a serem exercidas.

9.2.2. Cada participante será avaliado com base no instrumento de avaliação consolidado pela comissão de seleção, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis).

9.2.3. O local e horário de realização das entrevistas serão divulgados no site da Escola de Saúde Pública, juntamente com a classificação para esta fase;

9.2.4. Cada membro da comissão aplicará uma nota, sendo no final aplicada a média do somatório destas.

**9.3. 3ª Fase: Prova Prática (Aula)**

9.3.1. A prova prática (aula), de caráter eliminatório e classificatório, valendo 100 (cem) pontos, com perfil mínimo de aprovação de 50 (cinquenta) pontos, consistirá em uma aula expositiva direcionada a auxiliares e técnicos de enfermagem, abrangendo temas relacionados à Enfermagem Obstétrica, que serão divulgados no site da Escola de Saúde Pública juntamente com o resultado da segunda fase;

9.3.2. Cada candidato terá 15 (quinze) minutos para exposição do seu tema, e estará disponível computador e datashow para o mesmo utilizar na sua apresentação; solicitamos que as apresentações sejam salvas no formato “power point 97-2003”;

9.3.3. Na avaliação da prova prática (aula), serão considerados para pontuação: o domínio dos conhecimentos referentes ao tema exposto; administração do tempo de exposição; metodologia empregada; utilização de recursos didáticos; adequação do tema exposto ao público-alvo (auxiliares e técnicos de enfermagem); interação com o público presente; capacidade de agregar informações práticas sobre o tema exposto; postura adequada ao papel de professor facilitador; emprego adequado da linguagem; articulação do raciocínio; capacidade de argumentação e apresentação do plano de aula impresso;

9.3.4. O local e horário de realização da prova prática serão divulgados no site da Escola de Saúde Pública, juntamente com a classificação para esta fase;

9.3.5. Cada membro da comissão aplicará uma nota, sendo no final aplicada a média do somatório destas.

**10. DA INSCRIÇÃO:**

10.1. PERÍODO: 01 a 08 de Fevereiro de 2013, das 8 às 12h e de 13 às 17 horas.

10.2. LOCAL: A documentação deverá ser entregue na Central de Serviços da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Avenida Antônio Justa, nº3161, Bairro Meireles, Fortaleza-CE.

**10.3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:**

- Ficha de inscrição preenchida (disponível para impressão em documento do Word 97 no site [www.esp.ce.gov.br](http://www.esp.ce.gov.br)), devendo constar o município para o qual o candidato está se inscrevendo, de acordo com o item 1 deste edital;
- Curriculum Vitae, cópia do diploma de conclusão do Curso de Graduação e demais diplomas/certificados, autenticados (em cartório ou por servidor público no ato da inscrição). Se o candidato graduou-se no exterior, o diploma deverá ser revalidado, conforme dispõe a legislação brasileira;
- Em caso de Declaração de Curso de Pós Graduação a mesma deverá ser apresentada com data atualizada.
- Declaração pessoal de disponibilidade de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais para dedicação ao curso;
- Em se tratando de inscrição efetuada por terceiros, apresentar Procuração Pública, com poder específico para a inscrição na seleção, acompanhada de cópia da cédula de identidade autenticada do mandatário.

**10.4. QUANTO A DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO, DEVERÁ AINDA SER OBSERVADO:**

10.4.1. Para a apresentação dos currículos e declarações, os candidatos poderão utilizar os formulários disponibilizados no site da ESP-CE

(disponível para impressão em documento do Word 97?), podendo adequá-los conforme a experiência profissional.

10.4.2. Não haverá inscrição condicional, por via postal ou fora do prazo.

10.4.3. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada e o ato divulgado na página eletrônica da Escola de Saúde Pública do Ceará.

10.4.4. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas.

10.4.5. Para contagem de pontos previstos na primeira etapa da seleção, somente serão considerados os documentos entregues no ato da inscrição.

#### 11. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO:

11.1. A avaliação e julgamento dos candidatos será efetuada por Comissão instituída para esse fim, através de Portaria da Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará, e em observância aos ditames do presente edital.

11.2. Serão rejeitadas as inscrições que omitirem qualquer elemento exigido no edital, ou que não contenham informações suficientes que permitam a perfeita avaliação;

#### 12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

O desempate ocorrerá de acordo com os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: tempo de atuação como docente de cursos técnicos na área de educação e/ou saúde; tempo de atuação como docente de cursos de Ensino Superior na área da Saúde; maior tempo de experiência em coordenação, estruturação, supervisão e monitoramento de cursos com carga horária de, no mínimo, 200 horas; maior idade (respeitando ainda a Lei Federal nº10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso).

#### 13. DOS RECURSOS:

13.1 Os candidatos poderão recorrer quanto ao resultado da primeira, segunda e terceira fases mediante Requerimento escrito, devidamente fundamentado e assinado.

13.2 Os recursos das etapas deverão ser direcionados à Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará.

13.3 O documento deverá ser entregue na sede da Escola de Saúde Pública, no setor de Protocolo, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza – CE, considerando as datas previstas no item 16, no horário de 08 às 12 horas e 13 às 17 horas.

13.4 A Comissão não acatará recursos enviados ou entregues em local, data e horário diferentes dos acima estabelecidos.

#### 14. DAS VAGAS REMANESCENTES

15.1. Ocorrerá quando o candidato classificado dentro da vaga oferecida não assumir as atividades no prazo estipulado ou tiver sua bolsa cancelada no decorrer do curso.

15.2. Neste caso, o candidato classificado em posição imediatamente posterior ao candidato tratado pelo subitem 15.1 será convocado através do site da ESP/CE para ocupação da vaga remanescente.

#### 15. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPAS DA SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Inscrições	01 a 08/02/2013	ESP-CE
Divulgação das inscrições confirmadas e irregulares pela internet	14/02/2013	No site: www.esp.ce.gov.br
Análise Curricular	15/02/2013	ESP-CE
Resultado da 1ª fase	18/02/2013	No site: www.esp.ce.gov.br
Prazo para Recurso	19/02/2013	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Resultado do Recurso	20/02/2013	No site: www.esp.ce.gov.br
Entrevista	21 e 22/02/2013	No site: www.esp.ce.gov.br
Resultado da 2ª fase	25/02/2013	No site: www.esp.ce.gov.br
Prazo para Recurso	26/02/2013	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Resultado do Recurso	27/02/2013	No site: www.esp.ce.gov.br
Prova prática (Aula)	28/02/2013 e 01/03/2013	ESP-CE
Resultado da 3ª fase	04/03/2013	No site: www.esp.ce.gov.br
Prazo para Recurso	05/03/2013	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Resultado do Recurso	06/03/2013	No site: www.esp.ce.gov.br
Resultado Final	07/03/2013	No site: www.esp.ce.gov.br

#### 16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

16.1. Não há vínculo empregatício para qualquer fim entre o bolsista e a Escola de Saúde Pública do Ceará, uma vez que o valor recebido pelo mesmo não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

16.2. O início das atividades pelos candidatos selecionados dentro do número de vagas dar-se-á posteriormente à assinatura dos Termos de Outorga da bolsa, vinculados à disponibilidade financeira citada no item 4.

16.3. A carga horária do bolsista poderá ser alterada para mais ou menos, devendo a respectiva alteração ser levada a aprovação do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo – CONTEC;

16.4. O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a contar da divulgação no site: www.esp.ce.gov.br do Resultado Final.

16.5. A Escola de Saúde Pública do Ceará tem seu funcionamento regular compreendendo o horário das 08 horas às 17 horas, em dias úteis.

16.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE), ouvido o Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

Fortaleza-CE, 20 de dezembro de 2012.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto

SUPERINTENDENTE

Ondina Maria Chagas Canuto

DIRETORA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE

Charles Goiana de Andrade

PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA Nº2910/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

#### ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº2910/2012 - GS, 12 DE DEZEMBRO DE 2012

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco José Bezerra de Almeida	Soldado PM	097.865-1-1	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	70,66
Valderlani Pereira de Oliveira	Soldado PM	109.877-1-7			70,66
Geovani Soares de Moura	Soldado PM	127.442-1-8			70,66
Sílvio José Sampaio Chagas	Soldado PM	135.120-1-9	01 revólver cal. 38; 14 munições cal. 38	228,00	76,00
José Bezerra da Silva	Soldado PM	029.488-1-8			76,00
André Ferreira Sacramento	Soldado PM	302.592-1-1			76,00
Fernando Wanderley Cavalcante Júnior	Subtenente PM	102.629-1-7	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	106,00
Cícero Ferreira de Souza	Soldado PM	300.790-1-9			106,00
Marcos Aurélio Moreira da Silva	Sargento PM	037.520-1-1	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	103,00
João Paulo Cândido de Carvalho	Soldado PM	304.337-1-8			103,00
José Tupinamba Vieira de Sousa	Sargento PM	105.353-1-X	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38; 05 munições cal. 380	214,00	35,66
Antônio Celio Duarte Rodrigues	Soldado PM	109.225-1-8			35,66
Marcelo Santiago de Araújo	Soldado PM	135.154-1-7			35,66
José Alexandre Araripe da Silva	Soldado PM	135.967-1-9			35,66
Thiago Lopes Simplicio	Soldado PM	304.593-1-8			35,66
José Helionar Adriano de Souza Filho	Soldado PM	304.173-1-3			35,66
Rubens Felix de Freitas	Sargento PM	034.688-1-X	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
Paulo José Almeida Pereira	Cabo PM	110.116-1-6			70,00
Eucanan Gonçalves Amaral	Soldado PM	301.440-1-5			70,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Wilton Nogueira de Souza	Cabo PM	110.063-1-0	01 revolver cal. 38	200,00	50,00
José Auricélio Carneiro Ramalho	Soldado PM	135.263-1-1			50,00
Erivelton Almeida Tavares	Soldado PM	125.590-1-1			50,00
Leonardo Silva Brito	Soldado PM	135.991-1-4			50,00
Francisco Ronald Azevedo Medeiros	Cabo PM	110.112-1-7	01 revolver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	208,00
Geraldo Peixoto Júnior	Cabo PM	103.345-1-9	01 revolver cal. 38	200,00	100,00
Luis Fernandes de Moura	Soldado PM	135.997-1-8			100,00
Carlos Alberto Ferreira da Silva	Cabo PM	106.856-1-3	01 revolver cal. 32; 59 munições cal. 38; 01 munição cal. 22	320,00	80,00
Samuel Rodrigues Farais Lopes	Soldado PM	303.736-1-8			80,00
Nay Deived Benício Silva	Soldado PM	302.451-1-3			80,00
Bruno Rodrigues de Paula	Soldado PM	303.762-1-8			80,00
Raimundo Idelmar Sousa Viana	Cabo PM	109.332-1-8	01 espingarda cal. 32	200,00	66,66
Marcos Ravel Mendes da Costa	Soldado PM	113.006-1-8			66,66
João Clênio Lima Viana	Soldado PM	135.290-1-9			66,66
Washington Luiz de Souza Costa	Sargento PM	027.978-1-X	01 revolver cal. 38; 06 munição cal. 38	212,00	53,00
Augusto Mesquita Pereira	Cabo PM	191.499-1-9			53,00
Antônio Alexandre Nogueira de Sousa	Soldado PM	112.778-1-0			53,00
Robson Távora Siqueira	Soldado PM	136.044-1-X			53,00
Geova Sousa de Aquino	Cabo PM	101.074-1-5	01 revolver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	68,00
José Agnon Santos da Silva	Soldado PM	302.547-1-6			68,00
Carlos Wiron Silveiro Costa	Soldado PM	304.449-1-4			68,00
Geova Sousa de Aquino	Cabo PM	101.074-1-5	01 revolver cal. 38; 04 munição cal. 38	208,00	104,00
José Agnon Santos da Silva	Soldado PM	302.547-1-6			104,00
Geova Sousa de Aquino	Cabo PM	101.074-1-5	01 revolver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	106,00
José Agnon Santos da Silva	Soldado PM	302.547-1-6			106,00
Geova Sousa de Aquino	Cabo PM	101.074-1-5	01 revolver cal. 38; 07 munições cal. 38	214,00	107,00
José Agnon Santos da Silva	Soldado PM	302.547-1-6			107,00
Cicero Batista de Oliveira	Soldado PM	109.204-1-8	01 revolver cal. 38; 01 munição cal. 38	202,00	67,33
Antônio Flávio do Nascimento da Silva	Soldado PM	134.991-1-X			67,33
Mardonio Ferreira da Silva	Soldado PM	127.521-1-3			67,33
Edmilson Torres Barbosa	Cabo PM	106.844-1-2	01 revolver cal. 32; 04 munições cal. 32	208,00	69,33
Antônio Samir Rodrigues de Menezes	Soldado PM	134.990-1-2			69,33
Gilson Lima dos Santos	Soldado PM	109.820-1-4			69,33
<b>TOTAL</b>					<b>RS3.869,92</b>

PM's = 52

Valor Geral = R\$3.869,92

Armamento Apreendido:

Revólveres = 17

Espingardas = 01

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2912/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº2912/2012 - GS, 12 DE DEZEMBRO DE 2012

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Washington Rodrigues Lourenço	Soldado PM	118.882-1-8	01 revolver cal. 32; 04 munições cal. 32	208,00	69,33
Carlos Antônio da Silva Cavalcante	Soldado PM	125.337-1-3			69,33
Rogério Aquino de Farias	Soldado PM	134.354-1-3			69,33
Rondinelly França Leitão	Soldado PM	134.343-1-X	01 revolver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	51,50
José Albertândio Ferreira Lopes	Soldado PM	152.161-1-5			51,50
Eulardo de Sousa dos Santos	Soldado PM	135.925-1-9			51,50
Bruno Carvalho Leite	Soldado PM	301.748-1-X			51,50
Antônio Jarben de Melo Bezerra	Soldado PM	127.315-1-5	01 revolver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	53,00
Nelio Adriano de Santana	Soldado PM	304.311-1-1			53,00
Jonas Siqueira da Costa Neto	Soldado PM	152.194-1-6			53,00
Francisco José Melo Vasconcelos	Soldado PM	110.191-1-0			53,00
Golberindo Tabosa Brandão	Soldado PM	125.358-1-3	01 revolver cal. 32	200,00	50,00
Rafael Rodrigo Carneiro Costa	Soldado PM	301.582-1-0			50,00
Carlos Eduardo Barbosa de Sousa	Soldado PM	301.562-1-8			50,00
Pedro Silva Costa Junior	Soldado PM	303.205-1-4			50,00
Francisco Wellington Correia do Nascimento	Soldado PM	127.353-1-6	01 revolver cal. 32	200,00	100,00
Henrique Hanierio Ribeiro de Macedo	Soldado PM	302.625-1-4			100,00
José Luciano Teles de Almeida Filho	Soldado PM	118.954-1-7	01 revolver cal. 32; 02 munições cal. 32	204,00	102,00
Francisco Ednardo Neris de Lima	Soldado PM	127.339-1-7			102,00
Francisco Gilfarles Marinho de Freitas	Soldado PM	136.174-1-4	01 revolver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	105,00
Patrick Veloso Magalhães da Silva	Soldado PM	303.223-1-2			105,00
Darley Goes Martins de Oliveira	Soldado PM	134.515-1-6	01 revolver cal. 32; 03 munições cal. 32	206,00	103,00
Cleuton Barbosa Pereira	Soldado PM	106.964-1-0			103,00
Iury Barros Mendonça	Soldado PM	303.559-1-1	01 revolver cal. 32; 06 munições cal. 32	212,00	106,00
José Cavalcante Neto	Soldado PM	127.537-1-3			106,00
Edclei de Almeida Paz	Soldado PM	135.918-1-4	01 revolver cal. 32; 01 munições cal. 32	202,00	101,00
Nilton Cezar Vieira Lopes	Soldado PM	136.232-1-X			101,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS2.060,00</b>

PM's = 27

Valor Geral = R\$2.060,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 10

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2922/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº2922/2012 - GS, 12 DE DEZEMBRO DE 2012

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Raimundo Nonato Leite de Matos	Inspetor PC	106.353-1-4	01 revólver cal.32	200,00	100,00
Flávio Mendonça de Oliveira	Cabo PM	034.110-1-X			100,00
Paulo Rubem Oliveira Uchôa	Escrivão PC	097.501-1-8	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	210,00
Francisco Ari Alves de Moura	Inspetor PC	167.855-1-2	01 revólver cal.38; 07 munições cal.38	214,00	214,00
Aurélio Martins Abreu	Inspetor PC	137.387-1-8	01 pistola cal.380; 16 munições cal.380	232,00	77,33
Hélio de Fárias Carneiro	Inspetor PC	137.413-1-X			77,33
Daniel César Rocha Tupinamba	Inspetor PC	167.998-1-5			77,33
Carlosmenes Sousa Gomes	Inspetor PC	167.941-1-2	01 revólver cal.38	200,00	100,00
Lázaro Trindade de Santana	Escrivão PC	198.241-1-X			100,00
Carlosmenes Sousa Gomes	Inspetor PC	167.941-1-2	01 revólver cal.32	200,00	100,00
Lázaro Trindade de Santana	Escrivão PC	198.241-1-X			100,00
Ivan Ferreira da Silva Júnior	Inspetor PC	167.935-1-5	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	208,00	208,00
Jorge Luiz Moisés Amâncio	Inspetor PC	169.018-1-4	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	212,00
Adolfo Rodrigues Serpa Neto	Inspetor PC	092.853-1-8	01 espingarda cal.44; 02 munições cal.44; 05 munições cal.38	214,00	107,00
Carlos Alberto Ferreira das Chagas	Inspetor PC	097.574-1-4			107,00
Rafael Sidrin de Paula Cavalcante	Tenente PM	151.151-1-9	03 revólveres cal.38; 01 rifle cal.44; 17 munições cal.38; 28 munições cal.12	890,00	68,46
Adamex Ferreira e Silva	Soldado PM	108.164-1-6			68,46
Afonso Martins de Barros	Cabo PM	118.985-1-3			68,46
Renato Reis da Silva	Soldado PM	118.905-1-2			68,46
Lucécio Lima Fonseca	Soldado PM	118.827-1-4			68,46
Francisco Albercir Juca Dias	Soldado PM	110.224-1-3			68,46
Francisco Anacleto da Silva	Soldado PM	136.524-1-4			68,46
Paulo Caetano de Abreu Holanda	Soldado PM	136.534-1-0			68,46
Gil Harley George Maia	Soldado PM	304.443-1-0			68,46
Leandro Brindeiro Peixoto	Soldado PM	303.912-1-7			68,46
Rubensmark Maia Rodrigues	Soldado PM	304.077-1-7			68,46
José Leonardo Carvalho Filho	Soldado PM	303.819-1-2			68,46
Ângelo Wagner Pontes de Paula	Escrivão PC	198.246-1-6			68,46
Carlos Teixeira Teófilo	Delegado PC	198.384-1-2	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	204,00	102,00
José Maxdelly Mineiro de Carvalho	Escrivão PC	198.314-1-8			102,00
Francisco Eudes Lima Rodrigues	Inspetor PC	182.358-2-X	01 espingarda cal.28; 01 munição cal.28	202,00	67,33
Pedro Jorge de Oliveira	Inspetor PC	167.961-1-5			67,33
Jefferson Thiago da Silva Victor	Inspetor PC	167.842-1-4			67,33
Marcos Alberto Sá Maciel	Inspetor PC	155.315-1-7	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	204,00	102,00
Rogério Andrade de Sousa	Inspetor PC	167.811-1-8			102,00
Sandro Barros Machado	Inspetor PC	106.367-1-X	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	70,66
Marcos Alberto Sá Maciel	Inspetor PC	155.315-1-7			70,66
Oswaldo de Moura Leite	Inspetor PC	155.319-1-6			70,66
Jefferson Lopes Custódio	Delegado PC	404.548-1-0	01 espingarda cal.28; 01 munição cal.44; 10 munições cal.28; 03 munições cal.36	230,00	76,66
Manoel Gadelho Leandro de Sousa	Inspetor PC	169.003-1-1			76,66
Rubens Duarte Fernandes	Inspetor PC	167.799-1-1			76,66
José Pereira dos Santos	Inspetor PC	167.879-1-4	01 espingarda cal.36; 02 munições cal.36	204,00	68,00
Antônio Dirany Costa	Inspetor PC	155.284-1-9			68,00
Raimundo Patrício Machado	Inspetor PC	015.505-1-9			68,00
William Israel de Oliveira Teles	Inspetor PC	167.757-1-1	01 revólver cal.38	200,00	100,00
Marcos Estevão Patrício Oliveira	Escrivão PC	133.193-1-6			100,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS4.235,96</b>

PM's = 13

PC's = 33

Valor Geral = RS4.235,96

Armamento Apreendido:

Revólveres = 14

Espingardas = 03

Pistolas = 01

Rifle = 01

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2923/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº2923/2012 - GS, 12 DE DEZEMBRO DE 2012

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Luiz de Freitas Oliveira	Soldado PM	303.786-1-X	01 revolver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	106,00
Alexandre de Lima Cavalcante	Soldado PM	301.965-1-1			106,00
Luiz de Freitas Oliveira	Soldado PM	303.786-1-X	01 revolver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	106,00
Alexandre de Lima Cavalcante	Soldado PM	301.965-1-1			106,00
Francisco Roniele do Nascimento Costa	Soldado PM	300.825-1-6	01 revolver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	69,33
Huxley Gomes Saraiva Matias	Soldado PM	302.651-1-4			69,33
Paulo Giovanni Souza Duarte	Soldado PM	304.180-1-8			69,33
Lázaro Lucas dos Santos Lima	Soldado PM	300.830-1-6	01 revolver cal. 38	200,00	66,66
Érico Jefferson de Azevedo	Soldado PM	302.643-1-2			66,66
Paulo Giovanni Souza Duarte	Soldado PM	304.180-1-8			66,66
Érico Jefferson de Azevedo	Soldado PM	302.643-1-2	01 revolver cal. 32; 03 munições cal. 32	206,00	68,66
Djackson Araújo de Viveiros	Soldado PM	303.483-1-1			68,66
José Ricardo Ferreira de Brito	Soldado PM	303.728-1-6			68,66
Antônio Candido de Carvalho Filho	Soldado PM	300.580-1-1	01 revolver cal. 38; 07 munições cal. 38; 02 munições cal. 380	218,00	109,00
João Jantzens Maciel Chaves	Soldado PM	303.514-1-X			109,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Tonny Charles Xavier de Souza	Soldado PM	302.556-1-5	01 pistola cal. 7.65; 02 munições cal. 7.65	204,00	102,00
Patrick Barros Macedo	Soldado PM	303.617-1-7			102,00
Carlos Romerito Alves Peixoto Sousa	Soldado PM	303.757-1-8	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	106,00
Patrick Barros Macedo	Soldado PM	303.617-1-7			106,00
Francisco Édson Fernandes Leite	Soldado PM	136.381-1-X	01 revólver cal. 32; 06 munições cal. 32	212,00	70,66
Paulo Giovanni Souza Duarte	Soldado PM	304.180-1-8			70,66
Flávio Fernando da Silva Cruz	Soldado PM	302.647-1-1			70,66
José Luciano Teles de Almeida Filho	Soldado PM	118.954-1-7	02 munições cal. 38	4,00	2,00
João Marcos Ramos de Oliveira	Soldado PM	135.960-1-8			2,00
José Arnaldo Brito Monteiro	Soldado PM	302.907-1-2	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
José Carlos Felipe do Nascimento	Soldado PM	302.908-1-X			70,00
Dyego Arystenio Souza	Soldado PM	303.080-1-8			70,00
José Arnaldo Brito Monteiro	Soldado PM	302.907-1-2	01 revólver cal. 22	200,00	100,00
Joaquim Lucas de Barros Neto	Soldado PM	300.987-1-4			100,00
Augusto Cesar dos Santos	Soldado PM	112.939-1-3	01 espingarda cal. 12; 03 munições cal. 12	216,00	108,00
Cícero Valdeir Pereira	Soldado PM	302.987-1-4			108,00
Jefferson Fernandes de Araújo	Soldado PM	303.643-1-7	01 revólver cal. 22	200,00	100,00
Cícero Valdeir Pereira	Soldado PM	302.897-1-4			100,00
Patrick de Carvalho Pereira	Soldado PM	300.862-1-X	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	106,00
Jaelson Júnior de Andrade Bento	Soldado PM	302.522-1-7			106,00
Fábio Teixeira Rocha	Soldado PM	119.016-1-1	01 espingarda cal. 12; 11 munições cal. 12	222,00	222,00
Wesley Jerônimo Coelho	Soldado PM	304.036-1-4	01 revólver cal. 38	200,00	40,00
Raimundo Pereira Moita	Soldado PM	304.006-1-5			40,00
Cleginaldo Gomes Tavares	Soldado PM	300.875-1-8			40,00
Jefferson Fidelis da Silva	Soldado PM	300.733-1-2			40,00
Leonardo Bruno Pinheiro de Moraes	Soldado PM	301.081-1-6			40,00
Francisco Michel Morais Almeida	Soldado PM	302.024-1-4	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	102,00
Sandro Silva dos Santos	Soldado PM	303.291-1-2			102,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS3.551,94</b>

PM's = 43

Valor Geral = R\$3.551,94

Armamento Apreendido:

Revólveres = 14

Espingardas = 02

Pistola = 01

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2957/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº2957/2012 - GS, 13 DE DEZEMBRO DE 2012

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
José Pinto da Silva	Sargento PM	109.770-1-0	01 revólver cal.38; 01 munição cal.38	202,00	50,50
Tairony Freitas Barbosa	Soldado PM	301.610-1-7			50,50
Fagner Melo da Mota	Soldado PM	300.502-1-5			50,50
Antônio Evandro de Oliveira	Soldado PM	302.846-1-5			50,50
Cristiano Araújo Duarte	Soldado PM	103.827-1-8	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	53,00
Joaquim José Xavier Holanda	Soldado PM	134.870-1-4			53,00
Emiliano Sousa Leite	Soldado PM	135.251-1-0			53,00
Gerardo de Sousa Maia Filho	Soldado PM	302.109-1-3			53,00
José Cláudio Silva Fontenele	Sargento PM	112.729-1-6	01 revólver cal.38	200,00	50,00
Luciano Vila Nova Albuquerque	Soldado PM	127.352-1-9			50,00
Wellington Alves de Oliveira	Soldado PM	302.842-1-6			50,00
Johannathan Ferreira de Sousa	Soldado PM	152.162-1-2			50,00
José Pinto da Silva	Sargento PM	109.770-1-0	01 pistola cal.40; 20 munições cal.40; 01 carregador	530,00	132,50
Francisco Willamy Rodrigues Flávio	Soldado PM	301.300-1-4			132,50
Raimundo Juvenildo Brito do Carmo	Soldado PM	127.460-1-6			132,50
Alexsandro Carvalho Santiago	Soldado PM	301.695-1-4			132,50
José Pinto da Silva	Sargento PM	109.770-1-0	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	52,50
Raimundo Araújo de Menezes	Soldado PM	136.027-1-9			52,50
Felipe Leandro de Sousa	Soldado PM	301.377-1-X			52,50
Paulo Sérgio da Silva Barbosa	Soldado PM	301.527-1-9			52,50
Joel Gonçalves Rodrigues	Cabo PM	107.017-1-6	01 pistola cal.380; 09 munições cal.380; 01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	426,00	106,50
José Aírton Araújo Bezerra	Soldado PM	135.966-1-1			106,50
Flávio Aírton Rodrigues	Soldado PM	135.272-1-0			106,50
Francisco Neiton Martins Moreira	Soldado PM	300.424-1-7			106,50
Meton Tavares Cavalcante	Cabo PM	108.459-1-2	01 revólver cal.38; 06 munição cal.38	212,00	53,00
Francisco Regilânio Alves Barros	Soldado PM	135.945-1-1			53,00
Everaldo Ferreira da Rocha	Soldado PM	136.148-1-4			53,00
Tito Lívio Monteiro Diniz	Soldado PM	136.060-1-3			53,00
Tarcisio Nunes Cabral Júnior	Cabo PM	107.015-1-1	01 pistola cal.380; 06 munições cal.380	212,00	30,29
Antônio Rodrigues da Silva Filho	Soldado PM	300.873-1-3			30,29
Luís Adriano Bezerra dos Santos	Soldado PM	127.348-1-6			30,29
Antônio Claudenir de Sousa	Soldado PM	152.176-1-8			30,29
Francisco Murilo Gomes Lira	Subtenente PM	029.397-1-1			30,29
Francisco Geovane de Sousa Silva	Cabo PM	105.935-1-4			30,29
José Cleudo Soares Fonseca	Soldado PM	109.980-1-8			30,29
Francisco Adriano Gonçalves Brito	Cabo PM	110.754-1-X	10 munições cal.38	20,00	5,00
José Reginaldo Cruz da Silva	Soldado PM	125.305-1-X			5,00
Daniel Wanier Cavalcante Nogueira	Soldado PM	301.068-1-4			5,00
Jorge Marques Silva Cavalcante	Soldado PM	301.573-1-1			5,00
José Gomes de Matos Filho	Cabo PM	104.972-1-3	01 pistola cal.380; 04 munições cal.380	208,00	69,33
Wagner Avelino da Silva	Cabo PM	118.869-1-1			69,33
Tomy Rusney Nogueira Rios	Soldado PM	301.359-1-1			69,33
Fábio Herlandio Soares de Almeida	Cabo PM	108.389-1-6	01 revólver cal.38	200,00	50,00
Cláudio Vêncio dos Santos	Soldado PM	125.530-1-3			50,00
Rautony Linhares Teixeira	Soldado PM	134.730-1-3			50,00
Francisco Leonisio Lima Samico	Soldado PM	135.134-1-4			50,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Elias de Lima Gomes	Cabo PM	109.387-1-6	01 revólver cal.38	200,00	50,00
Gilvanio de Almeida Albuquerque	Soldado PM	134.774-1-8			50,00
Luiz Maurício Felipe da Silva	Soldado PM	127.312-1-3			50,00
Luiz Rogério de Lima Sousa	Soldado PM	136.002-1-x			50,00
Paulo Sérgio dos Santos Marques	Cabo PM	110.115-1-9	01 revólver cal.38;	200,00	28,56
Oceciano Alves Frota	Soldado PM	300.559-1-8			28,56
Francisco Ronaldo F. do Nascimento	Soldado PM	152.185-1-7			28,56
Anderson de Sousa Lima	Soldado PM	303.390-1-0			28,56
Joselito Lucana Filho	Soldado PM	104.818-1-3			28,56
Flávio Martins Moraes	Soldado PM	109.852-1-8			28,56
Edvaldo da Silva Cavalcante	Soldado PM	109.921-1-7			28,56
Manoel de Goes Batista	Cabo PM	013.564-1-0	01 revólver cal.38	200,00	50,00
Joelson Leandro Chagas Ferreira	Soldado PM	301.890-1-9			50,00
Glauber dos Santos da Cunha	Soldado PM	300.590-1-8			50,00
Fábio Lima da Silva	Soldado PM	301.420-1-2			50,00
Francisco Glauber de Oliveira	Cabo PM	108.502-1-5	01 pistola cal.380	200,00	50,00
Francisco de Souza Nascimento	Soldado PM	151.667-1-1			50,00
Glauber dos Santos da Cunha	Soldado PM	300.590-1-8			50,00
Cristóvão Mesquita de Moraes	Soldado PM	301.463-1-X			50,00
Francisco Glauber de Oliveira	Cabo PM	108.502-1-5	01 revólver cal.32; 06 munições cal.32	212,00	53,00
Francisco Ramos Mendes de Sá	Soldado PM	303.989-1-2			53,00
Wellington Rodrigues Nascimento	Soldado PM	136.337-1-1			53,00
Paulo Sérgio da Silva Barbosa	Soldado PM	301.527-1-9			53,00
Marcos Antônio Rodrigues de Azevedo	Cabo PM	107.194-1-0	01 pistola cal.635	200,00	50,00
Rafael Rodrigo Carneiro Costa	Soldado PM	301.582-1-0			50,00
Daniel Vitoriano de Oliveira	Soldado PM	302.387-1-0			50,00
Adriano Lima do Nascimento	Soldado PM	301.790-1-3			50,00
Francisco Glauber de Oliveira	Cabo PM	108.502-1-5	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	208,00	52,00
Marcelo Freire de Carvalho	Soldado PM	135.820-1-7			52,00
Francisco Neiton Martins Moreira	Soldado PM	300.424-1-7			52,00
Gerardo de Sousa Maia Filho	Soldado PM	302.109-1-3			52,00
Clenilson Barbosa Lima	Soldado PM	152.184-1-X	01 revólver cal.32	200,00	50,00
Luís Adriano Bezerra dos Santos	Soldado PM	127.348-1-6			50,00
Eulardo de Sousa dos Santos	Soldado PM	135.925-1-9			50,00
João Rodrigues da Silva	Soldado PM	108.509-1-6			50,00
Benedito Pereira Filho	Cabo PM	110.749-1-X	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	204,00	51,00
Rondinelli Galvão Alixandre	Soldado PM	134.478-1-0			51,00
Expedito Gouveia de Lima Júnior	Soldado PM	136.366-1-3			51,00
Wellington Alves de Oliveira	Soldado PM	302.842-1-6			51,00
Antônio Eriberto Sousa Teixeira	Cabo PM	109.1591-0	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	53,00
Raimundo Araújo de Menezes	Soldado PM	136.027-1-9			53,00
Adriano Lima do Nascimento	Soldado PM	301.790-1-3			53,00
Nelso Adriano de Santana	Soldado PM	304.311-1-1			53,00
Antônio Eriberto Sousa Teixeira	Cabo PM	109.159-1-0	01 revólver cal.32; 06 munições cal.32	212,00	53,00
Francisco de Sousa Nascimento Filho	Soldado PM	151.667-1-1			53,00
Fábio Bezerra Araújo	Soldado PM	304.107-1-8			53,00
Cristóvão Mesquita de Moraes	Soldado PM	301.463-1-X			53,00
Elias de Lima Gomes	Cabo PM	109.327-1-6	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	53,00
André Luiz Fárias de Sousa	Soldado PM	127.648-1-2			53,00
Cicero Diego Nunes Barros	Soldado PM	302.770-1-5			53,00
Raimundo Juvenildo Brito do Carmo	Soldado PM	127.460-1-6			53,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$5.091,92</b>

PM's = 97

Valor Geral = R\$5.091,92

Armamento Apreendido:

Revólveres = 17

Pistolas = 06

\*\*\* \*\*

EDITAL Nº20/2012 – PEFOCE, de 17 de dezembro de 2012.

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE, PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE, PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE E AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE, DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE**

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, torna público o resultado provisório na avaliação psicológica – 2ª oportunidade, referente ao concurso para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de Médico Perito Legista de 1ª classe, Perito Criminal de 1ª classe, Perito Legista de 1ª classe e Auxiliar de Perícia de 1ª classe, regido pelo Edital nº001/2011 – PEFOCE, de 8 de dezembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011, retificado pelo Edital 02/2011, de 26 de dezembro de 2011, publicado no DOE de 13 de janeiro de 2012.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 2ª OPORTUNIDADE

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados recomendados na avaliação psicológica – 2ª oportunidade, na seguinte ordem: cargo/área de formação/exercício/localidade de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE, EM RUSSAS/CE

10006123, Alex Karrel de Sousa Albuquerque.

1.1.2 CARGO 5: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRAL, EM QUIXERAMOBIM/CE

1.1.2.1 Relação provisória dos candidatos sub judice considerados recomendados na avaliação psicológica – 2ª oportunidade, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10007348, Maria Auxiliadora Lima Lustosa da Costa.

1.1.3 CARGO 6: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL/CE

10003981, Celiorogério Nunes Almeida Filho/10003156, Robson Fernandes de Paiva.

1.1.4 CARGO 8: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL/CE

10007777, Ricardo Lucena Cabral.



1.1.5 CARGO 10: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE – ÁREA DE FORMAÇÃO: FÍSICA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL/CE

10002288, Francisco Alberto da Silva Filho/10004771, Francisco Andreazio Lobo de Andrade/10000105, Marcilio Roberto Pereira Carneiro.

1.1.6 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO DE COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL – NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL/CE

1.1.6.1 Relação provisória dos candidatos qualificados na perícia médica como portadores de deficiência considerados recomendados na avaliação psicológica – 2ª oportunidade, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001589, Paulo Roberto Gaspar de Sousa Santos.

1.1.7 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL – NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO NORTE, EM SOBRAL/CE

10005118, Antonio Wellington Arruda/10002466, Bruno de Sousa Leite/10002076, Maria Elinete Soares Farias/10002665, Priscila Mendes Gomes.

1.1.8 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL – NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SUL, EM JUAZEIRO DO NORTE/CE

10001550, Kildary de Abreu Silva/10000920, Raimundo Alexandre Barbosa.

1.1.8.1 Relação provisória dos candidatos sub judice considerados recomendados na avaliação psicológica – 2ª oportunidade, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001647, Carolina Assunção Macedo/10007893, Katiuscia Thiers Leitao Lima.

1.1.9 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL – NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRAL, EM QUIXERAMOBIM/CE

10000251, Felipe Levi Oliveira Nogueira.

1.1.10 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRO-SUL, EM IGUATU/CE

10006327, Jose Raiton Soares Penha/10005670, Sibebe Lana Neves da Silva.

1.1.11 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS – NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL/CE

10007382, Ana Helena Pontes Sampaio/10006460, Luis Humberto Nunes Quezado.

1.1.11.1 Relação provisória dos candidatos qualificados na perícia médica como portadores de deficiência considerados recomendados na avaliação psicológica – 2ª oportunidade, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002811, Antonio Eder Viana Pinheiro.

1.1.12 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS – POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DE SOBRAL/CE

10006208, Ivna Marques de Araujo Sousa.

1.1.13 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS – POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

10005160, Raabe Feitosa de Matos Ferreira.

2 DOS RECURSOS DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 2ª OPORTUNIDADE

2.1 Não haverá sessão de conhecimento das razões da não recomendação tendo em vista que não houve candidato não recomendado na avaliação psicológica – 2ª oportunidade.

2.2 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação psicológica – 2ª oportunidade das 9 horas do dia 18 de dezembro de 2012 às 18 horas do dia 19 de dezembro de 2012, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pefoce2011>, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.2.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem o andamento da sessão de conhecimento, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº1 – PEFUCE, de 8 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na avaliação psicológica – 2ª oportunidade e o resultado final no concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pefoce2011>, na data provável de 8 de janeiro de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

## POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 20 de Setembro de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de 12 de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Werisleik Pontes Matias - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 17 DE 12 DE 2012

Lotação: NÚCLEO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA CAPITAL VII – BPCOM

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JOSE MARIA CHIAPPETTA TELLES JUNIOR	098077-13	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA CAPITAL VIII - BPCOM

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JOAO BATISTA FARIAS JUNIOR	097882-12	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA CAPITAL DO I – BPCOM

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ISAAC RODRIGUES DO NASCIMENTO	107130-13	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA CAPITAL II – BPCOM

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
NIBIO ARAUJO PINTO	103442-12	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA CAPITAL IV – BPCOM

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
DYEGO GALDINO BARCELOS	151851-12	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA CAPITAL IX – BPCOM

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JOAO OCELIO ATANAZIO ALVES	100334-11	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA CAPITAL V – BPCOM

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JEILSON OLIVEIRA DE SOUSA	117020-15	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA CAPITAL VI – BPCOM

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
LOURIVAL CORDEIRO LIMA	098757-19	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA REGIÃO CENTRAL IXX - BPCOM

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JOSE ALDENIZIO DE LIMA	125326-1X	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA REGIÃO CENTRAL XX – BPCOM

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JOSE RIBAMAR PEREIRA FEITOSA	111571-14	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA REGIÃO CENTRAL XVIII – BPCOM

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ANTONIO GEORGE VIDAL	108108-17	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA REGIÃO METROPOLITANA XI – BPCOM

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
NAZARENO NUNES CORDEIRO FILHO	111088-14	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA REGIÃO METROPOLITANA XIV – BPCOM

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
PAULO ANDRE PINHO SARAIVA	113323-15	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA REGIÃO METROPOLITANA X – BPCOM

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FRANCISCO FABIO BEZERRA FREIRE	135309-12	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA REGIÃO METROPOLITANA XII – BPCOM

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FRANCISCO CARLOS DE LIMA	029759-12	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA REGIÃO METROPOLITANA XIII – BPCOM

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA MAGALHAES	132403-10	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA REGIÃO METROPOLITANA XV – BPCOM

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FRANCISCO MARCOS FERREIRA DE SOUSA	111065-1X	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA REGIÃO METROPOLITANA XVI – BPCOM

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
PAULO CESAR SOUSA DOS SANTOS	090512-1X	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA REGIÃO METROPOLITANA XVII – BPCOM

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ANTONIO AIRTON FILIZOLA DE ALCANTARA	095639-11	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA REGIÃO NORTE XXIV – BPCOM

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ALEXANDRE BESERRA TORRES	151331-12	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA REGIÃO NORTE XXIX – BPCOM

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
VICENTE DE PAULA ANDRADE JUNIOR	132396-14	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA REGIÃO NORTE XXVIII – BPCOM

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FRED RAFAEL DE PAIVA	126403-15	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA REGIÃO NORTE XXV – BPCOM

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
HENRIQUE SERGIO MARQUES BEZERRA	111573-19	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA REGIÃO NORTE XXVI – BPCOM

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ADRIANO COSTA CAVALCANTE	126404-12	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA REGIÃO NORTE XXVII – BPCOM

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
GERARDO DE PAULA LOURINHO NETO	113328-11	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA REGIÃO SUL XXI – BPCOM

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JOSE FRANCINALDO GUEDES FREITAS	127015-19	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA REGIÃO SUL XXII – BPCOM

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FRANCISCO PAULO RABELO DE LUNA	111062-18	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA REGIÃO SUL XXIII – BPCOM

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ARQUENIO BRAGA COSTA	100635-15	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: 3º BATALHÃO POLICIAL MILITAR

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ANTONIO GILVANDRO OLIVEIRA DE SOUSA	046658-13	COMANDANTE DO 3º BATALHÃO POLICIAL MILITAR	DAS-1

## Lotação: BATALHÃO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
DOUGLAS AFONSO RODRIGUES DA SILVA	099477-1X	COORDENADOR OPERACIONAL ADJUNTO	DNS-3

## Lotação: CÉLULA DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA REGIÃO METROPOLITANA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
SUITBERTON PRADO MARQUES PINHEIRO	097897-15	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

## Lotação: CÉLULA DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA REGIÃO SUL

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JOSE ADAILTON DA SILVA	099356-14	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

## Lotação: SEÇÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ROSILENE MARIA DA SILVA ROCHA	151844-18	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

## Lotação: SEÇÃO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
HERCULES DE AGUIAR SABOYA	134484-18	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

## Lotação: SEÇÃO DE LOGÍSTICA E ADMINISTRAÇÃO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JOSE MESSIAS MENDES FREITAS	125280-19	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

## Lotação: SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VIATURAS

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FELIPE ROLNEY BEZERRA DOS SANTOS	047646-17	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

## Lotação: SEÇÃO DE MATERIAL BÉLICO E DE COMUNICAÇÃO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
GILVAN ARAUJO DE FREITAS	036960-14	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

## Lotação: SEÇÃO DE MONITORAMENTO RONDA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FRANCISCO RIVELINO VEIGA DE PAULA	104539-17	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Lei Nº15.217 de 05 de Setembro de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Setembro de 2012, **RESOLVE NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 20 de Setembro de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de 12 de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Werisleik Pontes Matias - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 17 DE 12 DE 2012

## Lotação: NÚCLEO DA 1ª COMPANHIA DO 1º BPCOM

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ISAAC RODRIGUES DO NASCIMENTO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

## Lotação: NÚCLEO DA 2ª COMPANHIA DO 1º BPCOM

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JEILSON OLIVEIRA DE SOUSA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO 1º BPCOM

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO RIVELINO VEIGA DE PAULA	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

Lotação: NÚCLEO DA 4ª COMPANHIA DO 1º BPCOM

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
DYEGO GALDINO BARCELOS	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
HERCULES DE AGUIAR SABOYA	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

Lotação: NÚCLEO DA 5ª COMPANHIA DO 1º BPCOM

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
NIBIO ARAUJO PINTO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DA 6ª COMPANHIA DO 1º BPCOM

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
LOURIVAL CORDEIRO LIMA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DA 7ª COMPANHIA DO 1º BPCOM

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOSE MARIA CHIAPPETTA TELLES JUNIOR	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DA 8ª COMPANHIA DO 1º BPCOM

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOAO BATISTA FARIAS JUNIOR	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DA 9ª COMPANHIA DO 1º BPCOM

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOAO OCELIO ATANAZIO ALVES	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
JOSE MESSIAS MENDES FREITAS	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

Lotação: NÚCLEO DA 1ª COMPANHIA DO 2º BPCOM

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO FABIO BEZERRA FREIRE	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DA 2ª COMPANHIA DO 2º BPCOM

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
NAZARENO NUNES CORDEIRO FILHO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO 2º BPCOM

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO CARLOS DE LIMA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
ROSILENE MARIA DA SILVA ROCHA	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

Lotação: NÚCLEO DA 4ª COMPANHIA DO 2º BPCOM

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA MAGALHAES	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DA 5ª COMPANHIA DO 2º BPCOM

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
PAULO ANDRE PINHO SARAIVA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DA 6ª COMPANHIA DO 2º BPCOM

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO MARCOS FERREIRA DE SOUSA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DA 7ª COMPANHIA DO 2º BPCOM

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
PAULO CESAR SOUSA DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DA 8ª COMPANHIA DO 2º BPCOM

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANTONIO AIRTON FILIZOLA DE ALCANTARA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DA 1ª COMPANHIA DO 3º BPCOM

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANTONIO GEORGE VIDAL	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DA 2ª COMPANHIA DO 3º BPCOM

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOSE ALDENIZIO DE LIMA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO 3º BPCOM

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOSE RIBAMAR PEREIRA FEITOSA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DA 1ª COMPANHIA DO 4º BPCOM

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ALEXANDRE BESERRA TORRES	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DA 2ª COMPANHIA DO 4º BPCOM

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
HENRIQUE SERGIO MARQUES BEZERRA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO 4º BPCOM

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ADRIANO COSTA CAVALCANTE	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DA 4ª COMPANHIA DO 4º BPCOM

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
GERARDO DE PAULA LOURINHO NETO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DA 5ª COMPANHIA DO 4º BPCOM

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRED RAFAEL DE PAIVA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DA 6ª COMPANHIA DO 4º BPCOM

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
VICENTE DE PAULA ANDRADE JUNIOR	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DA 1ª COMPANHIA DO 5º BPCOM

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOSE FRANCINALDO GUEDES FREITAS	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DA 2ª COMPANHIA DO 5º BPCOM

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO PAULO RABELO DE LUNA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO 5º BPCOM

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ARQUENIO BRAGA COSTA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: COORDENADORIA DO COMANDO DE POLÍCIA COMUNITÁRIA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
DOUGLAS AFONSO RODRIGUES DA SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DO 1º BATALHÃO DE POLÍCIA COMUNITÁRIA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
GILVAN ARAUJO DE FREITAS	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: CÉLULA DO 2º BATALHÃO DE POLÍCIA COMUNITÁRIA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FELIPE ROLNEY BEZERRA DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
SUITBERTON PRADO MARQUES PINHEIRO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DO 5º BATALHÃO DE POLÍCIA COMUNITÁRIA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOSE ADAILTON DA SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DO 3º BATALHÃO POLICIAL MILITAR

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANTONIO GILVANDRO OLIVEIRA DE SOUSA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DO 10º BATALHÃO POLICIAL MILITAR

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
NATANAEL SOARES CAVALCANTE	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Nº15.217 de 05 de Setembro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de Setembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **GENILSON MARQUES SOARES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Outubro de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de 12 de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Werisleik Pontes Matias - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Nº15.217 de 05 de Setembro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de Setembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE HENRIQUE MONTEIRO BRITO**, para exercer, o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA

MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Outubro de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de 12 de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Werisleik Pontes Matias - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Nº15.217 de 05 de Setembro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de Setembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE ROBSON MONTEIRO DE MORAES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO 1º BPCOM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Outubro de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de 12 de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Werisleik Pontes Matias - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do

Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Nº15.217 de 05 de Setembro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de Setembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **VALMIR ANTONIO DE ALBUQUERQUE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DO 1º BATALHÃO DE POLÍCIA COMUNITÁRIA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Outubro de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de 12 de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Werisleik Pontes Matias - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, o ato publicado no Diário Oficial do Estado de 31/10/2012, que nomeou os **SERVIDORES** relacionados no anexo único deste ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de 12 de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Werisleik Pontes Matias - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 17 DE 12 DE 2012

Lotação: NÚCLEO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA CAPITAL III – BPCOM

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JOSE ROBSON MONTEIRO DE MORAES	105336-19	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: CÉLULA DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA REGIÃO CENTRAL

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
VALMIR ANTONIO DE ALBUQUERQUE	099426-10	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº242, SÉRIE 3, ANO III, pág. 175, datado de 21 de dezembro de 2011, que publicou o quarto termo de aditivo ao contrato nº175995/2008 (SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS), Inexigibilidade nº98559/2008, cujo objeto é o fornecimento de “Vales-Transporte Eletrônico – VTE – URBANO e METROPOLITANO” para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano de Fortaleza/CE. **Onde se lê:** VIII - OBJETO: O presente Termo de Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de dezembro de 2011 e a supressão do valor do contrato nº175995/2008; X - DA VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 21 de dezembro de 2011; **Leia-se:** VIII - OBJETO: O presente Termo de Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 19 de dezembro de 2011 e a supressão do valor do contrato nº175995/2008; X - DA VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 19 de dezembro de 2011; Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.

Antônio Walberto Gadelha – Cel. QOPM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº231, SÉRIE 3, ANO I, pág. 154, datado de 10 de dezembro de 2010, que publicou o terceiro termo de aditivo ao contrato nº175995/2008 (SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS), Inexigibilidade nº98559/2008, cujo objeto é o fornecimento de “Vales-Transporte Eletrônico – VTE – URBANO e METROPOLITANO” para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano de Fortaleza/CE. **Onde se lê:** X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses contados a partir do dia 21 de dezembro de 2010. **Leia-se:** X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses contados a partir do dia 19 de dezembro de 2010. Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.

Antônio Walberto Gadelha – Cel. QOPM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº214, SÉRIE 3, ANO I, pág. 56, datado de 17 de novembro de 2009, que publicou o segundo termo de aditivo ao contrato nº175995/2008 (SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS), Inexigibilidade nº98559/2008, cujo objeto é o fornecimento de “Vales-Transporte Eletrônico – VTE – URBANO e METROPOLITANO” para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano de Fortaleza/CE. **Onde se lê:** IX - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses contados a partir do dia 20 de dezembro de 2009. **Leia-se:** IX - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses contados a partir do dia 19 de dezembro de 2009. Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.

Antônio Walberto Gadelha – Cel. QOPM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

Nos Diários Oficiais de números 166, de 31/08/2001, 225, de 26/11/2002, 092, de 19/05/2003, 101, de 30/05/2005 e 060, de 28/03/2012, em que foram publicadas as portarias de números 015/2001, 048/2002, 094/2002, 005/2005 e 072/2011 todas da PMCE respectivamente de ascensão funcional dos servidores lotados na PMCE. **Onde se lê:** Francisco de Paulo Madeira. **Leia-se:** Francisco de Paulo Madeira. QCG em Fortaleza – CE, 20 de dezembro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

\*\*\* \*\*

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12425137-4/SPU, RESOLVE, em conformidade com o art.5, inciso XI, art.19 e art.26 §3 da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, AUTORIZAR A REQUISIÇÃO do servidor **ALEXANDRE AUGUSTO FERNANDES**



**MOREIRA**, Inspetor de Polícia, matrícula nº167.782-1-4, folha nº0719, lotado na Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará, para **prestar serviços** junto à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerados para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções de seu órgão de origem, com vigência a partir da data da publicação. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Servilho Silva de Paiva  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **CAMILA DE CARVALHO MESQUITA LOBO**, matrícula 198358-12, lotado(a) no(a) UNIDADE DE PREVENÇÃO - DELEGACIA DE NARCÓTICOS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA UNIDADE DE PREVENÇÃO, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 30 de Novembro de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de 12 de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **BRENO FONTENELE MACHADO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA UNIDADE DE PREVENÇÃO, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) UNIDADE DE PREVENÇÃO- DELEGACIA DE NARCÓTICOS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 03 de Dezembro de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de 12 de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a)

**ANTONIO HARLEY ALENCAR ALVES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E OPERAÇÕES POLICIAIS, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E OPERAÇÕES POLICIAIS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 01 de Novembro de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de 12 de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2434/12-DGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, da portaria nº1142/06-GSPC, datada de 02.08.06, publicada no Diário Oficial de 11.09.06 a partir de 26.03.09, que concedeu a **ANDRE LEITE MOUTA** ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 2ª CLASSE, gratificação no valor de 291.52 (DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE CANINDE, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de novembro de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2543/2012 – GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL LUIZ CARLOS DE ARAÚJO DANTAS, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento do disposto no art.150, §3º, inc. IV, da Lei nº12.124, de 6 de julho de 1993 - Estatuto da Polícia Civil; Considerando que o delegado de polícia Antônio Elzo Moreira Ferreira, no cumprimento de Ordem de Missão na cidade de Canindé e municípios circunvizinhos, instaurou, concluiu e remeteu ao Poder Judiciário, cento e trinta e três (133) inquéritos policiais, que apuram fraudes contra o seguro DPVAT, provendo os consequentes indiciamentos dos autores por infração ao art.171 do CPB e outros; Considerando que ações dessa natureza denotam exemplar dedicação e destacada atuação profissional; Considerando que participaram das investigações em comento, auxiliando o supracitado delegado, o inspetor Marcos Luiz Soares de Castro e o escrivão de polícia Átila Washington Medeiros de Abreu. **Resolve: Elogiar** sobreditos **POLICIAIS** em reconhecimento ao desempenho de atividade funcional, desenvolvida com inteligência e eficiência. Determino que conforme disposto no retro aludido diploma legal, após os expedientes de praxe, o Departamento de Recursos Humanos (DRH), proceda o devido registro da presente menção elogiosa nos assentamentos funcionais dos servidores. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de novembro de 2012. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2571/2012 – GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL LUIZ CARLOS DE ARAÚJO DANTAS, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento do disposto no art.150, §3º, inc. IV, da Lei nº12.124, de 6 de julho de 1993 - Estatuto da Polícia Civil; Considerando que a delegada Sandra Mara Veras Lima, mat. nº198.329- 1-0 e os inspetores de polícia José Raimundo Barbosa da Silva, mat. nº031.325-1-X, Augusto César Moreno Lavor, mat. nº167.686-1-8, Reginaldo Soares Ramalho, mat. 068.025-1-4 e Rômulo Viana Pinheiro, mat. 155.324-1-6, que têm exercício funcional na Delegacia de Roubos e Furtos, no lapso de 48h, elucidaram o crime de tentativa de latrocínio contra a empresária Monah de Oliveira Monteiro, culminando com a prisão em flagrante dos autores (IP nº309 - 157/2012), fato ocorrido por volta das 21h30, de 13/10/2012, na Av. Leste Oeste, nesta capital, proximidades do Hotel Marina Park, quando da realização do evento 'Ceará Music', ocasião em que a vítima foi agredida violentamente a chutes e a golpes de faca, por dois indivíduos, que lhes subtraíram uma bolsa e outros objetos pessoais. Considerando que a conduta funcional dos supracitados policiais, célere e eficiente, foi determinante para o êxito das investigações; Considerando que ações desta natureza somente engrandecem e orgulha a todos que integram a Polícia Civil do Estado do Ceará; **Resolve: elogiar** sobreditos **POLICIAIS** que elucidaram tão hediondo crime, com desprendimento e dedicação exemplar. Determino

que, conforme disposto no retro aludido diploma legal, o Departamento de Recursos Humanos (DRH), após os expedientes de praxe, registre nos assentamentos funcionais dos servidores a presente menção elogiosa. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em 7 de dezembro de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°2606/2012 - GDGPC** SPU N°12438610-5 - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, LUIZ CARLOS DE ARAÚJO DANTAS, no uso de suas atribuições legais etc. CONSIDERANDO que o Inspetor de Polícia Civil, **ELIAS FERREIRA DE SOUSA FILHO**, matrícula n°167.938-1-7, com exercício funcional no 32º Distrito Policial, foi afastado preventivamente de suas funções, em data de 14/01/2011, por força da Portaria n°81/2011-GSPC, pela prática de transgressão disciplinar, em tese, tipificada no art.103, letra "b", inciso XIV c/c a letra "d", inciso IV, da Lei n°12.124/93; CONSIDERANDO que já transcorreram mais de 240 dias da deflagração do afastamento preventivo do servidor, consoante se verifica através da supracitada Portaria, extrapolando-se o prazo legal para conclusão do pertinente procedimento administrativo, contrariando, portanto, o disposto na Lei n°12.124/93, bem como o que preconiza a Lei Complementar n°98/2011. **RESOLVE REVOGAR os efeitos da sobredita Portaria n°81/2011-GSPC**, datada de 14/01/2011, no que concerne ao afastamento preventivo do Inspetor de Polícia Civil retromencionado, com fundamento no §2º, do art.18, da Lei Complementar n°98/2011 e no art.4º, do Provimento Correicional n°0001/2012, emanado da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário e DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos, desta Instituição, que proceda em conformidade com o disposto no §5º, do art.18, da Lei Complementar n°98/2011. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de novembro de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°2646/12-DGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da portaria n°1187/2011-DGPC**, datada de 29.04.2011,

**PORTARIA N°2811/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de ultimarem diligências necessárias à conclusão do Inquérito Policial N°01/2012, que apura crime de roubo, ocorrido no Sítio Santa Terezinha, na localidade de Aningas, em Horizonte/CE., com a identificação de autorias, materialidade e demais circunstâncias delitivas, bem assim efetuar os demais atos de competência da Polícia Judiciária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2811/2012-GDGPC DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Ricardo Romagnoli do Vale	Delegado	198.748-1-4	IV	02 a 16/01/2013	Fortaleza para Cascavel e Pacajús	14,5	64,83	-	940,03
José Maria Carvalho de Araújo	Escrivão	97.522-1-8	V	02 a 16/01/2013	Fortaleza para Cascavel e Pacajús	14,5	61,33	-	889,28
José Maria Temóteo Ferreira Filho	Inspetor	27.082-1-3	V	02 a 16/01/2013	Fortaleza para Cascavel e Pacajús	14,5	61,33	-	889,28
Eurico Guimarães Machado Júnior	Inspetor - Símbolo DAS 2	106.235-1-0	IV	02 a 16/01/2013	Fortaleza para Cascavel e Pacajús	14,5	64,83	-	940,03
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	3.658,62

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°2867/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo n°12440202-0 chegou autorizado para pagamento em 28/08/12, **RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de permanecerem de PLANTÃO na Delegacia Regional de Acaraú/CE., respondendo pelas cidades da circunscrição da sobredita Delegacia, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

publicada no Diário Oficial de 13.05.2011, que concedeu a **ARISTIDES FERREIRA DOS SANTOS NETO** ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 2ª CLASSE, gratificação no valor de 291.52 (DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA MUNICIPAL DE PACAJUS, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°2671/12-DGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da portaria n°2590/2009-GSPC**, datada de 08.12.2009, publicada no Diário Oficial de 07.01.2010, que concedeu a **SELMA MARIA DE SOUSA ALBUQUERQUE** ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 2ª CLASSE, gratificação no valor de 291.52 (DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE SOBRAL, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°2674/12-DGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da portaria n°2451/2007-GSPC**, datada de 09.10.2007, publicada no Diário Oficial de 26.12.2007, que concedeu a **JOSE MILSON TEIXEIRA E PINHO** ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE, gratificação no valor de 291.52 (DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE CANINDE, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2867/2012-GDGPC DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Leonardo Ferreira de Almeida	Delegado	IV	07 a 08/07/2012	Santana do Acaraú para Acaraú	1,5	64,83	97,24
Erlon Charles Oliveira Guimarães	Escrivão	V	07 a 08/07/2012	Santana do Acaraú para Acaraú	1,5	61,33	91,99
TOTAL	-	-	-	-	-	-	189,23

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2868/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12440201-1 chegou autorizado para pagamento em 22/08/12, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) ao servidor **ERLON CHARLES OLIVEIRA GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº198.451-1-7, lotado na Delegacia Municipal de Santana do Acaraú/CE., que viajou para a cidade de Fortaleza/Ce., no dia 09/08/12, em objeto de serviço, com o fito de entregar material a ser periciado na PEFOCE, encaminhar material para conserto no Departamento de Informática e receber material de expediente e limpeza no almoxarifado da Superintendência da Polícia Civil nesta urbe, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2869/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12149815-8 chegou autorizado para pagamento em 03/07/12, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) ao servidor **ERLON CHARLES OLIVEIRA GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº198.451-1-7, lotado na Delegacia Municipal de Santana do Acaraú/CE., que viajou para a cidade de Fortaleza/Ce., no dia 14/06/12, em objeto de serviço, com o fito de receber material de expediente e limpeza no almoxarifado da Superintendência da Polícia Civil nesta urbe, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2870/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12440484-7 chegou autorizado para pagamento em 22/08/12, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de responderem pelos serviços de PLANTÃO na Delegacia Regional de Acaraú/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2870/2012-GDGPC DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Maria Rosicleide de Castro Maciel	Delegado	IV	10 a 12/08/2012	Itarema para Acaraú	2,5	64,83	162,07
Antonio Marcos Dantas dos Santos	Escrivão	V	10 a 12/08/2012	Itarema para Acaraú	2,5	61,33	153,32
TOTAL	-	-	-	-	-	-	315,39

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2878/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11807462-8 chegou autorizado para pagamento em 18/05/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de dar cumprimento a Ordem de Serviço referente ao IP nº003/2012, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2878/2012-GDGPC DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Miguel de Sales Filho	Delegado	IV	01/02/2012	Ipu para Pires Ferreira/CE	0,5	64,83	32,41
Schneider Queiroz Ramos	Inspetor	V	01/02/2012	Ipu para Pires Ferreira/CE	0,5	61,33	30,66
Hélio de Moura Pinto	Inspetor	V	01/02/2012	Ipu para Pires Ferreira/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	93,73

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2881/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12146584-5 chegou autorizado para pagamento em 29/05/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de levar as pessoas de FRANCISCO IVANIR PEREIRA NEVES e sua esposa ALINE ROCHA DOS ANJOS, para manterem contato direto com uma pessoa do PROVITA, bem como irem a uma Audiência na Defensoria Pública do Estado do Ceará, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2881/2012-GDGPC DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Miguel de Sales Filho	Delegado	IV	16/03/2012	Ipu para Fortaleza/CE	0,5	64,83	32,41
Schneider Queiroz Ramos	Inspetor	V	16/03/2012	Ipu para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
Hélio de Moura Pinto	Inspetor	V	16/03/2012	Ipu para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	93,73

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2885/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12440839-7 chegou autorizado para pagamento em 03/09/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de fazer oitivas de testemunhas e acusados para conclusão de procedimentos policiais, instaurados por Portaria e Requisição Ministerial, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2885/2012-GDGPC DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Anastácio Aguiar Muniz	Delegado	IV	22/08/2012	Tianguá para Croatá/CE	0,5	64,83	32,41
Mauro César Barroso Braga	Escrivão	V	22/08/2012	Tianguá para Croatá/CE	0,5	61,33	30,66
Francisco Atila de Medeiros Torres	Inspetor	V	22/08/2012	Tianguá para Croatá/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	93,73

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2890/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12444362-1 chegou autorizado para pagamento em 27/11/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao servidor **MASTROYANE ARAUJO LOURINHO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº137.430-1-0, lotado na Delegacia Municipal de Itapajé/CE., que viajou à cidade de Fortaleza/Ce, no dia 07/11/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de se deslocar à PEFUCE para entregar os ofícios nº062, 150 e 512/2012, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2893/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12441238-6 chegou autorizado para pagamento em 21/09/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao servidor **MASTROYANE ARAUJO LOURINHO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº137.430-1-0, lotado na Delegacia Municipal de Itapajé/CE., que viajou à cidade de Fortaleza/Ce., no dia 30/08/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de se deslocar à PEOFOCE para entregar os ofícios nºs378, 319, 1902 e 350/2012, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2896/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12442158-0 chegou autorizado para pagamento em 27/09/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao servidor **MASTROYANE ARAUJO LOURINHO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº137.430-1-0, lotado na Delegacia Municipal de Itapajé/CE., que viajou à cidade de Fortaleza/Ce., no dia 20/09/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de receber materiais de expediente e limpeza para uso desta Delegacia, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2903/2012-GDGPC DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Antônio Carvalho de Almeida	Inspetor	V	25 a 26/04/2012	Beberibe para Fortaleza/CE	1,5	61,33	91,99
Orisvaldo Holanda Brandão	Inspetor	V	25 a 26/04/2012	Beberibe para Fortaleza/CE	1,5	61,33	91,99
TOTAL	-	-	-	-	-	-	183,98

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2904/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12439043-9 chegou autorizado para pagamento em 24/08/2012, RESOLVE CONCEDER **três e meia diárias**, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), ao servidor **FRANCISCO EDINALDO DO VALE CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº198.425-1-7, lotado na Delegacia Municipal de Beberibe/CE., que viajou à cidade de Aracati/CE., no período de 13 a 16/07/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o plantão do final de semana na Delegacia Regional de Aracati/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2901/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11766212-7 chegou autorizado para pagamento em 28/05/2012, RESOLVE CONCEDER **três e meia diárias**, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), ao servidor **FRANCISCO EDINALDO DO VALE CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº198.425-1-7, lotado na Delegacia Municipal de Beberibe/CE., que viajou à cidade de Aracati/CE., no período de 13 a 16/01/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o plantão do final de semana na Delegacia Regional de Aracati/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2903/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12439298-9 chegou autorizado para pagamento em 07/08/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar expedientes diversos tais como: entrega de ofícios, notificações e cumprimento de ordem de missão, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº2905/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12439596-1 chegou autorizado para pagamento em 28/08/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de devolver equipamentos de informática, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2905/2012-GDGPC DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Antônio Carvalho de Almeida	Inspetor	V	31/07/2012	Beberibe para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
Orivaldo Holanda Brandão	Inspetor	V	31/07/2012	Beberibe para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2907/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12441485-0 chegou autorizado para pagamento em 24/09/2012, RESOLVE CONCEDER **três e meia diárias**, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), ao servidor **FRANCISCO EDINALDO DO VALE CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº198.425-1-7, lotado na Delegacia Municipal de Beberibe/CE., que viajou à cidade de Aracati/CE., no período de 07 a 10/09/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o plantão do final de semana na Delegacia Regional de Aracati/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2909/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12438504-4 chegou autorizado para pagamento em 24/08/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de fazer diligências no sentido de dar cumprimento a ordem de missão, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2909/2012-GDGPC DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marinaldo Barreto de Souza	Escrivão	V	09, 11, 12 e 13/07/2012	Quixadá para Banabuiú/CE	Quatro meias diárias	61,33	122,64
Francisco Gilberto de Lima	Inspetor	V	09, 11, 12 e 13/07/2012	Quixadá para Banabuiú/CE	Quatro meias diárias	61,33	122,64
Erismar Beserra Granja	Inspetor	V	09, 11, 12 e 13/07/2012	Quixadá para Banabuiú/CE	Quatro meias diárias	61,33	122,64
TOTAL	-	-	-	-	-	-	367,92

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2910/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12440271-2 chegou autorizado para pagamento em 27/08/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de se deslocarem a concessionária NEWLAND, para realizar o serviço de manutenção e reposição de peças na viatura HILLUX prefixo 0054, placas NQW-2077, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2910/2012-GDGPC DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Gilberto de Lima	Inspetor	V	08/08/2012	Quixadá para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
Carlos Alex Oliveira Pimentel	Inspetor	V	08/08/2012	Quixadá para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2911/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12438503-6 chegou autorizado para pagamento em 29/08/2012, RESOLVE CONCEDER diárias ao SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, que viajou em objeto de serviço, com a finalidade de iniciar junto ao COIN, a OPERAÇÃO denominada MAP oriunda da Comarca de Quixadá/CE., a qual tem natureza cautelar, respaldada pela Lei 9.296/96, portanto de caráter sigiloso, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2911/2012-GDGPC DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
George Ribeiro Monteiro de Almeida	Delegado	IV	23 a 25/06/2012	Quixadá para Fortaleza/CE	2,5	64,83	162,07
George Ribeiro Monteiro de Almeida	Delegado	IV	04 a 06/07/2012	Quixadá para Fortaleza/CE	2,5	64,83	162,07
TOTAL	-	-	-	-	-	-	324,14

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2915/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12443850-4 chegou autorizado para pagamento em 19/11/12, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de realizarem diversas oitivas referentes a procedimentos em curso na Delegacia Municipal de Nova Russas/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2915/2012-GDGPC DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Gregório José de Oliveira Neto	Delegado	IV	24/10/2012	Nova Russas para Ararendá	0,5	64,83	32,41
Airton Rocha de Oliveira	Escrivão	V	24/10/2012	Nova Russas para Ararendá	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2916/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12444098-3 chegou autorizado para pagamento em 19/11/12, RESOLVE CONCEDER meia diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) ao servidor AIRTON ROCHA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº21.722-1-6, lotado na Delegacia Municipal de Nova Russas/CE., que viajou para a cidade de Ararendá/Ce., no dia 31/10/12, em objeto de serviço, com o fito de realizar diversas oitivas relacionadas a procedimentos em curso na Delegacia Municipal de Nova Russas/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2917/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO

o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12444089-4 chegou autorizado para pagamento em 19/11/12, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) ao servidor **AIRTON ROCHA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº21.722-1-6, lotado na Delegacia Municipal de Nova Russas/CE., que viajou para a cidade de Fortaleza/Ce., no dia 01/11/12, em objeto de serviço, com o fito de proceder a troca da bateria da viatura hilux, entregar ofícios e receber laudos na PEFOCE, bem como receber material de expediente e limpeza no almoxarifado da Superintendência da Polícia Civil nesta urbe, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2918/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12441415-0 chegou autorizado para pagamento em 24/09/12, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) ao servidor **GREGÓRIO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº198.805-1-5, lotado na Delegacia Municipal de Nova Russas-CE., que viajou à cidade de Fortaleza/CE., no dia 31/08/2012, em objeto de serviço, com o fito de entregar armas e receber Laudos Periciais na PEFOCE, bem como receber material de expediente e limpeza no almoxarifado da Superintendência da Polícia Civil nesta urbe, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2919/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12438156-1 chegou autorizado para pagamento em 11/10/12, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de darem cumprimento ao Mandado de Busca e Apreensão Domiciliar, expedido pelo Juiz Gonçalo Benício de Melo Neto, bem como realizarem oitivas referentes a um TCO instaurado mediante Requisição Judicial, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2919/2012-GDGPC DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Airton Rocha de Oliveira	Escrivão	V	26 e 27/09/2012	Nova Russas para Poranga	Duas meias diárias	61,33	61,32
Denísio de Jesus Rodrigues	Escrivão	V	26 e 27/09/2012	Nova Russas para Poranga	Duas meias diárias	61,33	61,32
TOTAL	-	-	-	-	-	-	122,64

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2922/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12443550-5 chegou autorizado para pagamento em 30/10/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências investigativas, bem como de caráter repressivo no município do Banabuiú/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2922/2012-GDGPC DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marinaldo Barreto de Souza	Escrivão	V	19, 20, 21, 22 e 23/10/2012	Quixadá para Banabuiú/CE	Cinco meias diárias	61,33	153,30
Francisco Gilberto de Lima	Inspetor	V	19, 20, 21, 22 e 23/10/2012	Quixadá para Banabuiú/CE	Cinco meias diárias	61,33	153,30
Erismar Beserra Granja	Inspetor	V	19, 20, 21, 22 e 23/10/2012	Quixadá para Banabuiú/CE	Cinco meias diárias	61,33	153,30
TOTAL	-	-	-	-	-	-	459,90

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº2926/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11819809-2 chegou autorizado para pagamento em 21/05/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de trabalhar em regime de plantão na escala de carnaval, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2926/2012-GDGPC DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Airton José da Silva	Delegado	IV	18 a 22/02/2012	Camocim para Granja, Chaval, Uruoca, Martinópolis e Senador Sá/CE	4,5	64,83	291,73
Alexandre Ferraz Pereira	Delegado	V	18 a 22/02/2012	Camocim para Granja, Chaval, Uruoca, Martinópolis e Senador Sá/CE	4,5	64,83	291,73
Nelma Cristina Cunha Rodrigues	Delegado	V	18 a 22/02/2012	Camocim para Granja, Chaval, Uruoca, Martinópolis e Senador Sá/CE	4,5	64,83	291,73
Nayana Andrade Barboza	Delegado	V	18 a 22/02/2012	Camocim para Granja, Chaval, Uruoca, Martinópolis e Senador Sá/CE	4,5	64,83	291,73
Lucio Franco de Negreiros Bezerra	Inspetor	V	18 a 22/02/2012	Camocim para Granja, Chaval, Uruoca, Martinópolis e Senador Sá/CE	4,5	61,33	275,98
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.442,90

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2931/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11819711-8 chegou autorizado para pagamento em 21/05/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **AIRTON JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº12.992-1-2, lotado na Delegacia Regional de Camocim/CE., que viajou à cidade de Fortaleza/CE., no dia 14/02/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de prestar depoimento como testemunha junto a Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos da Segurança Pública, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2933/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SAMYA RIOS DIAS**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº133.860-1-3, desta Polícia Civil, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 03 a 09/12/2012, a fim de participar da reunião dos Chefes de Inteligência das Polícias Cíveis do Brasil, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$665,95 (seiscentos e sessenta e

cinco reais e noventa e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília-DF/Fortaleza, no valor de R\$3.891,71 (três mil oitocentos e noventa e um reais e setenta e um centavos), perfazendo um total de R\$4.724,15 (quatro mil setecentos e vinte e quatro reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2940/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12439454-0 chegou autorizado para pagamento em 24/08/12, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de entregarem documentos policiais junto a Departamentos da Delegacia Geral da Polícia Civil e PEOCE nesta urbe, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2940/2012-GDGPC DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Sandro Nazaré de Lira	Delegado	V	26/07/2012	Itó para Fortaleza	0,5	64,83	32,41
Francisco Pinheiro Costa Neto	Inspetor	V	26/07/2012	Itó para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2955/2012-GDGP** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12146115-7 chegou autorizado para pagamento em 25/05/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao servidor **PAULO RODRIGUES MONTEIRO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº106.346-1-X, lotado na Delegacia Regional de Camocim/CE., que viajou à cidade de Granja/Ce, no dia 07/03/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar entrega de notificações em algumas localidades e distritos no município acima mencionado, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº187/2012** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, PARA MINISTRAREM AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE INSPETORES DA POLÍCIA CIVIL DO MÊS DE AGOSTO DE 2012, conforme SPU nº12795475 9, realizados por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2012.

John Roosevelt Rogério de Alencar  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº187/2012 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

#### CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE INSPETORES DA POLÍCIA CIVIL 2012

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	CARGA HORÁRIA	VALOR H/A	DISCIPLINAS	PERÍODO	S. TOTAL	TOTAL
DANILO RAFANELLE MOURA DE SANTANA	198.385-1-X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	8	50,00	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	01/08/12 A 31/08/12	400,00	1.200,00
DANILO RAFANELLE MOURA DE SANTANA	198.385-1-X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	16	50,00	ANÁLISE CRIMINAL	01/08/12 A 31/08/12	800,00	
EDUARDO TOMÉ SANTOS GOMES	198.870-1-4	INSTRUTOR	MESTRE	16	70,00	ANÁLISE CRIMINAL	01/08/12 A 31/08/12	1.120,00	1.120,00
FRANCISCO EDUARDO FERREIRA DE SOUSA	169.040-1-5	INSTRUTOR	GRADUADO	16	40,00	ANÁLISE CRIMINAL	01/08/12 A 31/08/12	640,00	1.600,00
FRANCISCO EDUARDO FERREIRA DE SOUSA	169.040-1-5	INSTRUTOR	GRADUADO	16	40,00	TELEMÁTICA	01/08/12 A 31/08/12	640,00	
FRANCISCO EDUARDO FERREIRA DE SOUSA	169.040-1-5	INSTRUTOR	GRADUADO	8	40,00	TELEMÁTICA	01/08/12 A 31/08/12	320,00	
FRANCISCO EDUARDO GIRÃO BRAGA	198.282-1-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	15	50,00	DIREITO PROCESSUAL PENAL	01/08/12 A 31/08/12	750,00	1.500,00
FRANCISCO EDUARDO GIRÃO BRAGA	198.282-1-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	15	50,00	DIREITO PROCESSUAL PENAL	01/08/12 A 31/08/12	750,00	
GISLAINE DA PONTE DUTRA LEITE	133.174-1-0	INSTRUTORA	ESPECIALISTA	16	50,00	CRIMINOLOGIA	01/08/12 A 31/08/12	800,00	800,00
JOSÉ AÍAS DE SOUSA SILVA	091.257-1-X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	16	50,00	ANÁLISE CRIMINAL	01/08/12 A 31/08/12	800,00	1.600,00
JOSÉ AÍAS DE SOUSA SILVA	091.257-1-X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	16	50,00	ANÁLISE CRIMINAL	01/08/12 A 31/08/12	800,00	
MÁRIA MARIA DIAS M. REIS	82.796	INSTRUTORA	GRADUADA	16	40,00	ISOL. LOCAL DE CRIME	01/08/12 A 31/08/12	640,00	640,00

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea "a" da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA SILVA GUIMARAES**, matrícula 200746-12, lotado(a) no(a) OUVIDORIA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de OUVIDOR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL a partir de 30 de Novembro de 2012. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 19 de 12 de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº30.556 de 30 de Maio de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de Junho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **PAULO HENRIQUE DE ARAUJO LIMA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de OUVIDOR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) OUVIDORIA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL a partir de 03 de Dezembro de 2012. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de 12 de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº30.556 de 30 de Maio de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de Junho de 2011, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA SILVA GUIMARAES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL a partir de 03 de Dezembro de 2012. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 19 de 12 de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº654/2012** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a e b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº654/2012 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL	
						VALOR	TOTAL		
JOSE HAROLDO MAIA	Motorista	V	04 a 07.12.2012 e 10 a 14.12.2012	Quixeramobim, Quixadá, Itapajé e Sobral	8	61,33	490,64		
ANTONIO MARCOS BEZERRA	Motorista	V	04 a 07.12.2012 e 10 a 14.12.2012	Umirim, Trairi, Marco, Tururu, Barreira e Amontada	8	61,33	490,64		
FRANCISCO ELOI PINHEIRO SALES	Motorista	V	05 a 07.12.2012 e 11 a 13.12.2012	Jaguaruana e Assaré	5	61,33	306,65		
JOSE PREIRA DE SOUSA	Motorista	V	05 a 07.12.2012 e 11 a 15.12.2012	Palmácia, Hidrolândia, Marco e Aratuba	7	61,33	429,31		
FRANCISCO DE ASSIS LOPES	Motorista	V	06 a 07.12.2012 e 14 a 15.12.2012	Massapê e Aracati	3	61,33	183,99		
TOTAL								1.907,23	

\*\*\* \*\*

**EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº258/2012 IG Nº766855**  
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, e o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PORTAL-IEP, CNPJ nº095577130001-25, CONVENIENTE, com sede na rua Rod. Br 116 Km 54,s/nº, Pacajus, Ceará, por seu Representante, José Luis Eduardo Pinto Figueiredo, RG nº144534788 – SSPCE e CPF nº47002131320, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº12280227-6, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº258/2012**, o qual tem como objeto a execução do Projeto: Desenvolvendo gerações- Qualificando jovens aprendizes, cujo objetivo é desenvolver 20 ações de Qualificação Social e Profissional para 500 adolescentes e jovens no sentido de sua preparação e acesso ao mercado de trabalho, através da aprendizagem em serviço, contribuindo para sua inclusão social e produtiva, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. – DA VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 11 (onze) meses, com início em 01 de janeiro de 2013 e término em 30 de novembro de 2013. – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido no valor de R\$107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais), a ser repassado conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrá por conta da dotação orçamentária a seguir: 47100003.11.334.021.14314.01.335041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de dezembro de 2012. Evandro Sá Barreto Leitão, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Luis Eduardo Pinto Figueiredo, Instituto de Educação Portal- IEP.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº DO DOCUMENTO 043/2012 IG Nº770193**

PROCESSO Nº11454538-3/STDS. OBJETO: **Locação do imóvel** situado na rua Capitão Mor, nº37, Bairro Centro, Aquiraz, Ceará, para funcionamento da unidade do Sistema Nacional de Emprego no Ceará, de responsabilidade da

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: Trata-se de um imóvel que reúne vantagens em relação a outros similares por ventura existentes nas imediações, não só em razão da localização privilegiada, mas também pelo fato de encontrar-se em bom estado de conservação, não requerendo de imediato, a realização de investimentos elevados em reformas e sim em obras de pequena monta, tendo em vista a manutenção do imóvel. VALOR GLOBAL: R\$35.280,00 (trinta e cinco mil duzentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200003.11.334.049.21409.01.339036.00.0.; 47200003.11.334.049.21409.01.339036.82.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do art.24, inciso X da Lei Nacional nº8.666/93. CONTRATADA: **HERMENEGILDO FLORÊNCIO MARQUES BATISTA**, denominado locador. DISPENSA: Reconheço que o referido ajuste, em conformidade com o dispositivo legal suso mencionado, encontra-se amparado pelo instituto da dispensa prévia de licitação.- Francisco Marcelo Sobreira, Secretário Executivo da STDS. RATIFICAÇÃO: Ratifico e homologo a dispensa de licitação relativa ao presente processo, com fundamento nas informações prestadas e na legislação aplicável ao caso em tela. - Evandro Sá Barreto Leitão, Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social.

João Vicente Leitão  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº113/2012**  
**PROCESSO Nº12611021-2/12611010-7**

Por decisão do Diretor de Engenharia - DIENG - fica determinado a partir da data de 08 de outubro de 2012 a **PARALISAÇÃO do Contrato Nº106/2011-STDS** firmado com a SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e a referida Empresa **FERRAZ ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a execução da obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GALPÃO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, EM FORTALEZA - CE. Conforme solicitação da Empresa contido no processo de nº12611021-2, em virtude de haver adequações ao projeto da obra. Conforme de acordo entre: Engº Sílvio Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia do DAE, Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Superintendente Adjunto do DAE, Empresa Ferraz Engenharia LTDA e a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 26 de dezembro de 2012.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**ORDEM DE PARALIZAÇÃO Nº129/2012  
PROCESSO Nº12749130-9**

Por decisão do Diretor de Engenharia - DIENG - fica determinado a partir da data de 30 de novembro de 2012 a **PARALISAÇÃO do Contrato Nº055/2010-STDS** firmado com a SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e a referida Empresa **MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, cujo objeto é a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO ABRIGO DESEMBARGADOR OLÍVIO CÂMARA - ADOC, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE. Conforme solicitação da Empresa contido no processo de nº12749130-9, tendo em vista a regularização do segundo replanilhamento com repercussão financeira. Conforme de acordo entre: Engº Sílvio Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia do DAE, Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Superintendente Adjunto do DAE, Empresa MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA e a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 26 de dezembro de 2012.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1110/2012 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DA DIFERENÇA DO TICKET	QUANTIDADE/ JANEIRO	QUANTIDADE/ FEVEREIRO	VALOR TOTAL
ANA CLÁUDIA AMORIM DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	000115-1-7	R\$0,55	22	17	R\$21,45
ÊNIA MARIA PINHEIRO	COORDENADORA	000017-1-6	R\$0,55	22	17	R\$21,45
FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA	ORIENTADOR	000011-1-2	R\$0,55	22	17	R\$21,45
KLEINA CHAVES NOGUEIRA	COORDENADORA	000030-1-8	R\$0,55	-	17	R\$9,35
MARIA LUCILEIDE DE LIMA	ASSESSOR	000110-1-0	R\$0,55	22	17	R\$21,45
MENDES PEREIRA	TÉCNICO					
MÁRIO PAIVA RAULINO DE SOUZA	ORIENTADOR	000111-1-8	R\$0,55	22	17	R\$21,45
MONA LISA DA COSTA MARTINS MAZZA	ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO	000105-1-0	R\$0,55	22	17	R\$21,45
TOTAL						R\$138,05

\*\*\* \*\*

**PODER LEGISLATIVO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº00015/2013, protocolado em 02/01/2013. RESOLVE autorizar a **cessão** do servidor **JOSE LEITE JUCA FILHO**, Consultor Técnico Jurídico, ANS-16, matrícula Nº000886, deste Poder Legislativo, **para ocupar o cargo** em Comissão de Procurador Geral do Município de Fortaleza, com ônus para órgão de origem a partir de 02/01/2013. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 03 de janeiro de 2013.

Dep. Dr. Sarto  
PRESIDENTE  
Dep. Tin Gomes  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Manuel Duca  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. José Albuquerque  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Neto Nunes  
2º SECRETÁRIO  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Téo Menezes  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, item III, da Lei nº12.160, de 04.08.1993, e tendo em vista o que consta do Processo nº2003.TCM.APO.5991/2003, e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **REVER o ato** julgado pelo Tribunal de Contas do Estado, Resolução nº1056/2006, datada em 06 de abril de 2006, publicado no DOE em 07 de outubro de 2005, que concedeu nos termos dos Arts.152, item I,

**CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

**PORTARIA Nº1110/2012** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER DIFERENÇA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, fundamentada no Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante os meses de JANEIRO e FEVEREIRO de 2013. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2012.

Ênia Maria Pinheiro  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO EM EXERCÍCIO

§2º e 156, §1º, item IV da Lei nº9826/74 e Art.40, §1º, inciso I e §3º, da Constituição Federal, com a nova redação dada pela EC nº20/98, combinado com as Leis nºs9.037/68, 10.199/78, 11.271/86, 12.262/94, 12.469/95 e 13.636/95 a **IVO ROZA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Controle Externo, ANS 14, lotado no Tribunal de Contas dos Municípios, **Aposentadoria** por Invalidez, a partir de 21 de fevereiro de 2003, com proventos mensais de R\$2.063,06 (dois mil, sessenta e três reais e seis centavos), abaixo discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1. 90% Vencimento - Lei 13255/2002 .....	347,56
2. Progressão horizontal 15% .....	57,92
3. Gratificação Especial de 40% - Lei 9037/68 .....	139,02
4. Gratificação de nível universitário de 20% - Lei 10199/78 .....	69,51
5. Gratificação de Exercício de 100% - Lei 11271/86 .....	614,01
6. Gratificação de Auditoria de 40% - Lei 12262/94 .....	491,20
7. Gratificação de Controle Externo de 20% - Lei 12469/95 .....	343,84
8. TOTAL DOS PROVENTOS .....	2.063,06

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, item III da Lei nº12.160, de 04 de agosto de 1983, e as disposições que constam do Processo nº2003.TCM.RAP.APO.05991/03, RESOLVE: **Tornar sem efeito o ato** datado de 28 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de dezembro de 2011, que concedeu a **IVO ROZA DA SILVA**, matrícula nº03144119, o Benefício da **Aposentadoria** por Invalidez, no valor mensal de R\$2.437,60 (dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº579/2012** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o teor do Convênio celebrado entre este Tribunal e o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE para a realização dos procedimentos administrativos e operacionais, visando à contratação, integração e acompanhamento acadêmico dos estagiários desta Corte de Contas, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM.RAP.32644/12, **RESOLVE desligar a ESTUDANTE** abaixo identificada, a partir do dia 31 de dezembro de 2012, do estágio concedido através da Portaria nº90/2011, datada de 04 de março de 2011, publicada no DOE de 14 de março de 2011.

NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Letícia Teixeira Guilherme Veras	Universidade de Fortaleza

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº580/2012** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o teor do Convênio celebrado entre este Tribunal e o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE para a realização dos procedimentos administrativos e operacionais, visando à contratação, integração e acompanhamento acadêmico dos estagiários desta Corte de Contas, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM.RAP.32787/12, **RESOLVE desligar a ESTUDANTE** abaixo identificada, a partir do dia 31 de dezembro de 2012, do estágio concedido através da Portaria nº347/2012, datada de 05 de julho de 2012, publicada no DOE de 09 de julho de 2012.

NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Marina Moreira Barroso	Faculdade Terra Nordeste – FATENE

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

## OUTROS

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CEARÁ - CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE. O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CEARÁ**, CNPJ sob o n. 12.208.466/0001-66, por sua Diretora Executiva, juntamente com a Policlínica Dr. Bernardo Felix da Silva, por sua Diretora Administrativa, vêm, por meio deste, tornar público o Chamamento Público para contratação de médicos, para lotação na **POLICLÍNICA BERNARDO FÉLIX DA SILVA**, nas seguintes especialidades: 02 (dois) Traumatolo-ortopedistas, sendo que, um para assumir a vaga imediatamente e o segundo colocado para cadastro de reserva; 01 (um) Angiologista para assumir imediatamente; 02 (dois) Radiologistas, sendo que, um para assumir a vaga imediatamente e o segundo colocado para cadastro de reserva; 02 (dois) Especialistas em Ultrassonografia, com título pelo Colégio Brasileiro de Radiologia; 01 (um) Endocrinologista; 01 (um) Especialista em exame MAPA; 01 (um) Endoscopista; 01 (um) Mastologista. **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES** - 1.1 - O Chamamento Público disciplinado por este Edital será executado sob a responsabilidade do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL**, com sede na Rua Padre Antônio Ibiapina, 170, CEP: 62.010-750, fone: (88)3613-1238, que tramitará da seguinte forma: a) **Análise curricular:** Nessa fase deverão ser levados em consideração as qualificações do(a) profissional, bem como o tempo de serviço na área, conforme quadro anexo de avaliação curricular. Após realização da análise curricular a Direção analisará a disponibilidade de horário dos candidatos, análise esta que influenciará diretamente na contratação do candidato. Tendo em vista que de acordo com as diretrizes do CPSMS, somente será contratado o(a) profissional(a) que se adeque totalmente às regras da autarquia, principalmente no que concerne a questão do horário de trabalho. **2. Para candidatar-se no chamamento público ele(a) deverá submeter-se e preencher os seguintes requisitos:** a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português portador de certificado de igualdade e de outorga do gozo de direitos políticos e civis. b) Estar em gozo com seus direitos políticos. c) Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei. d) Ter 18 (dezoito) anos de idade completos, até a data da admissão. e) Possuir os requisitos de escolaridade exigidos para o exercício do emprego e o respectivo Registro no Órgão de Classe, quando for o caso, no ato da admissão. f) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, no decorrer do Chamamento público e/ou na admissão. **3. DAS INSCRIÇÕES** - 3.1 - A inscrição será feita no período compreendido entre 04 a 18 de janeiro de 2013. 3.2 - No ato da inscrição, o candidato deve entregar o currículo vitae juntamente com as cópias autenticadas dos documentos comprobatórios de formação acadêmica e de experiência profissional. 3.3 - A inscrição deverá ser feita no endereço da POLICLÍNICA BERNARDO FÉLIX DA SILVA, Avenida Monsenhor Aloísio Pinto, SN, Bairro Dom Expedito, Sobral - Ceará, no horário 08:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs. **OBSERVAÇÃO:** A inscrição é gratuita e poderá ser feita por procuração pública específica. 3.4 - Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no item 3.1, bem como não serão recebidos documentos pelos Correios. 3.5 - O Resultado será divulgado no dia 06 (seis) de fevereiro de 2013. **4. DA CONTRATAÇÃO** - 4.1 - O Candidato aprovado no presente Chamamento Público será convocado pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL-CPSMS**, obedecendo à ordem de classificação, para assinar o contrato por prazo determinado, de até 01(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com suas necessidades de excepcional interesse público, sujeitando-se às normas do Consórcio. 4.2- A admissão será pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). 4.3 - Os classificados, dentro do número de vagas, deverão comparecer de acordo com o Chamamento Público, portando os seguintes documentos, para admissão: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social original (CTPS); b) Cópia autenticada de documento oficial de identidade; c) Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF); d) Cópia autenticada de comprovante de inscrição no PIS ou PASEP; e) Cópia autenticada do Título de Eleitor; f) Último comprovante de votação, justificativa eleitoral ou certidão de quitação; g) Cópia autenticada da Carteira de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar, constando dispensa, se do sexo masculino; h) Cópia autenticada da Certidão de Casamento, caso o candidato seja casado; i) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos; j) Comprovante de endereço - conta de água, luz ou telefone - (Cópia e original); l) Uma foto 3x4 recente, de frente; m) Cópias autenticadas de documentos comprobatórios de atendimento à qualificação exigida para ingresso no emprego constante Anexo I deste Edital; n) Declaração original de que não ocupa cargo, emprego ou função pública, em qualquer das esferas do governo, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, nem percebe outro benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou regime geral de previdência social relativo a emprego público (modelo conforme Anexo II); o) Certidão negativa original de antecedentes criminais. I - O candidato realizará suas atividades numa carga horária de 20 (vinte) horas semanais, preferencialmente no período diurno. II - A remuneração dos profissionais a serem contratados corresponde ao salário mensal de R\$ 3.994,55 (três mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) bruto, somando-se a insalubridade. **05. DISPOSIÇÕES FINAIS** - 5.1 - O Chamamento público terá validade de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar da publicação da homologação do resultado final. 5.2 - O candidato que não comparecer para assumir a vaga para a qual foi selecionado, na data estabelecida no Chamamento Público, será excluído do Certame. 5.3 - Na vigência da validade deste Chamamento Público, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS** reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda aos seus interesses. **Sobral, 28 de dezembro de 2012. MARIA AMELIA ARAGÃO - DIRETORA EXECUTIVA, ANDREA SILVEIRA A. LINHARES - DIRETORA DA POLICLÍNICA, BRUNO HENRIQUE VAZ CARVALHO - PROCURADOR JURÍDICO. SELEÇÃO PÚBLICA PARA POLICLÍNICA BERNARDO FÉLIX DA SILVA - REGIÃO DE SAÚDE DE SOBRAL - AVALIAÇÃO CURRICULAR - A - FORMAÇÃO ACADÊMICA - PONTUAÇÃO MÍNIMA - PONTUAÇÃO MÁXIMA - 1. Pós-Graduação/Residência concluída (na área de atuação a que se destina a vaga) - 25 - 25 - 2. Doutorado na área de atuação - 20 - 20 - 3. Mestrado na área de atuação - 10 - 10 - 4. Pós-graduação em andamento (na área de atuação a que se destina a vaga) - 5 - 5 - Sub Total A: 60 - B - EXPERIÊNCIA TÉCNICO PROFISSIONAL - PONTUAÇÃO MÍNIMA - PONTUAÇÃO MÁXIMA - 1. Experiência técnico-profissional relacionada à área de atuação em instituição pública ou privada nos últimos 04 anos. Máximo de 08 semestres - 5,0 pontos por semestre completo - 40 - Sub Total A: 40 - TOTAL A + B 100.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - DECRETO Nº001/2013. Cascavel-CE., 02 de janeiro de 2013.**  
EMENTA: Decreta situação de emergência administrativa no âmbito dos serviços essenciais do Município de Cascavel na forma que indica e dá outras providências. **CONSIDERANDO**, que no Município de Cascavel, os serviços essenciais de saúde, limpeza pública e pessoal estão abandonados; **CONSIDERANDO**, que os funcionários da área de saúde, além de estarem com seus vencimentos em atraso, não dispõem de insumos e condições necessárias para o desempenho de suas atividades, eis que faltam equipamentos, medicamentos e materiais cirúrgicos e hospitalares em geral; **CONSIDERANDO**, que no município o serviço de Limpeza Pública foi interrompido abruptamente, onde lixo e detritos encontram-se avolumando cada vez mais em plena via pública, colocando em risco a saúde e a higiene da população. **CONSIDERANDO**, que no Município as contratações de serviços envolvendo pessoal foram encerradas em 31/12/2012 e os valores devidos às pessoas executoras diretas dessas atividades não foram repassados quer como salário ou participação; **CONSIDERANDO**, que o funcionalismo municipal, em geral, encontra-se em atraso nos seus salários, sendo causa de paralisações justas, porém, comprometendo os serviços públicos; **CONSIDERANDO**, que na administração municipal anterior se processou a transição de governo, porém não foi suficiente para permitir o conhecimento de sua real situação, e dar-lhe um melhor direcionamento nas suas atividades, especialmente nos serviços mais essenciais. **CONSIDERANDO**, a longa estiagem no Município, onde não chove a mais de 12(doze) meses faltando água em quase todas as localidades, necessitando em regime de urgência e urgentíssima a intervenção do poder público com seus mecanismos, com o fim de minimizar os efeitos da seca junto à população; **CONSIDERANDO** a não localização do acervo legislativo municipal de maneira organizada, dificultando o cumprimento pela nova administração de diretrizes legais locais; **CONSIDERANDO**, que na maioria das escolas públicas da Zona Urbana e Rural, falta água tratada para utilização em suas atividades escolares, suas instalações físicas encontram-se depreciadas, devendo o poder público adotar medidas necessárias para suprir tal carência, uma vez os serviços de Educação tem que ser desenvolvidos em locais adequados para atingir sua plenitude de funcionamento; **CONSIDERANDO**, que a população não pode ficar a mercê dos entraves burocráticos, embora sejam legais. **CONSIDERANDO**, que em situações excepcionais apresentadas pode a autoridade competente intervir, realizando a prática de ato discricionário de emergências, fundamentando sua decisão na oportunidade e na conveniência das medidas, a fim de que não se assente em arbitrariedade ou abuso de Poder; **CONSIDERANDO**, a previsibilidade descortinada pelo art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cabe a autoridade competente adotar medidas de caráter emergencial e urgente de atendimento, a fim de evitar risco à saúde, ao saneamento básico, permitir o regular funcionamento da máquina administrativa, honrar obrigações, proceder temporariamente contratações de serviços indispensáveis ao atendimento da população, inadiável e direta contratação de pessoas como meio de afastar o risco ainda mais grave que pode representar de calamidade pública; **CONSIDERANDO** que na gestão anterior houve uma grande quantidade de insumos materiais essenciais locados (computadores, impressoras, copiadoras, dentre outros), tendo os referidos contratos expirado em 31/12/2012, situação que inviabiliza a continuidade de trabalhos administrativos primários; **CONSIDERANDO** o volume de obrigações contratuais com pagamentos em atraso deixadas pela administração anterior, comprometendo o comprometimento regular das finanças municipais; **CONSIDERANDO**, as hipóteses vinculadas que caracterizam pela urgência de atendimento de situação de emergência que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras e serviços. **A PREFEITA MUNICIPAL DE CASCAVEL**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e embasada nos art. 24, IV e 26 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DECRETA: Art. 1º.** Fica **DECRETADO ESTADO DE EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA** no Município de Cascavel, **pelo prazo de 90(noventa)** dias consecutivos e ininterruptos, a contar da vigência deste decreto. **Art. 2º.** O Chefe do Poder Executivo adotará medidas ou delegará poderes para a adoção e alcance das medidas necessárias para debelar a situação emergencial, com vista à urgência de atendimento, bem como proceder a contratações diretas que forem necessárias a afastar o risco a População e ao Patrimônio Público. **Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário. **Cascavel-Ce., 02 de janeiro de 2013. Francisca Ivonete Mateus Pereira - Prefeita Municipal.**

\*\*\* \*\*

# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:  
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica  
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006  
1º andar - Centro.

## MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)

3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)

3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h

13h30 às 15h

DESTINADO(A)

--